

AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
COMERCIAIS E DE SERVIÇOS NO BRASIL

2001

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Guido Mantega**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor Executivo  
**José Sant`Anna Bevilacqua**

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Maria Martha Malard Mayer**

Diretoria de Geociências  
**Guido Gelli**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano** (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Pedro Luis do Nascimento Silva**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação das Estatísticas Econômicas  
**Magdalena Sophia Cronemberger Góes**

Coordenação de Serviços e Comércio  
**Vânia Maria Carelli Prata**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Serviços e Comércio

Estudos e Pesquisas  
Informação Econômica  
número 1

# **As micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil 2001**

Rio de Janeiro  
2003

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0000-0000 **Estudos e pesquisas. Informação econômica**

Divulga estudos descritivos e análises de resultados de tabulações especiais de uma ou mais pesquisas de autoria institucional.

A série **Estudos e pesquisas** está subdividida em: Informação Demográfica e Socioeconômica, Informação Econômica, Informação Geográfica e Documentação e Disseminação de Informação.

ISBN 85-240-3668-0

**Capa**

Renato J. Aguiar - Coordenação de Marketing/Centro de Documentação e Disseminação de Informações-

---

As Micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil  
: 2001 / IBGE, Coordenação de Serviços e Comércio. – Rio de Janeiro : IBGE, 2003.

102p. – (Estudos e pesquisas. Informação econômica, ISSN ; n. 1)

Acompanha um CD-ROM, em bolso.  
ISBN 85-240-3668-0

1. Pequenas e médias empresas – Brasil – Estatística. I. IBGE. Coordenação de Serviços e Comércio. II. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais CDU 31:334.746.3/.5  
RJ/IBGE/2003-142002-32 ECO

---

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

---

# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	7
<b>Introdução</b> .....	9
<b>Notas técnicas</b> .....	11
Âmbito do estudo especial das micro e pequenas empresas .....	11
Unidade de investigação.....	13
Classificação e atividades .....	13
Aspectos da amostragem .....	13
<b>Análise de resultados</b>	
Papel das micro e pequenas empresas no desenvolvimento do País: políticas recentes de incentivos, base legal e institucional .....	15
Conceituação de micro e pequenas empresas .....	17
Características gerais .....	18
Características económicas .....	21
Estratificação das micro e pequenas empresas por faixas de pessoal ocupado e por faixas de receita .....	24
Análise setorial .....	26
Tipos de micro e pequenas empresas.....	30
Ocupação, rendimento e produtividade das micro e pequenas empresas .....	33

Estrutura de custos .....	38
Margens de comercialização das empresas comerciais .....	39
Análise regional .....	40
Considerações finais .....	41
<b>Tabelas de resultados</b>	
1 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado - 2001 .....	45
2 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Unidades da Federação - 2001 .....	48
3 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e faixas de valor de receita - 2001 .....	51
4 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e tipos de empresas - 2001 .....	54
5 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as atividades - 2001 .....	57
6 - Pessoal ocupado em 31-12, das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, segundo as atividades - 2001 .....	59
7 - Gastos com pessoal das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, segundo as atividades - 2001 .....	61
8 - Compras e estoques de mercadorias para revenda das micro e pequenas empresas de comércio, segundo as atividades - 2001 .....	63
9 - Despesas no ano das micro e pequenas empresas de comércio, segundo as atividades - 2001 .....	64
10 - Despesas no ano das micro e pequenas empresas de prestação de serviços, segundo as atividades - 2001 .....	65

<b>Referências</b> .....	67
<b>Anexos</b>	
1 – Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE: comércio .....	71
Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE: prestação de serviços.....	73
Questionários da Pesquisa Anual de Comércio Questionário da Pesquisa Anual de Serviços	
<b>Glossário</b> .....	97

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.



---

# Apresentação

**O** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta neste volume o estudo especial sobre as Micro e Pequenas Empresas de Comércio e Serviços no Brasil, relativo ao ano 2001.

Este estudo teve como base os resultados da Pesquisa Anual de Comércio, da Pesquisa Anual de Serviços e do Cadastro Central de Empresas. Os parâmetros para a definição deste segmento foram os estabelecidos no Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999).

Os resultados permitem analisar as particularidades das micro e pequenas empresas, sua estrutura setorial e distribuição regional, destacando sua relevância no processo de geração de emprego e renda.

Com a presente publicação, o IBGE espera atender às demandas da sociedade, particularmente aos micro e pequenos empresários, às entidades representativas e ao poder público, contribuindo para a definição de políticas voltadas para o fomento deste importante segmento empresarial.

A Coordenação de Serviços e Comércio, vinculada a esta Diretoria, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento deste estudo.

Maria Martha Malard Mayer  
**Diretora de Pesquisas**



---

# Introdução

**E**ste estudo tem por objetivo apresentar o panorama atual das microempresas e empresas de pequeno porte nas atividades de comércio e prestação de serviços, tomando-se por base a Pesquisa Anual de Comércio e a Pesquisa Anual de Serviços referentes ao ano de 2001. O estudo enfoca a importância desse segmento na geração de emprego e renda em nível nacional e regional, fornecendo informações sobre a estrutura de produção, a participação nos mercados em que atuam, a produtividade e a remuneração da mão-de-obra.

As micro e pequenas empresas - MPE's - nas atividades de comércio e serviços cobrem cerca de 80% da atividade total do segmento das micro e pequenas empresas, tanto em termos da receita gerada como das pessoas nele ocupadas. Na abordagem das micro e pequenas empresas um dos problemas enfrentados é a escassez de informações estatísticas atualizadas sobre a sua dimensão e forma de inserção na economia, o que se constitui em uma lacuna grave para a formulação de políticas de estímulo ao crescimento deste segmento.

Os estudos existentes sobre as micro e pequenas empresas se baseiam, principalmente, nas informações da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS -, o que permite apenas a quantificação do número de empresas e a exploração de aspectos relativos à ocupação e remuneração da mão-de-obra, ou então, num enfoque menos abrangente em pesquisas por entrevista, realizadas por entidades de classe.

Utilizando os dados das pesquisas estruturais anuais, este estudo pretende contribuir para maior conhecimento do segmento das micro e pequenas empresas identificando as atividades onde atuam e dentre estas as que agregam maior valor e/ou ocupam um maior número de pessoas, bem como a distribuição espacial destas unidades.



---

# Notas técnicas

**O** estudo especial sobre micro e pequenas empresas baseou-se nos dados das amostras da Pesquisa Anual de Comércio - PAC - e da Pesquisa Anual de Serviços - PAS -, cujas metodologias encontram-se disponíveis nas publicações específicas. A PAC, em seu novo formato, e a PAS são as pesquisas estruturais centrais do subsistema de estatísticas de Comércio e Serviços.

A Pesquisa Anual de Comércio tem por objetivo descrever as características estruturais básicas do segmento empresarial do comércio atacadista e varejista no País e suas transformações no tempo.

A Pesquisa Anual de Serviços, cuja série inicia-se em 1998, insere-se no modelo das pesquisas anuais de caráter estrutural, respondendo, em substituição aos censos econômicos, pelas informações necessárias à caracterização da estrutura produtiva dos diversos segmentos das atividades de serviços que abrange.

O desenho das pesquisas estruturais anuais leva em conta a concentração da atividade produtiva nos segmentos de maior porte, dando tratamento censitário para empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas para as atividades de comércio e serviços. As demais empresas, numericamente majoritárias, mas com pequena expressão no cômputo geral da atividade econômica, são objeto de seleção probabilística.

## **Âmbito do estudo especial das micro e pequenas empresas**

O âmbito do estudo das micro e pequenas empresas inclui aquelas que atendem aos seguintes requisitos:

1. Estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas do IBGE.

1.1 - No caso das micro e pequenas empresas com atividade comercial, ter atividade principal contemplada na Seção G - Comércio, Reparação de Veículos, Objetos Pessoais e Domésticos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

1.2 - No caso das micro e pequenas empresas com atividade de prestação de serviços, estar classificada como empresa de serviços, dentro das seguintes atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

**Divisões da CNAE**

55 - Alojamento e alimentação.

60 - Transporte terrestre, exceto a classe 60.29 - Transporte regular em bondes, funiculares e com fins turísticos.

61 - Transporte aquaviário.

62 - Transporte aéreo, exceto empresas de transporte aéreo com sede no exterior.

63 - Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagens.

64 - Correio e telecomunicações.

67 - Atividades auxiliares das instituições financeiras.

70 - Atividades imobiliárias, exceto o grupo 70.4 - Condomínios prediais.

71 - Aluguel de veículos, máquinas e equipamentos, objetos pessoais e domésticos.

72 - Atividades de informática e conexas.

74 - Serviços prestados principalmente às empresas.

90 - Limpeza urbana e esgoto.

92 - Atividades recreativas, culturais e desportivas, exceto os seguintes grupos:

92.5 - Atividades de bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais; e

92.6 - Atividades desportivas e outras relacionadas ao lazer (clubes, estádios, hipódromos, academias de ginástica, etc.).

93 - Serviços pessoais.

**Grupos da CNAE**

01.6 - Serviços relacionados com a agricultura e a pecuária.

50.2 - Manutenção e reparação de veículos.

51.1 - Representantes comerciais e agentes do comércio.

52.7 - Reparação de objetos pessoais e domésticos.

#### **Classes da CNAE**

02.13 - Serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal.

50.42 - Manutenção e reparação de motocicletas.

2. Estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, Órgãos da Administração Pública Direta e Instituições Privadas sem fins lucrativos.

3. Estar sediada no Território Nacional, e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), estar sediada nos municípios das capitais.

## **Unidade de investigação**

A unidade de investigação no estudo das micro e pequenas empresas é a empresa, definida como sendo a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

## **Classificação de atividades**

A classificação de atividades de referência é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE -, que define o âmbito da pesquisa. A relação de atividades da CNAE é apresentada nos Anexos 1 e 2.

## **Aspectos da amostragem**

Para atender os objetivos deste trabalho, foi realizada uma tabulação especial das pesquisas PAC-2001 e PAS-2001 e, a partir da amostra destas pesquisas<sup>1</sup>, considerou-se somente as empresas com receita bruta anual ≤ R\$ 1 500 000,00. Este valor máximo de receita que uma empresa pode auferir, para ser classificada como micro ou pequena empresa em 2001, foi obtido pela atualização do valor especificado na Lei nº 9.841 de 5 de outubro de 1999, Capítulo 2, Artigo 2º, Inciso II, § 3º, pelo IGP-DI.

O cadastro básico de seleção das amostras da PAC-2001 e da PAS-2001 foi o Cadastro Central de Empresas - CEMPRE -, atualizado, na ocasião, pelos resultados das pesquisas de 2000, pela Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - de 2000 e pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - do Ministério do Trabalho e Emprego. Das 1 868 043 empresas comerciais, que compuseram o cadastro de seleção da PAC, 48 985 foram se-

<sup>1</sup> Os aspectos da amostragem da PAC e da PAS podem ser consultados nas publicações das respectivas pesquisas (Pesquisa Anual de Serviços 2001 e Pesquisa Anual de Comércio 2001).

lecionadas para a amostra da PAC, das quais 30 000 compuseram a amostra de micro e pequenas empresas. No cadastro de seleção da PAS constavam 1 174 820 empresas de serviços, sendo selecionadas 63 530 para a amostra da PAS; destas, 51 615 compuseram a amostra de micro e pequenas empresas.

Para a obtenção das estimativas das variáveis referentes às micro e pequenas empresas, foram definidos novos domínios de expansão da amostra da PAC e da PAS que contemplassem os níveis de divulgação dessa publicação, e foram efetuados os cálculos necessários para a obtenção das estimativas de totais a esses níveis, com seus erros correspondentes.

Os coeficientes da variação das estimativas, quando de interesse do usuário, poderão ser solicitados ao Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI -, no endereço de correio eletrônico [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br).

---

# Análise de resultados

## **Papel das micro e pequenas empresas no desenvolvimento do País: políticas recentes de incentivo, base legal e institucional**

Uma importante contribuição das micro e pequenas empresas no crescimento e desenvolvimento do País é a de servirem de “colchão” amortecedor do desemprego. Constituem uma alternativa de ocupação para uma pequena parcela da população que tem condição de desenvolver seu próprio negócio, e em uma alternativa de emprego formal ou informal, para uma grande parcela da força de trabalho excedente, em geral com pouca qualificação, que não encontra emprego nas empresas de maior porte.

Na década de 1980, com a redução do ritmo de crescimento da economia, resultando em maior nível de desemprego, os pequenos negócios passaram a ser considerados uma alternativa para a ocupação da mão-de-obra excedente, fazendo surgir ao final da década as primeiras iniciativas mais concretas para incentivar a abertura de micro e pequenas empresas na economia, dentre as quais caberia mencionar:

- a implantação do primeiro Estatuto da Microempresa (Lei nº 7.256 de 27 de novembro de 1984) e a inclusão das micro e pequenas empresas na Constituição Federal de 1988, que passou a garantir-lhes tratamento diferenciado (Artigo 179 do Capítulo da Ordem Econômica);

- a transformação em 1990 do Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena Empresa - CEBRAE -, criado em 1972, em Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE, com funções mais amplas;

- a criação de linhas especiais de crédito no BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil;

- a Lei nº 9.317 de 5 de dezembro de 1996, que instituiu o Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES;

- a Lei nº 9.841 de 5 de outubro de 1999, que instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; e

- o estabelecimento de um Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, demonstrando a dimensão e a importância das micro e pequenas empresas para o crescimento e desenvolvimento da economia nacional.

Do ponto de vista institucional, também foram registrados avanços no segmento das MPE's, que passou a ver o associativismo como um elemento de fortalecimento e um eficiente canal de interlocução junto aos governos e instituições, formando um alicerce para o seu crescimento. Assim, este segmento passou a contar a partir de 1988 com entidades representativas como o Sindicato das Micro e Pequenas Empresas da Indústria - SIMPI, o Sindicato das Micro e Pequenas Empresas do Comércio - SIMPEC -, ambos com representações em várias Unidades da Federação, a Associação Nacional dos Sindicatos das Micro e Pequenas Empresas da Indústria - ASSIMPI - e a Associação Nacional dos Sindicatos das Micro e Pequenas Empresas do Comércio - ASSIMPEC.

Essas entidades participam do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, promovem seminários e congressos para o debate das questões pertinentes às micro e pequenas empresas e buscam uma maior integração com os governos federal, estaduais e municipais, no sentido de propor parcerias como alternativas para o fortalecimento e crescimento deste segmento.

Vários resultados dessa parceria entre os SIMPI/SIMPEC e o poder público foram alcançados; entre estes, destacam-se os convênios firmados com as Juntas Comerciais, as Secretarias Estaduais de Fazenda e a Receita Federal para a abertura de empresas em 24 horas e a abertura de agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dentro dos SIMPI/SIMPEC, para dinamizar o apoio financeiro e a expansão dos negócios. Outra grande conquista foi a inclusão das micro e pequenas empresas em processos de licitação das compras dos governos estaduais, cuja participação ocorre com a interveniência dos sindicatos.

Em nível federal, vários programas especiais foram criados na década de 1990 como o Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER -, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que conta com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - e procura associar apoio creditício, capacitação gerencial, assistência técnica e participação social, no sentido de

fortalecer as micro e pequenas empresas formais e informais. O Programa Brasil Empreendedor - Micro, Pequena e Média Empresa, também coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, foi outro programa voltado para este segmento empresarial, que reúne representantes dos ministérios, agentes financeiros e o Sebrae e tem por objetivo dar apoio financeiro e melhorar a capacitação dos empresários.

## Conceituação de micro e pequenas empresas

Não há unanimidade sobre a delimitação do segmento das micro e pequenas empresas. Observa-se, na prática, uma variedade de critérios para a sua definição tanto por parte da legislação específica, como por parte de instituições financeiras oficiais e órgãos representativos do setor, ora baseando-se no valor do faturamento, ora no número de pessoas ocupadas, ora em ambos. A utilização de conceitos heterogêneos decorre do fato de que a finalidade e os objetivos das instituições que promovem seu enquadramento são distintos (regulamentação, crédito, estudos, etc.).

O Quadro 1 sintetiza os critérios adotados para enquadramento de micro e pequenas empresas no Brasil.

**Quadro 1 - Definição de micro e pequenas empresas**

Critérios de enquadramento	Valor de receita	Número de pessoas ocupadas
<b>Lei nº 9.841 de 05/10/1999</b> Microempresas Empresas de pequeno porte	Até 244 mil reais De 244 mil reais a 1,2 milhões de reais	
<b>Sebrae</b> Microempresas Empresas de pequeno porte		Até 9 De 10 a 49
<b>BNDES (critério dos países do Mercosul para fins creditícios)</b> Microempresas Empresas de pequeno porte	Até 400 mil dólares (cerca de 940 mil reais) De 400 mil dólares a 3,5 milhões de dólares (cerca de 8,2 milhões de reais)	

Fontes: Brasil. Lei nº 9841, de 5 de outubro de 1999. Institui o estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos artigos 170 e 179 da Constituição Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 out.1999. p.1. Col. 1; SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

O critério de classificação das MPE's por número de pessoas ocupadas não leva em conta as diferenças entre atividades com processos produtivos distintos, uso intensivo de tecnologia da informação (Internet, *e-commerce*, etc.) e/ou forte presença de mão-de-obra qualificada, podendo ocorrer em algumas atividades a realização de alto volume de negócios com utilização de mão-de-obra pouco numerosa, como é o caso do comércio atacadista, das atividades de informática e dos serviços técnico-profissionais prestados às empresas (atividades jurídicas, de contabilidade, consultoria empresarial, etc.).

O presente estudo seguiu os critérios estabelecidos na Lei nº 9.841 de 5 de outubro de 1999, apenas atualizando os valores de 1999 para 2001, com base no IGP-DI. Foram excluídas as atividades de Incorporação de imóveis e as empresas Holdings, em função das especificidades de suas fontes de recursos.

A atividade de Incorporação de imóveis, caracteriza-se por ter no comércio de imóveis próprios sua principal fonte de receita. A apropriação contábil desta atividade pode não refletir a sua real produção e, dessa forma, poderiam ser consideradas como MPE's empresas de grande porte que apropriaram receitas abaixo dos limites estabelecidos na lei. Ressalta-se que a Lei nº 9.317 de 5 de dezembro de 1996, que instituiu o SIMPLES, no Capítulo V, Artigo 9º, Parágrafo V, veta o registro de empresas que se dedicam à compra e à venda, ao loteamento, à incorporação ou à construção de imóveis.

As empresas Holdings têm, de forma geral, receita de serviços baixa e receitas financeiras e de participações acionárias elevadas. Dessa forma, todas as Holdings de grandes empresas poderiam ser enquadradas como micro e pequenas empresas em função do critério de volume da receita bruta, o que acarretaria uma distorção na comparação com outras atividades.

## Características gerais

São características das micro e pequenas empresas:

- baixa intensidade de capital;
- altas taxas de natalidade e de mortalidade: demografia elevada;
- forte presença de proprietários, sócios e membros da família como mão-de-obra ocupada nos negócios;
- poder decisório centralizado;
- estreito vínculo entre os proprietários e as empresas, não se distinguindo, principalmente em termos contábeis e financeiros, pessoa física e jurídica;
- registros contábeis pouco adequados;
- contratação direta de mão-de-obra;
- utilização de mão-de-obra não qualificada ou semiquificada;
- baixo investimento em inovação tecnológica;
- maior dificuldade de acesso ao financiamento de capital de giro; e
- relação de complementaridade e subordinação com as empresas de grande porte.

Com base no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE -, foi possível analisar uma dessas características, a referente à demografia das micro e pequenas empresas.

As taxas de natalidade e mortalidade das micro e pequenas empresas do setor comercial e de serviços evidenciam a dinâmica deste segmento empresa-

rial, para o qual, apesar de sua importância para a geração de postos de trabalho no País, não há um acompanhamento sistemático de sua demografia.

Em que pese a maior parte desse estudo ter sido fundamentada na classificação de micro e pequenas empresas por faixas de valor de receita bruta, os comentários sobre a demografia de empresas foram baseados no critério de pessoal ocupado definido a seguir:

- microempresas - empresas com até 5 pessoas ocupadas;
- pequenas empresas – empresas com 6 a 19 pessoas ocupadas; e
- médias e grandes empresas - empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas.

As taxas de natalidade e mortalidade eram bastante elevadas nas micro e pequenas empresas, evidenciando-se maiores taxas nas de serviços, principalmente naquelas que ocupavam até 5 pessoas (Tabela 1).

**Tabela 1 - Taxas de natalidade e de mortalidade das empresas comerciais e de serviços - 1998-2000**

Taxas (%)	Empresas					
	Comerciais			De serviços		
	0 a 5 pessoas	6 a 19 pessoas	20 e mais pessoas	0 a 5 pessoas	6 a 19 pessoas	20 e mais pessoas
<b>1998</b>						
Taxa de natalidade	20,4	8,4	6,5	26,7	10,6	7,3
Taxa de mortalidade	18,1	6,8	5,8	20,1	8,4	10,7
<b>1999</b>						
Taxa de natalidade	24,0	10,2	6,0	29,4	12,3	8,5
Taxa de mortalidade	16,6	6,5	7,3	19,3	8,4	7,2
<b>2000</b>						
Taxa de natalidade	22,7	11,3	6,6	27,1	12,7	9,0
Taxa de mortalidade	15,8	7,1	6,2	19,0	9,7	6,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 1998-2000.

O relatório SEBRAE, *Fatores condicionantes e taxa de mortalidade de empresas*, realizado em 12 estados no período de agosto/1998 a junho/1999, constatou que os principais fatores limitantes à sobrevivência das micro e pequenas empresas eram a restrição de crédito e de capital humano. Essas restrições acentuavam-se nas empresas do estrato de até 5 pessoas ocupadas, que apresentavam taxas sempre mais elevadas que a das empresas dos demais estratos. Em relatório realizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES-, *Sobrevivência das Firms no Brasil: dez.1995/ dez.1997*, os autores analisam a dinâmica de criação e fechamento das firmas existentes no Brasil (NAJBERG; PUGA; OLIVEIRA, 2000). Nele também foram constatados os mesmos fatores limitantes à sobrevivência das micro e pequenas empresas: a dificuldade de crédito, a falta de suporte técnico, de gerenciamento adequado e de capital humano.

É importante destacar que as micro e pequenas empresas do comércio situam-se predominantemente no segmento comercial varejista. Desse modo, nos momentos de menor crescimento da economia as dificuldades financeiras

dos micro e pequenos empresários são agravadas, pela diminuição da renda dos trabalhadores cujo impacto é, por um lado, o de reduzir o faturamento das empresas e, por outro, o de aumentar a inadimplência dos consumidores.

O comportamento das taxas de natalidade e mortalidade das empresas mostra-se bastante sensível à variável de porte/tamanho das empresas. No setor de comércio constatou-se que a taxa de natalidade, em todos os anos pesquisados, foi superior nas empresas que ocupavam até 5 pessoas. Justifica esse comportamento a inexistência de barreiras à entrada de pequenas empresas, tanto no tocante ao capital humano, quanto ao capital financeiro, necessários a seu funcionamento. Se, por um lado, essas condições justificam a maior natalidade dessas firmas, por outro, parecem decisivas para seu desaparecimento. As taxas de mortalidade das empresas que ocupavam até 5 pessoas foram também mais elevadas quando comparadas às das empresas de maior porte.

Constatou-se ainda que, quanto maior o porte das empresas, menores eram as taxas de natalidade e de mortalidade. De fato, as empresas que ocupavam de 6 a 19 pessoas e de 20 ou mais pessoas apresentavam taxas de natalidade significativamente inferiores às de menor porte. O percentual de empresas criadas, nos anos analisados, que ocupavam de 6 a 19 pessoas, foi sempre inferior à metade do verificado para as empresas que ocupavam até 5 pessoas. Para as empresas com porte superior a 20 ou mais pessoas ocupadas, esse percentual foi significativamente mais baixo.

No tocante à taxa de mortalidade, o comportamento das empresas foi muito semelhante. Constatou-se menores taxas nas empresas de maior porte que nas que ocupavam até 5 pessoas. Entre as empresas que ocupavam de 6 a 19 pessoas e as que ocupavam 20 ou mais pessoas não houve diferenças significativas nas taxas de mortalidade, nos anos analisados. De fato, em 1999, a taxa de mortalidade das empresas que empregavam mais de 20 pessoas foi maior do que a das que ocupavam de 6 a 19 pessoas. Esse comportamento parece indicar que as empresas do comércio, das faixas de 6 a 19 e 20 ou mais pessoas ocupadas, são afetadas de modo semelhante no que se refere à mortalidade.

O segmento de serviços apresentou o mesmo comportamento que o do segmento comercial no que se refere à dinâmica demográfica das micro e pequenas empresas. As maiores taxas de natalidade foram observadas na classe das empresas que ocupavam até 5 pessoas, e, em seguida, nas classes de 6 a 19 e nas de 20 ou mais pessoas ocupadas.

O maior dinamismo dessa atividade econômica, contudo, refletiu-se nas taxas de natalidade, quando comparadas às do segmento comercial. Em todos os anos pesquisados, as taxas de natalidade das micro e pequenas empresas do segmento de serviços foram superiores às observadas no segmento comercial e em todas as classes de pessoas ocupadas.

No tocante à mortalidade, observou-se que as taxas mais elevadas ocorreram nas empresas de menor porte. Assim as empresas da classe de até 5 pessoas ocupadas registraram taxas de mortalidade mais elevadas que as da classe de 6 a 19 e, estas por sua vez, foram maiores do que as da classe de 20 ou mais pessoas ocupadas. Houve apenas uma exceção a esse comportamento, em 1998, ano em que as empresas que ocupavam mais de 20 pessoas

registraram uma taxa de mortalidade superior à da classe de empresas com 6 a 19 pessoas ocupadas.

As taxas de mortalidade do segmento serviços também foram superiores às observadas no segmento comercial, em todos os anos e em todas as classes de pessoas ocupadas. O setor de serviços, de modo geral, está mais intrinsecamente ligado à atividade empresarial do que às famílias, e, desse modo, suas taxas de mortalidade refletiram não apenas o aumento da concorrência entre as empresas, como também o fraco desempenho da economia brasileira nos últimos anos.

## Características econômicas

A Pesquisa Anual de Comércio e a Pesquisa Anual de Serviços, em 2001, estimaram um total de 2 milhões de micro e pequenas empresas de comércio e serviços em operação no País, que ocupavam cerca de 7,3 milhões de pessoas, ou seja, 9,7% da População Ocupada.<sup>2</sup> Essas empresas geraram R\$ 168,2 bilhões em receita operacional líquida e R\$ 61,8 bilhões em valor adicionado.

Com base nos resultados dos Censos Econômicos, realizados em 1985<sup>3</sup> e nos do Censo Cadastro, realizado em 1994, estimou-se a participação das micro e pequenas empresas nas atividades de comércio e serviços para esses anos. Para delimitar o segmento das micro e pequenas empresas nestes anos, tomou-se como parâmetro o valor de receita constante do último Estatuto das micro e pequenas empresas (Lei nº 9.841 de 05 de outubro de 1999) e utilizou-se o índice IGP-DI<sup>4</sup> para o cálculo da receita equivalente nesses anos.

A partir dessas estimativas pode-se inferir que a participação das micro e pequenas empresas, na geração da receita do universo das empresas de comércio e serviços, foi de 19,0%, em 1985, 19,8%, em 1994, e 22,3%, em 2001, respectivamente. (Tabela 2 e Gráfico 1).

**Tabela 2 - Receita das empresas de comércio e serviços, segundo o porte da empresa - 1985/2001**

Porte da empresa	Receita (1 000 000 000 R\$)		
	1985 (1)	1994 (1)	2001
<b>Total</b>	<b>786,9</b>	<b>776,6</b>	<b>752,9</b>
Micro e pequenas empresas	149,6	153,8	168,2
Médias e grandes empresas	637,3	622,8	584,7

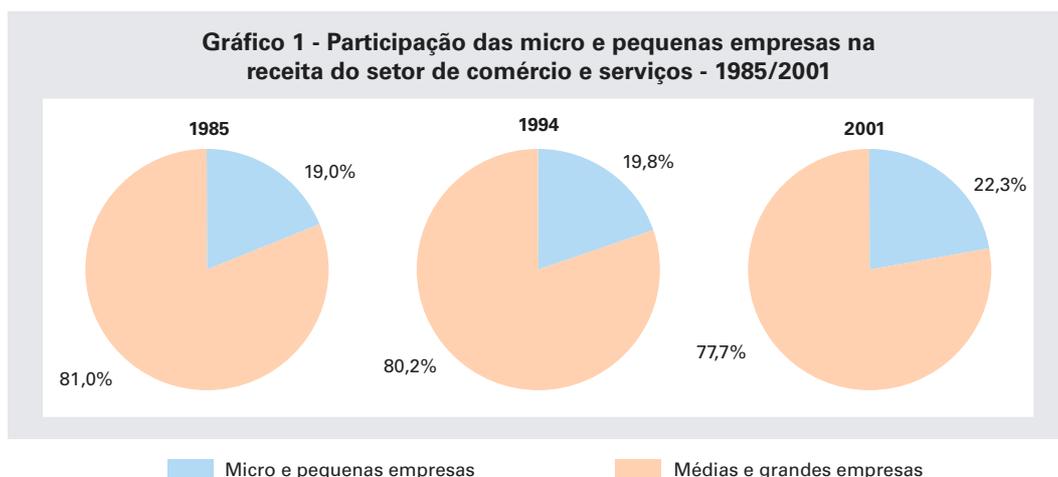
Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Censo Cadastro 1994, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001; Censo de empresas. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. Acima do título: Censos econômicos 1985.

(1) Valores atualizados com base na variação do IGP-DI.

<sup>2</sup> É importante ressaltar o fato de que o contingente de pessoas ocupadas nas micro e pequenas empresas, neste estudo, está restrito às empresas com CNPJ cobertas pelas pesquisas estruturais de comércio e serviços. Por sua vez, o contingente de pessoas ocupadas no País, levantado pelas pesquisas domiciliares, inclui tanto as pessoas em atividades formais quanto informais.

<sup>3</sup> Em 1985, com base no corte de receita definido no primeiro Estatuto da Microempresa (Lei nº 7 256, de 27 de novembro de 1984) foram pesquisadas cerca de 900 000 microempresas nas atividades de comércio e serviços. (MICROEMPRESAS, 1989)

<sup>4</sup> IGP-DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – índice recomendado na legislação da micro e pequena empresa para atualização dos valores de receita.



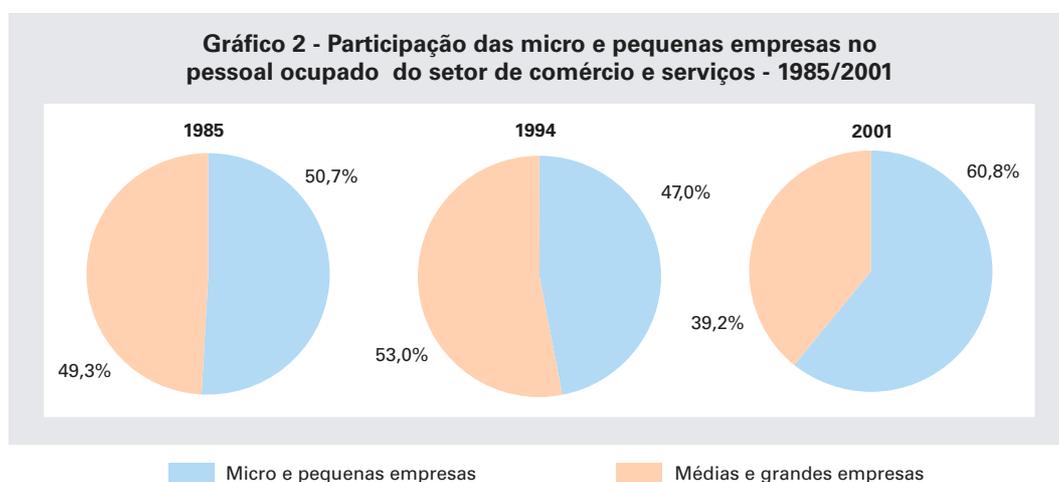
Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Censo Cadastro 1994, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001; Censo de empresas. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. Acima do título: Censos econômicos 1985.

Se, por um lado, a participação das micro e pequenas empresas pouco se modificou nesse período, em termos de geração de receita, aumentou significativamente na geração de postos de trabalho. Este segmento que ocupava em 1985 cerca de 3,5 milhões de pessoas, o que representava cerca de 50,7% da mão-de-obra ocupada, nas empresas de comércio e serviços nesse ano, passou a ocupar em 2001 cerca de 7,3 milhões de pessoas, ou seja, mais que o dobro do número de pessoas ocupadas em 1985, representando 60,8% da mão-de-obra ocupada no segmento empresarial dessas atividades (Tabela 3 e Gráfico 2).

**Tabela 3 - Pessoal ocupado das empresas de comércio e serviços, segundo o porte da empresa - 1985/2001**

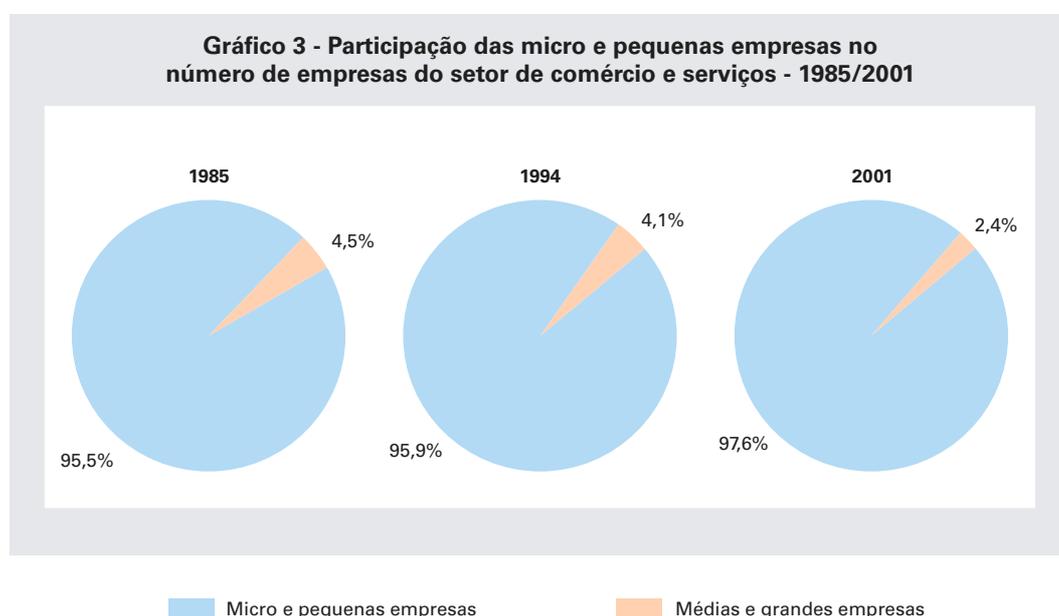
Porte da empresa	Pessoal ocupado (1 000 pessoas)		
	1985	1994	2001
<b>Total</b>	<b>6 774,4</b>	<b>8 119,0</b>	<b>11 995,3</b>
Micro e pequenas empresas	3 436,3	3 816,3	7 290,7
Médias e grandes empresas	3 338,1	4 302,7	4 704,6

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Censo Cadastro 1994, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001; Censo de empresas. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. Acima do título: Censos econômicos 1985.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Censo Cadastro 1994, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001; Censo de empresas. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. Acima do título: Censos econômicos 1985.

As MPE's vêm aumentando gradativamente sua participação no segmento de comércio e serviços, cuja representatividade passou de 95,5%, em 1985, para 97,6%, em 2001 (Gráfico 3). De forma geral, esse crescimento ocorreu com mais intensidade nas empresas comerciais, refletindo a maior viabilidade do pequeno investidor se estabelecer nessa atividade, em função da exigência de menor volume de investimento e de requisitos de qualificação profissional mais baixos. Por outro lado, este segmento empresarial, organizado na forma de mercearias, quitandas, pequenos mercados, sapatarias, lojas de roupas, bazares, armarinhos, etc., atende à demanda de necessidades básicas do consumidor, estando normalmente estabelecido próximo ao local de moradia, o que implica maior dispersão no Território Nacional.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Censo Cadastro 1994, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001; Censo de empresas. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. Acima do título: Censos econômicos 1985.

As MPE's de comércio e serviços apresentaram em 2001 um faturamento médio por empresa de R\$ 82,3 mil e um valor adicionado por empresa de R\$ 30,3 mil, valores estes considerados muito baixos se comparados com o faturamento médio de R\$ 11 454,9 mil e o valor adicionado médio de R\$ 2 707,5 mil das médias e grandes empresas (Tabela 4). No entanto, tomando-se como parâmetro o Quociente de Valor Adicionado (QVA)<sup>5</sup>, que indica o valor agregado por empresa à economia por cada real faturado, as MPE's agregaram R\$ 0,37 para cada R\$ 1,00 faturado, superior às médias e grandes empresas, que agregaram R\$ 0,24 para cada R\$ 1,00 de receita. Nas atividades de serviços, estes coeficientes foram de 0,64 e 0,49, nas MPE's e no segmento das médias e grandes, respectivamente.

<sup>5</sup> Quociente de Valor Adicionado = Valor adicionado/Receita operacional líquida. Para melhor entendimento do conceito de Valor adicionado, ver Glossário.

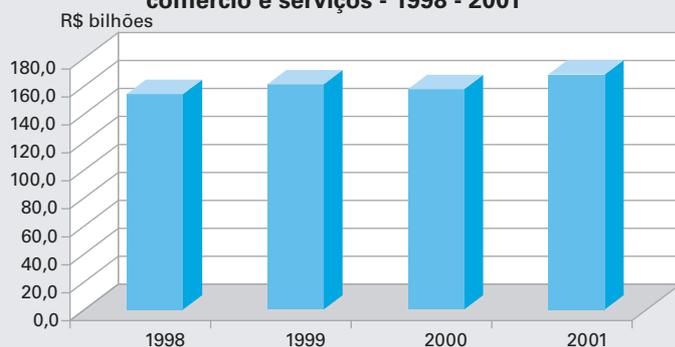
**Tabela 4 - Indicadores das empresas de comércio e serviços, segundo a atividade e o porte da empresa - 2001**

Atividade e porte da empresa	Receita por empresa	Valor adicionado por empresa	Quociente de Valor Agregado (QVA)
	1 000 R\$		
<b>Total</b>	<b>359,3</b>	<b>95,5</b>	<b>0,27</b>
Micro e pequenas empresas	82,3	30,3	0,37
Médias e grandes empresas	11 454,9	2 707,5	0,24
<b>Comércio</b>	<b>392,1</b>	<b>54,1</b>	<b>0,14</b>
Micro e pequenas empresas	89,5	20,5	0,23
Médias e grandes empresas	11 627,9	1 302,0	0,11
<b>Serviços</b>	<b>307,1</b>	<b>161,1</b>	<b>0,52</b>
Micro e pequenas empresas	70,9	45,6	0,64
Médias e grandes empresas	11 117,8	5 446,6	0,49

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

Em termos de crescimento, o segmento de micro e pequenas empresas, após uma pequena retração em 2000, voltou a apresentar crescimento

**Gráfico 4 - Evolução real da receita operacional líquida das micro e pequenas empresas de comércio e serviços - 1998 - 2001**



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 1998-2001 e Pesquisa Anual de Serviços 1998-2001.

no faturamento líquido em 2001 (Gráfico 4). Em 1998 as micro e pequenas empresas faturaram em conjunto R\$ 154,2 bilhões, passando para R\$ 161,0 bilhões, em 1999, R\$ 157,7 bilhões, em 2000, e R\$ 168,2 bilhões, em 2001, com um crescimento médio real de 2,9% ao ano. As médias e grandes empresas tiveram um crescimento médio real de 3,0% nesse mesmo período.

## Estratificação das micro e pequenas empresas por faixas de pessoal ocupado e por faixas de receita

Na estratificação dos dados por faixas de pessoal ocupado foram consideradas apenas três faixas, devido a fatores relacionados às características amostrais da Pesquisa Anual de Comércio - PAC - e da Pesquisa Anual de Serviços - PAS -, em 2001.

Estas pesquisas apontam que 75,1% das micro e pequenas empresas ocupavam até 5 pessoas, incluindo proprietários e membros da família, 21,5% ocupavam de 6 a 19 pessoas e apenas 3,4% ocupavam 20 ou mais pessoas em 2001 (Tabela 5). A atividade comercial registrou uma concentração bastante

acentuada no conjunto de empresas com até 5 pessoas, representando 86,4 % das micro e pequenas empresas. A distribuição de empresas por faixas de pessoal ocupado foi mais equilibrada na atividade de serviços, na qual 57,3 % das empresas ocupavam até 5 pessoas, 35,4% de 6 a 19 e 7,3% ocupavam 20 ou mais pessoas.

Na análise do emprego das MPE's por faixas de pessoal ocupado, a atividade de serviços, por apresentar uma distribuição mais homogênea, apresentou um comportamento inverso ao verificado nas empresas comerciais. Enquanto as empresas de serviços com até 5 pessoas ocupadas registravam uma concentração de 19,9% da mão-de-obra e aquelas com 20 ou mais pessoas, 40,8%, as empresas comerciais com até 5 pessoas registravam 57,9% da ocupação, sendo que apenas 7,8% das pessoas ocupadas foram absorvidas pelas empresas com 20 ou mais pessoas. As micro e pequenas empresas com 20 ou mais pessoas nas atividades de serviços ocupavam em média 23,5 pessoas e as micro e pequenas empresas nas atividades do comércio, com 20 ou mais pessoas, ocupavam 28,2 pessoas em média.

**Tabela 5 - Distribuição das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, segundo a atividade e as faixas de pessoal ocupado - 2001**

Atividade e faixas de pessoal ocupado	Empresas	Pessoal ocupado	Receita
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 5 pessoas ocupadas	75,1	40,6	45,7
De 6 a 19 pessoas ocupadas	21,5	36,6	39,6
20 ou mais pessoas ocupadas	3,4	22,8	14,7
<b>Comércio</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 5 pessoas ocupadas	86,4	57,9	53,2
De 6 a 19 pessoas ocupadas	12,7	34,4	41,4
20 ou mais pessoas ocupadas	0,9	7,8	5,4
<b>Serviços</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 5 pessoas ocupadas	57,3	19,9	30,7
De 6 a 19 pessoas ocupadas	35,4	39,3	36,0
20 ou mais pessoas ocupadas	7,3	40,8	33,3

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

Na análise das MPE's segundo o valor de receita, deve ser ressaltado que, em função do Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei nº 9.841 de 5 de outubro de 1999), que estabelece as faixas de valor de receita para fins de enquadramento das empresas, foram observadas apenas as duas faixas fixadas na lei, cujos valores foram atualizados para 2001.

Pelo critério de valor da receita, a pesquisa em 2001 registrou 1,9 milhão de microempresas e 133 mil empresas de pequeno porte, o que correspondia a 93,5% e 6,5% do total de empresas neste segmento, respectivamente (Tabela 6). As pequenas empresas, por sua vez, foram responsáveis, tanto na atividade de comércio como na de serviços, por praticamente metade do faturamento deste segmento.

**Tabela 6 - Distribuição das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, segundo a atividade e as faixas de valor de receita - 2001**

Atividade e faixas de valor de receita (Em 1 000 R\$)	Empresas	Pessoal ocupado	Receita
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 300	93,5	76,2	54,8
Mais de 300 a 1 500	6,5	23,8	45,2
<b>Comércio</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 300	92,6	77,6	53,1
Mais de 300 a 1 500	7,4	22,4	46,9
<b>Serviços</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 300	94,8	74,6	58,2
Mais de 300 a 1 500	5,2	25,4	41,8

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

## Análise setorial

### Micro e pequenas empresas comerciais

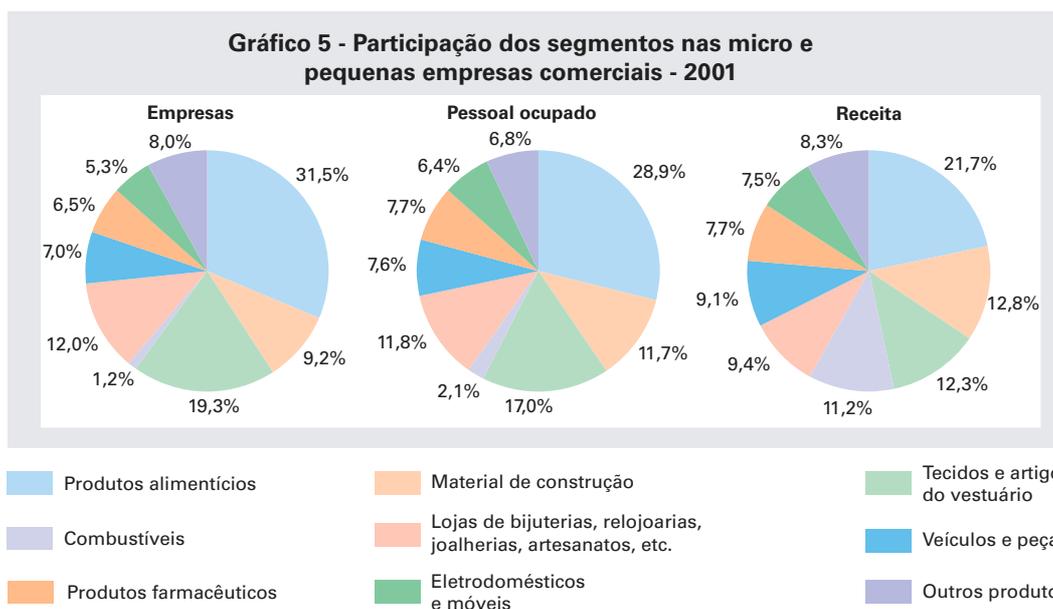
Dentre as micro e pequenas empresas que desenvolviam a atividade comercial predominaram as do comércio varejista, que representavam 93,0% das empresas, 90,2% da ocupação e 84,5% da receita (Tabela 7).

**Tabela 7 - Distribuição das micro e pequenas empresas comerciais, segundo a atividade da empresa - 2001**

Atividade da empresa	Empresas	Pessoal ocupado	Receita
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Comércio atacadista	7,0	9,8	15,5
Comércio varejista	93,0	90,2	84,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001.

No segmento varejista, predominavam as micro e pequenas empresas que comercializavam produtos alimentícios, que correspondiam a 31,5% das empresas, 28,9% da mão-de-obra ocupada e 21,7% da receita (Gráfico 5). Essas unidades representam o comércio tradicional, na maioria comércio de balcão, compreendendo as quitandas, mercearias, empórios, armazéns, minimercados, padarias, açougues, peixarias, comércio de hortifrutigranjeiros, etc., e continuam a significar uma importante atividade comercial, que resiste ao crescimento do comércio de gêneros alimentícios em grandes lojas de hiper/supermercados. O pequeno comércio ainda tem uma presença marcante nas cidades do interior e nas localidades de baixa renda e, além de representarem uma opção rápida e barata para o atendimento das necessidades básicas dos consumidores, é comum nessas localidades o uso de métodos tradicionais facilitadores de venda como a "compra a fiado" e as cadernetas de compra.

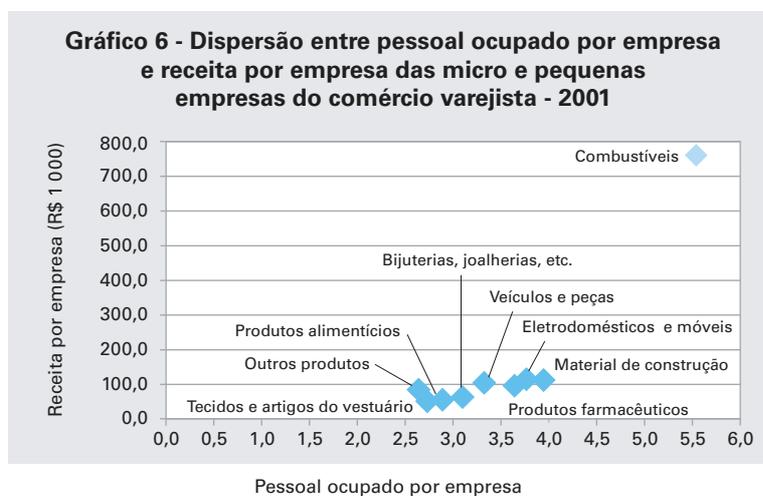


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001.

Outros segmentos que apresentaram forte presença das micro e pequenas empresas no comércio varejista foram “comércio de tecidos e artigos do vestuário”, as “lojas de bijuterias, relojoarias, joalherias e artesanatos” e o “comércio de material de construção”.

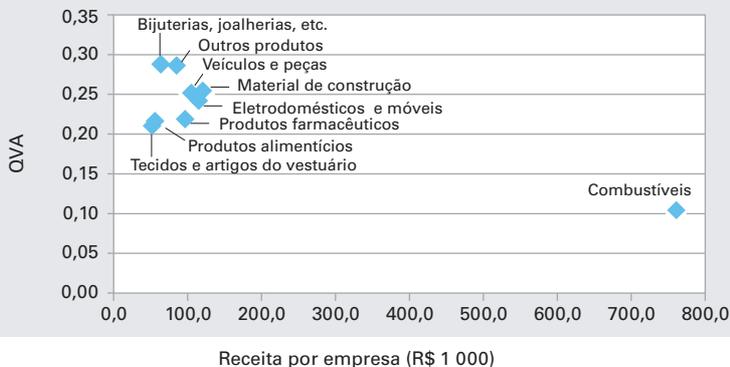
Um dos segmentos que chamou a atenção na atividade de comércio varejista foi o de “comércio de combustíveis”, que, com apenas 1,2% das empresas, respondia por 11,2% do faturamento, representando a maior receita média por empresa do comércio varejista. Essa atividade apresentava também a maior ocupação média por empresa (Gráfico 6). No entanto, essa atividade apresentava o menor valor adicionado por real faturado, ou seja, para cada R\$ 1,00 de receita gerada a atividade agregava R\$ 0,10 à economia (Gráfico 7).

Dentre as atividades com maior geração de valor agregado por unidade de faturamento, encontravam-se as “lojas de bijuterias, relojoarias, joalherias e artesanatos” e o “comércio de outros produtos”, que inclui o comércio de livros e revistas, gás liquefeito de petróleo - GLP -, artigos de papelaria e de informática, etc.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001.

**Gráfico 7 - Dispersão entre os indicadores QVA e receita por empresa, das micro e pequenas empresas do comércio varejista - 2001**



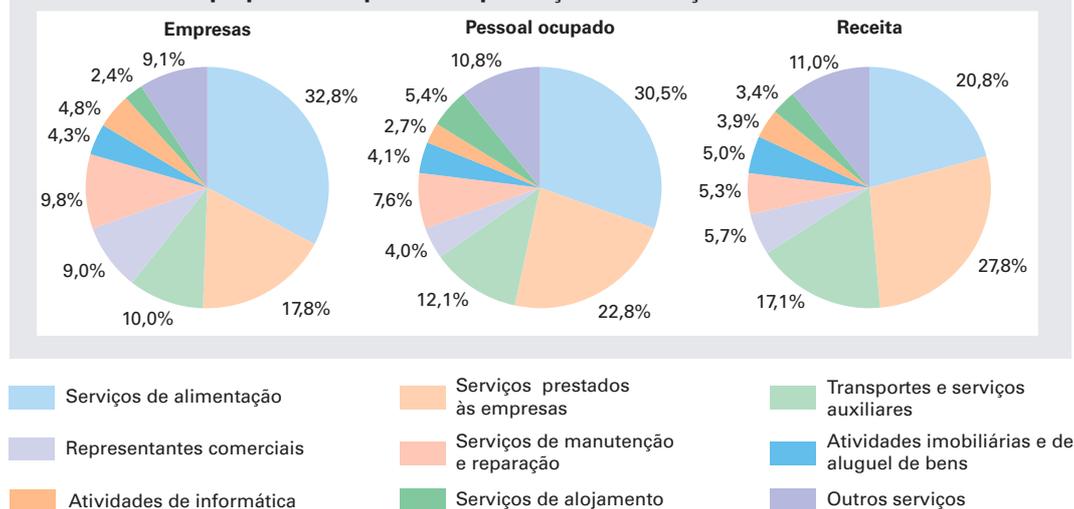
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001.

## Micro e pequenas empresas de serviços

No conjunto das micro e pequenas empresas com atividades de prestação de serviços predominavam as dos “serviços de alimentação”, que correspondiam, em 2001, a 32,8% do número de empresas, 30,5% da ocupação e 20,8% do faturamento do setor (Gráfico 8). Constituído por bares, lanchonetes, pequenos restaurantes, pastelarias, pizzarias, casas de sucos,

sorveterias, etc., este segmento, de forma semelhante ao do comércio de alimentos, atende às necessidades básicas da população, no fornecimento de refeições durante o dia e de lazer, à noite e nos fins de semana.

**Gráfico 8 - Participação dos segmentos nas micro e pequenas empresas de prestação de serviços - 2001**



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2001.

Na estrutura do setor de serviços, destacaram-se também as micro e pequenas empresas de “serviços prestados às empresas”, com a maior representação no faturamento deste segmento, ou seja, 27,8% do total. Esses serviços são constituídos basicamente por serviços técnico-profissionais, que

englobam os serviços jurídicos, de contabilidade, auditoria, consultoria empresarial, publicidade e propaganda, serviços técnicos de engenharia e arquitetura, etc., e têm como característica principal a utilização de mão-de-obra qualificada, conjugando elevada receita por empresa e geração de valor agregado por unidade de faturamento, para os padrões das micro e pequenas empresas. As micro e pequenas empresas nessa atividade tinham um faturamento médio de R\$ 111,0 mil e agregavam R\$ 0,73 para cada unidade de faturamento (Gráficos 9 e 10).

As “atividades de informática” e os “representantes comerciais”, muito embora tenham apresentado receitas médias por empresa relativamente baixas, eram as atividades com maior geração de valor agregado por unidade de faturamento.

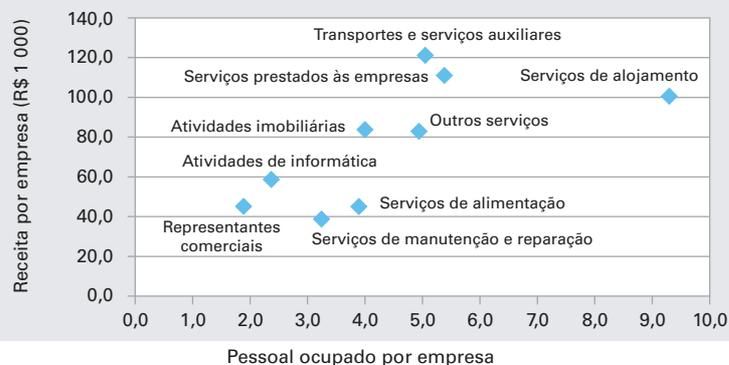
## As micro e pequenas empresas e o ramo de alimentação

A avaliação conjunta das atividades de comércio e serviços aponta para uma preferência do pequeno investidor para o ramo de alimentação, devido aos seguintes fatores:

- maior facilidade para se estabelecer no negócio;
- mercado com boa perspectiva, pois tende a acompanhar o crescimento populacional;
- maior perspectiva de retorno do investimento a curto prazo, pois atende às necessidades básicas da população; e
- utilização de mão-de-obra barata e não qualificada.

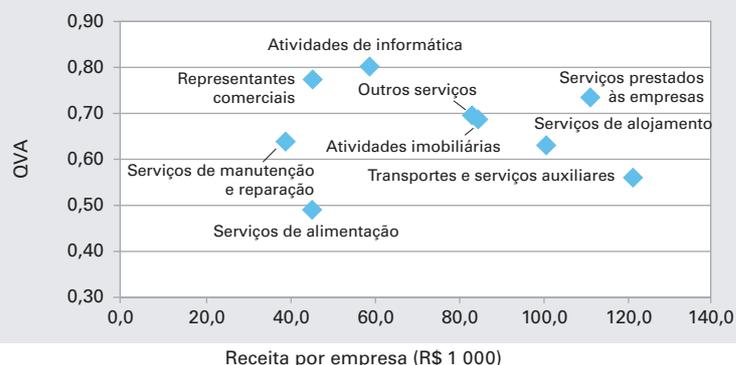
As micro e pequenas empresas de comércio (atacado e varejo) e serviços que atuavam, em 2001, no ramo de alimentação, totalizavam 655 mil empresas,

**Gráfico 9 - Dispersão entre os indicadores pessoal ocupado por empresa e receita por empresa das micro e pequenas empresas de serviços - 2001**



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2001.

**Gráfico 10 - Dispersão entre os indicadores QVA e receita por empresa, das micro e pequenas empresas de serviços 2001**



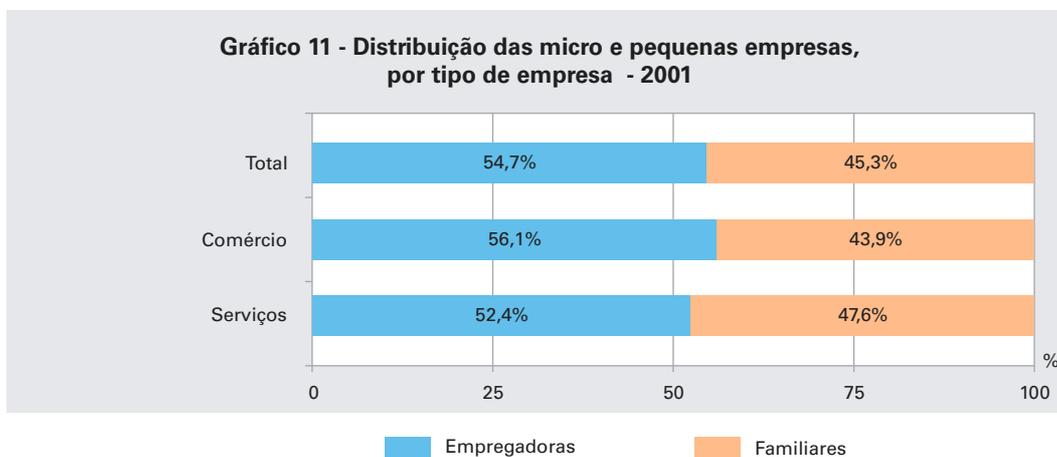
Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2001.

ocupavam diretamente 2,1 milhões de pessoas e faturavam R\$ 370 bilhões; vale dizer que, no universo das micro e pequenas empresas, para cada 100 empresas em operação, 32 atuavam no ramo de alimentação, para cada 100 empregados, 29 trabalhavam nesse ramo, e, para cada R\$ 100,00 faturados, R\$ 22,00 foram provenientes de atividades ligadas à alimentação.

## Tipos de micro e pequenas empresas

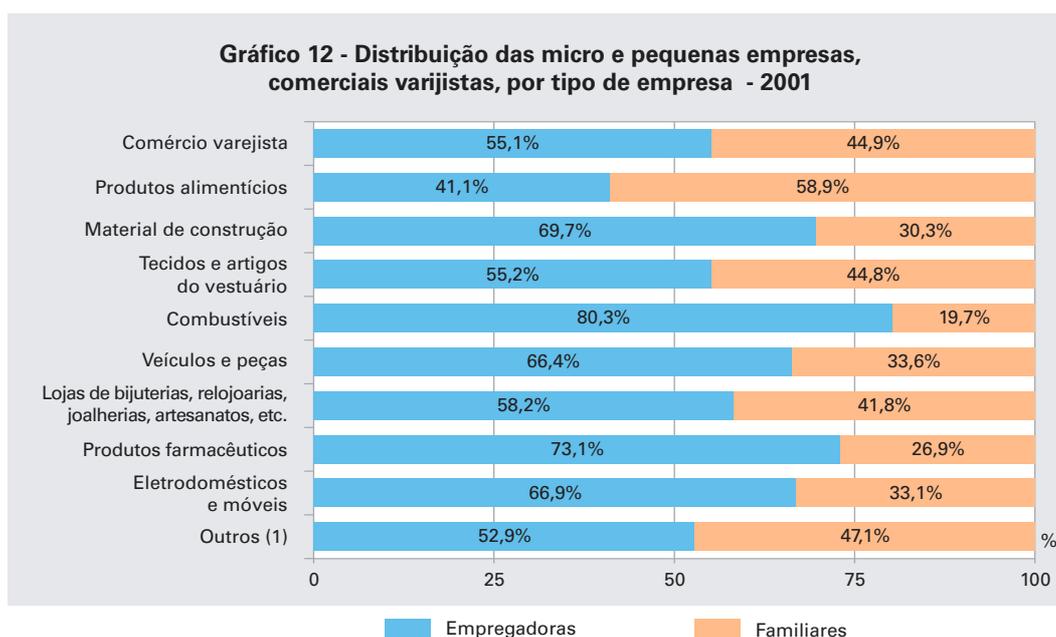
As micro e pequenas empresas podem ser de dois tipos: empregadoras e familiares. As MPE's empregadoras foram definidas como aquelas que tinham pelo menos uma pessoa na condição de empregado em 2001 e as familiares como aquelas em que apenas trabalhavam os proprietários, os sócios e/ou membros da família.

O estudo computou, em 2001, um total de 1,1 milhão de MPE's empregadoras e 926,8 mil familiares, nas atividades de comércio e serviços, correspondentes a 54,7% e 45,3% do total, respectivamente (Gráfico 11). As micro e pequenas empresas familiares são mais numerosas, em termos relativos, nas atividades de serviços, representando 47,6% das empresas desse segmento.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

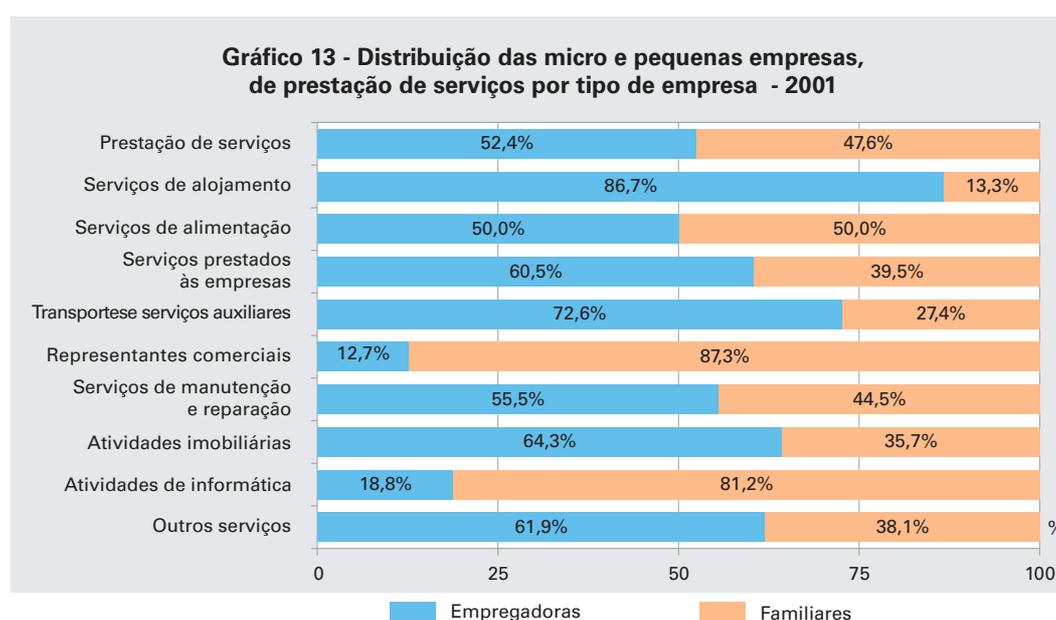
Na composição das micro e pequenas empresas comerciais varejistas, o "comércio de produtos alimentícios" apresentava a maior proporção de empresas familiares, respondendo por 58,9% do total, seguido do "comércio de outros produtos (livros, revistas, papelerias, artigos de informática, GLP, etc.)", com 47,1%, e "tecidos e artigos do vestuário", com 44,8% (Gráfico 12). O comércio de combustíveis apresentava a menor proporção de micro e pequenas empresas familiares na sua composição.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

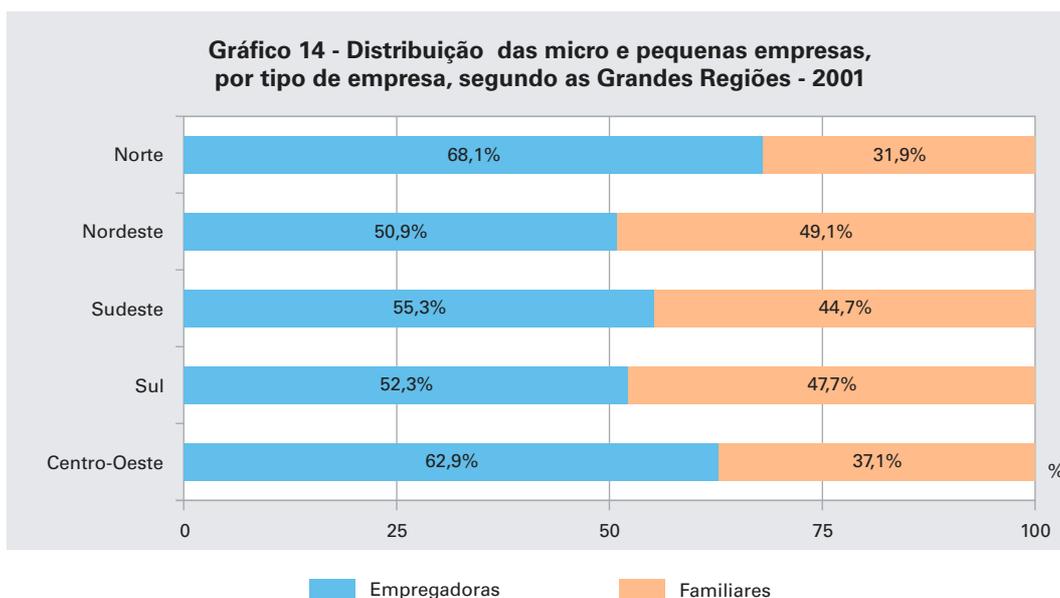
(1) Livros, revistas, papelaria, artigos de informática e comunicação, GLP, bazares e artigos usados.

Na atividades de serviços os “representantes comerciais” representavam o segmento com maior representatividade de micro e pequenas empresas familiares, ou seja, 87,3%, seguido pelo segmento das “atividades de informática”, com 81,2% (Gráfico 13). Os “serviços de alojamento” foram as atividades com menor participação relativa dentre as micro e pequenas empresas familiares, apenas 13,3% do total, seguidos das atividades dos “transportes e serviços auxiliares”, com 27,4%.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

Quanto à distribuição regional das MPE's por tipos de empresa, foi observado um equilíbrio entre as empresas empregadoras e familiares, acompanhando a distribuição em nível nacional, com exceção das Regiões Norte e Centro-Oeste, que registravam uma baixa participação das micro e pequenas empresas familiares (Gráfico 14). Este resultado pode ser explicado pelo fato de que a pesquisa só investiga as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ -, do Ministério da Fazenda, e nessas regiões é expressivo o número de unidades familiares informais.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

As MPE's familiares assumem um papel importante para muitas famílias, devido ao engajamento maior de seus membros no processo de produção e, pelo fato de funcionarem muitas vezes na residência do proprietário, atuam não apenas como unidades de subsistência, mas também como amortecedoras do desemprego.

O faturamento por empresa das MPE's familiares correspondia, em média, a 30% do faturamento das micro e pequenas empresas empregadoras. No entanto, a produtividade das unidades familiares era superior, principalmente nas atividades de serviços, cujo faturamento por pessoal ocupado era de R\$ 22,7 mil, comparativamente aos R\$ 15,7 mil nas empregadoras (Tabela 8).

Tomando-se por base o Quociente de Valor Adicionado (QVA), as MPE's familiares também geravam mais valor agregado por unidade de faturamento. Enquanto as micro e pequenas empresas empregadoras agregavam à economia R\$ 0,35 por cada unidade de faturamento, as familiares agregavam R\$ 0,46. Nas atividades de serviços, cujo valor adicionado por empresa era tradicionalmente maior que na atividade comercial, as micro e pequenas empresas empregadoras geravam R\$ 0,61 para cada unidade de receita e as familiares, R\$ 0,75.

É importante ressaltar que essa constatação não caracteriza uma maior eficiência das MPE's familiares em relação às empregadoras e sim uma diferenciação nas instalações, que são menos complexas nas familiares e refletem menores custos operacionais, tais como aluguéis, energia elétrica, manutenção, etc.

**Tabela 8 - Indicadores das micro e pequenas empresas, segundo a atividade e o tipo de empresa - 2001**

Atividade e tipo de empresa	Receita ( 1 000 R\$)		Quociente de Valor Agregado (QVA)
	Por empresa	Por pessoal ocupado	
<b>Total</b>	<b>82,3</b>	<b>23,1</b>	<b>0,37</b>
Empregadores	123,2	23,0	0,35
Familiares	32,9	23,4	0,46
<b>Comércio</b>	<b>89,5</b>	<b>28,2</b>	<b>0,23</b>
Empregadores	134,6	29,2	0,23
Familiares	31,9	23,9	0,25
<b>Serviços</b>	<b>70,9</b>	<b>16,9</b>	<b>0,64</b>
Empregadores	104,0	15,7	0,61
Familiares	34,4	22,7	0,75

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

## Ocupação, rendimento e produtividade das micro e pequenas empresas

A análise dos dados referentes à ocupação de mão-de-obra, sua composição e remuneração, evidencia os contrastes entre as micro e pequenas empresas e as empresas de médio e grande porte. As micro e pequenas empresas ocupavam em média 3,6 pessoas, considerando-se empregados, proprietários e membros da família, e as médias e grandes empresas, 92,2 pessoas (Tabela 9). A remuneração média dos trabalhadores nas MPE"s, em torno de 1,7 salário mínimo mensal, incluindo-se a retirada dos proprietários e sócios, situava-se num patamar bem inferior ao das médias e grandes empresas, com remuneração mensal em torno de 4,3 salários mínimos.

**Tabela 9 - Indicadores das micro e pequenas empresas comerciais e de serviços, segundo o porte da empresa - 2001**

Porte da empresa	Pessoal ocupado por empresa	Remuneração média (em salários mínimos)	Receita por pessoal ocupado (1 000 R\$)
<b>Total</b>	<b>5,7</b>	<b>2,8</b>	<b>61,8</b>
Micro e pequenas empresas	3,6	1,7	23,1
Médias e grandes empresas	92,2	4,3	121,8

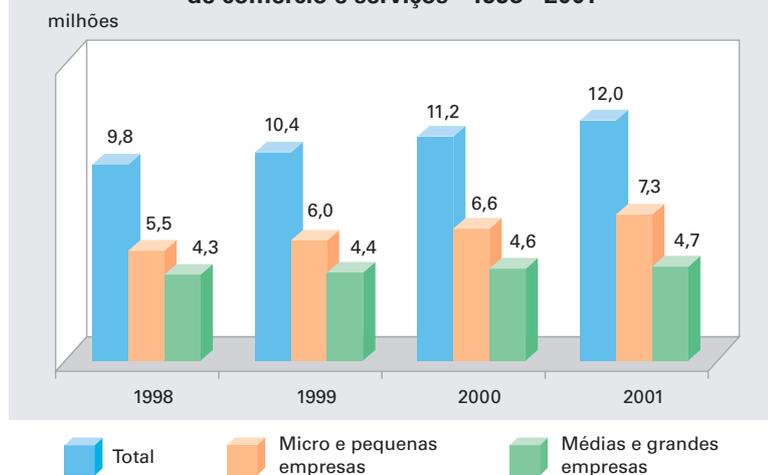
Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

Considerando-se a receita por pessoal ocupado como uma variável *proxy* de produtividade, os dados da pesquisa indicavam também uma baixa produtividade da mão-de-obra das MPE's, ou seja, R\$ 23,1 mil, comparativamente aos R\$121,8 mil das médias e grandes empresas. Essa diferença decorre de fatores relacionados à economia de escala, logística e uso de tecnologia avançada nos processos de produção, que propiciam às médias e grandes empresas maiores ganhos de produtividade.

As micro e pequenas empresas apresentaram um expressivo crescimento no volume de pessoas

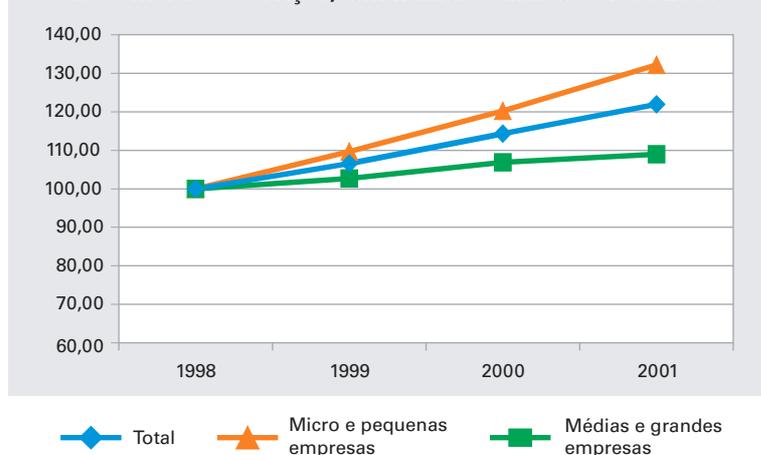
ocupadas (assalariados e não-assalariados) (Gráfico 15), passando de 5,5 milhões de pessoas ocupadas em 1998 para 7,3 milhões em 2001, um aumento acumulado de 32,2 %, ou seja, uma média de 9,7% ao ano, bem superior à taxa de crescimento encontrada nas médias e grandes empresas (Gráfico 16), que tiveram um aumento no mesmo período de 9,0%, ou seja, apresentaram uma taxa média de crescimento de 2,9 % ao ano.

**Gráfico 15 - Evolução do pessoal ocupado nas empresas de comércio e serviços - 1998 - 2001**



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

**Gráfico 16 - Evolução do pessoal ocupado das empresas de comércio e serviços, em números-índices - 1998-2001**



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 1998-2001 e Pesquisa Anual de Serviços 1998-2001.

Nas micro e pequenas empresas do comércio varejista, o “comércio de combustíveis” apresentou a maior média de ocupação por empresa, em torno de 5,5 pessoas ocupadas, destacando-se também como a atividade de melhor remuneração média, cerca de 2,2 salários mínimos mensais, e a de maior produtividade<sup>6</sup>. Quanto à produtividade, esta atividade situava-se em um patamar 5,3 vezes maior (R\$ 137,4 mil) que a apresentada pelo do comércio varejista como um todo (R\$ 26,4 mil) (Tabela 10).

Os segmentos de “produtos alimentícios” e “tecidos e artigos do vestuário”, dentre as atividades do comércio varejista, apresentavam o menor nível de ocupação por empresa, em torno de 2,8 pessoas ocupadas, e as menores médias de remuneração, cerca de 1,3 salário mínimo por pessoa, e de produtividade, R\$ 20,0 mil, respectivamente.

**Tabela 10 - Indicadores das micro e pequenas empresas do comércio varejista, segundo segmentos - 2001**

Segmentos	Pessoal ocupado por empresa	Remuneração média (em salários mínimos)	Receita por pessoal ocupado (1 000 R\$)
<b>Comércio varejista</b>	<b>3,1</b>	<b>1,5</b>	<b>26,4</b>
Produtos alimentícios	2,8	1,2	20,3
Material de construção	3,9	1,7	28,9
Tecidos e artigos do vestuário	2,7	1,3	19,1
Combustíveis	5,5	2,2	137,4
Veículos e peças	3,3	1,6	31,6
Lojas de bijuterias, relojoarias, joalherias, artesanatos, etc.	3,0	1,5	21,2
Produtos farmacêuticos	3,6	1,6	26,6
Eletrodomésticos e móveis	3,7	2,0	71,8
Outros produtos (1)	2,9	1,7	29,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001.

(1) Livros, revistas, artigos de informática e comunicação, GLP, bazares e artigos usados.

Dentre as micro e pequenas empresas, nas atividades de prestação de serviços, as das “atividades de alojamento” caracterizavam-se por serem as mais intensivas na utilização de mão-de-obra, ocupando em média 9,3 pessoas por empresa, seguidas das empresas na categoria de “serviços prestados às empresas” e de “transportes e serviços auxiliares”, com médias de 5,4 e 5,0 pessoas por empresa, respectivamente (Tabela 11). Quanto à média salarial, as micro e pequenas empresas com “atividades de informática” apresentaram, em 2001, a maior remuneração mensal, ou seja, 3,1 salários mínimos, e os “serviços de alimentação”, a menor remuneração mensal, com 1,4 salário mínimo por pessoa. A remuneração média das pessoas ocupadas nas demais atividades oscilava em torno da remuneração média do segmento, de 2,0 salários mínimos mensais.

Em termos de produtividade, não foram verificadas grandes oscilações entre as micro e pequenas empresas nessas atividades uma vez que, variavam de um mínimo de R\$ 10,8 mil nos “serviços de alojamento” a R\$ 24,7 mil nas “atividades de informática”.

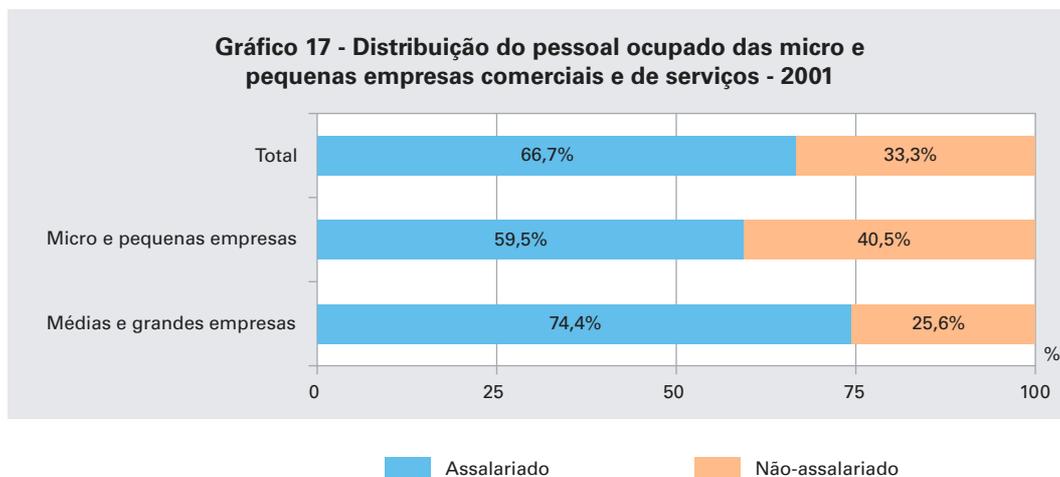
<sup>6</sup> O conceito de produtividade adotado nesta análise refere-se à geração de receita por pessoa ocupada.

**Tabela 11 - Indicadores das micro e pequenas empresas de prestação de serviços, segundo segmentos - 2001**

Segmentos	Pessoal ocupado por empresa	Remuneração média (em salários mínimos)	Receita por pessoal ocupado (1 000 R\$)
<b>Prestação de serviços</b>	<b>4,2</b>	<b>2,0</b>	<b>16,9</b>
Serviços de alojamento	9,3	1,6	10,8
Serviços de alimentação	3,9	1,4	11,6
Serviços prestados às empresas	5,4	2,3	20,6
Transportes e serviços auxiliares	5,0	2,6	24,0
Representantes comerciais	1,9	1,5	23,9
Serviços de manutenção e reparação	3,2	1,9	11,9
Atividades imobiliárias	4,0	2,4	20,9
Atividades de informática	2,4	3,1	24,7
Outros serviços	4,9	2,1	16,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2001.

No que concerne à composição da mão-de-obra ocupada nas micro e pequenas empresas, em 2001, a participação do pessoal não-assalariado era bastante expressiva, com os proprietários e membros da família respondendo por 40,5% da ocupação, enquanto nas médias e grandes empresas, a participação dessa categoria era de 25,6% (Gráfico 17).

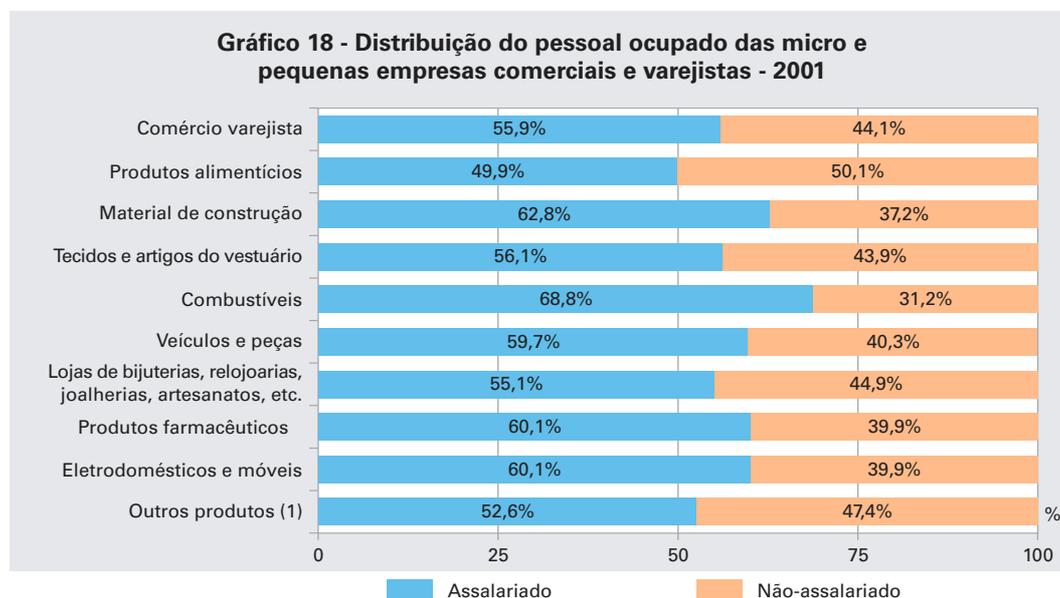


Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

Os dados, na realidade, refletem as diferenças entre as empresas no que tange ao aspecto de gestão, pois, se, por um lado, as médias e grandes empresas dispõem de estruturas organizacionais verticalizadas, com um sistema de decisão compartilhado e delegação de poderes, por outro, as micro e pequenas empresas apresentam um processo de decisão centralizado, no qual os proprietários e sócios representam a única instância de decisão e poder, sendo os únicos responsáveis pela gestão de seus pequenos negócios.

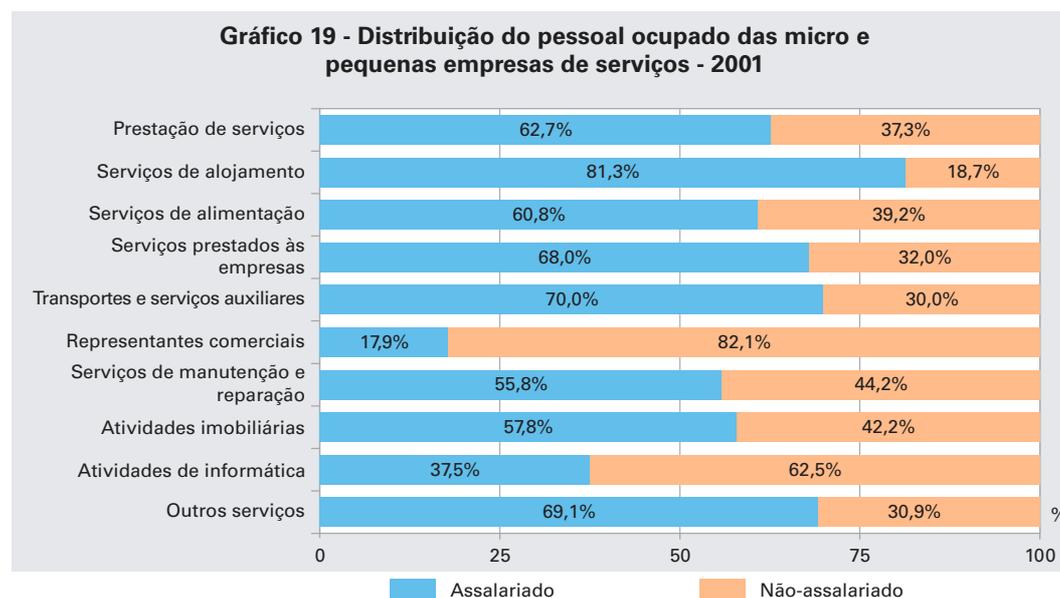
Nas micro e pequenas empresas comerciais varejistas, o pessoal não-assalariado (proprietários, sócios e membros da família) respondia, no total, por 44,1% da mão-de-obra, sendo o "comércio de produtos alimentícios" o segmento com maior proporção de não-assalariados, ou seja, 50,1%, seguido do "comércio de ou-

tros produtos (livros, revistas, papelaria, artigos de informática e gás liquefeito de petróleo); com 47,4% e as “lojas de bijuterias, relojarias, joalherias, artesanatos, etc.”, com 44,9%, respectivamente (Gráfico 18). Os segmentos de “combustíveis” e “material de construção” apresentaram as menores participações de pessoal não-assalariado, ou seja, 31,2% e 37,2%, respectivamente.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001.  
(1) Livros, revistas, papelaria, artigos de informática e comunicação, GLP, bazares e artigos usados.

Nas micro e pequenas empresas, nas atividades de serviços como um todo, o pessoal não-assalariado apresentava participação menor (37,3%) comparativamente à encontrada para este segmento nas atividades comerciais varejistas (Gráfico 19). Entretanto, em algumas atividades, esse padrão era diferenciado, como era o caso das atividades de “representantes comerciais” e as de “informática”, nas quais 82,1% e 62,5% das pessoas ocupadas eram não-assalariadas. Os “serviços de alojamento” apresentavam a menor participação de não-assalariados, ou seja, 18,7%.



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2001.

## Estrutura de custos

Os dados da Pesquisa Anual de Comércio e da Pesquisa Anual de Serviços permitem uma visão da estrutura de custos das micro e pequenas empresas, para o período de 1998 a 2001. No caso das empresas comerciais, que preencheram na grande maioria o Questionário Simplificado da PAC, essas informações são menos detalhadas.

Para as MPE's de comércio e serviços os custos de mercadorias e de materiais utilizados na atividade eram os mais significativos, respondendo por praticamente metade dos custos totais (Tabela 12). Esses custos aumentaram gradativamente sua participação no total dos custos das MPE's, passando de 51,7%, em 1998, para 53,2%, em 2001. Apesar do crescimento desse item de custo, o total de custos e despesas não afetaram as margens líquidas de lucratividade<sup>7</sup>, à exceção do ano de 1999, quando a receita total apresentou nesse período um crescimento relativamente menor (Gráfico 20).

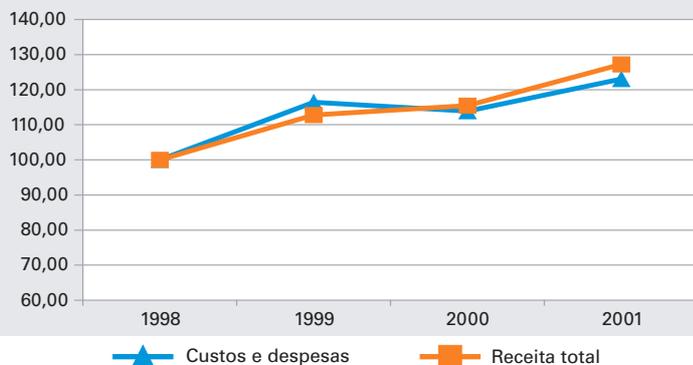
**Tabela 12 - Estrutura de custos e despesas das micro e pequenas empresas de comércio e serviços - 1998-2001**

Custos e despesas	1998	1999	2000	2001
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Custos de mercadorias e materiais utilizados na atividade	51,7	50,7	53,3	53,2
Gastos com pessoal	30,3	28,7	31,2	31,3
Aluguéis e arrendamento de bens	4,7	3,9	4,0	3,9
Serviços públicos (1)	3,3	2,9	3,2	3,2
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc.)	0,8	1,1	0,9	0,8
Despesas financeiras	1,1	1,6	1,0	1,0
Outros custos e despesas	8,0	11,1	6,5	6,6

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 1998-2001 e Pesquisa Anual de Serviços 1998-2001.

(1) Água, energia elétrica, telefone, etc.

**Gráfico 20 - Evolução dos custos e despesas e da receita total das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, em números-índices - 1998-2001**



Os gastos com pessoal nas micro e pequenas empresas, com pequenas variações, situavam-se em um patamar de 30%, e os gastos com aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas, veículos, etc., em torno de 4%. As despesas financeiras, após uma elevação para 1,6%, em 1999, voltaram ao patamar de 1,0%.

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 1998-2001 e Pesquisa Anual de Serviços 1998-2001.

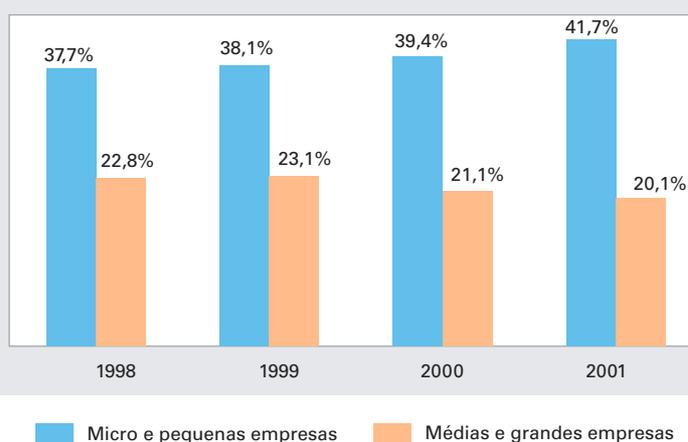
<sup>7</sup> Entende-se margem líquida de lucratividade como a relação percentual Lucro Líquido antes do IR/Receita Total, o que representa a parcela de recursos próprios disponível para investimentos e capital de giro das empresas.

## Margens de comercialização das empresas comerciais

As MPE's apresentaram taxas de margem de comercialização<sup>8</sup> crescentes no período de 1998/2001, enquanto as médias e grandes empresas apresentaram taxas decrescentes, o que talvez seja explicado pelo fato de que estas operam na perspectiva de ganhos com o volume e velocidade (giro) de vendas. As micro e pequenas empresas, por sua vez, operam com volume e giro de venda bem menores, têm menor poder de barganha diante dos fornecedores e são obrigadas a remarcar os preços dos produtos em um percentual maior para repor os estoques e obter lucros (Gráfico 21).

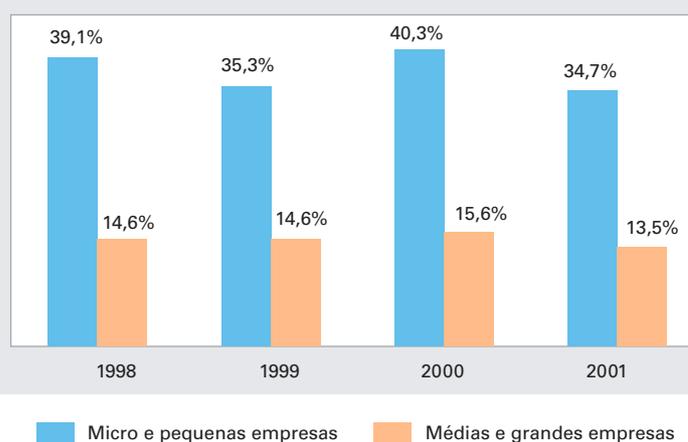
Outro problema das MPE's refere-se à gestão dos estoques, pois, enquanto neste segmento o estoque médio representava, em 2001, de 35% a 40% das compras, nas médias e grandes empresas esse percentual situava-se em torno de 15% (Gráfico 22). Quando se compara a relação das vendas e estoques dos dois segmentos, observa-se que as vendas das médias e grandes empresas foram 3,5 vezes superiores às das micro e pequenas empresas, enquanto o estoque médio era 1,5 vezes maior.

Gráfico 21 - Taxas de margem de comercialização das empresas comerciais - 1998-2001



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 1998-2001.

Gráfico 22 - Índice-estoque médio/compras, em percentual, das empresas comerciais - 1998-2001



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 1998-2001.

<sup>8</sup> A Taxa de margem de comercialização (*mark-up*) é definida da seguinte forma:  $Tmg = \frac{\text{Margem de comercialização}}{\text{Custo das mercadorias vendidas}} \times 100$ , onde a Margem de comercialização =  $\text{Vendas líquidas} - \text{Custo das mercadorias vendidas}$  e o Custo das mercadorias vendidas =  $\text{Compras} + \text{Estoque Inicial} - \text{Estoque Final}$ . A Taxa de margem de comercialização representa, assim, o percentual que é acrescido ao custo das mercadorias para a formação do preço de venda.

## Análise regional

A Região Sudeste historicamente é responsável pela maior geração de riquezas do País, concentrando maior volume de produções industriais e comerciais. As micro e pequenas empresas acompanham a tendência das médias e grandes empresas, concentrando também suas atividades na Região Sudeste, onde beneficiam-se de maiores mercados, melhor infra-estrutura urbana, mão-de-obra mais qualificada e um maior mercado consumidor, uma vez que concentram 42,6 % da população (Gráfico 23). Em muitos casos as micro e pequenas empresas são estabelecidas a partir de uma relação de complementaridade e dependência com as médias e grandes empresas, na medida em que ocupam espaços não explorados por elas, ou atuam como fornecedoras de matérias-primas e/ou de serviços.

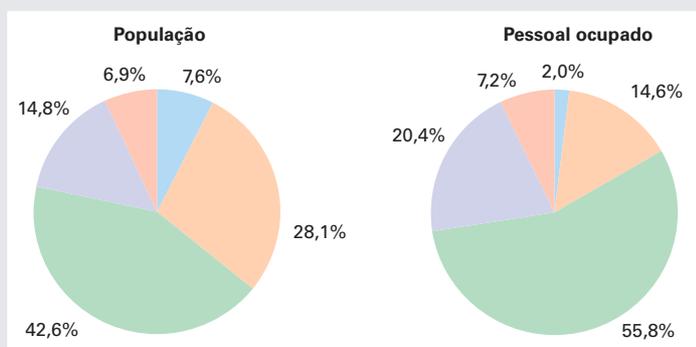
Os dados das micro e pequenas empresas para 2001 apontavam que 55,5% destas estavam localizadas na Região Sudeste, 22,4% na Região Sul, 14,3% na Região Nordeste, 6,5% na Região Centro-Oeste, e 1,3% na Região Norte (Tabela 13), e que esta distribuição pouco se alterava quando se analisava separadamente as atividades de comércio e de serviços.

**Tabela 13 - Distribuição das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, segundo as Grandes Regiões - 2001**

Grandes Regiões	Empresas		
	Total	Comércio	Serviços
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Norte	1,3	1,4	1,2
Nordeste	14,3	17,2	9,8
Sudeste	55,5	53,0	59,3
Sul	22,4	21,5	23,8
Centro-Oeste	6,5	6,9	5,9

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

**Gráfico 23 - Distribuição da população e do pessoal ocupado das micro e pequenas empresas, segundo as Grandes Regiões - 2001**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

Na comparação entre a distribuição regional do pessoal ocupado das micro e pequenas empresas com a distribuição populacional, torna-se mais evidente a questão da informalidade nas Regiões Norte e Nordeste. A Região Norte concentrava 7,6% da população e apenas 2,0% do pessoal ocupado, e a Região Nordeste 28,1% da população e 14,6% do pessoal ocupado (Gráfico 23).

Na comparação entre a distribuição regional do PIB e da receita operacional líquida das micro e pequenas empresas, à exceção da Região Norte, as regiões mantinham uma similaridade, observando-se que o PIB inclui, também, as unidades de produção informais (Gráfico 24).

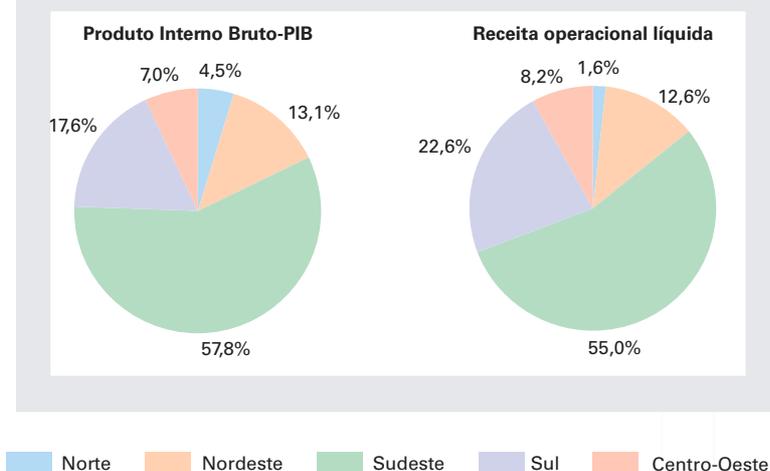
## Considerações finais

Torna-se cada vez mais fundamental a produção de informações estatísticas

atualizadas sobre o segmento das micro e pequenas empresas, de forma a possibilitar a definição dos instrumentos de política econômica necessários à sua proteção e desenvolvimento.

Os dados apresentados permitem conhecer as características das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, explicitando sua participação na geração de postos de trabalho e renda. Este segmento, pela sua importância, deveria contar com um processo contínuo de acompanhamento de sua evolução e de suas mudanças estruturais. A disponibilidade de estatísticas atualizadas é condição essencial para que as entidades de classes e o poder público possam avaliar o desempenho das micro e pequenas empresas e viabilizar políticas eficazes para o fomento de suas atividades e de maior integração junto às médias e grandes empresas.

**Gráfico 24 - Distribuição do Produto Interno Bruto-PIB e da receita operacional líquida das micro e pequenas empresas, segundo as Grandes Regiões - 2001**



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001; Contas regionais do Brasil 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. (Contas nacionais, n. 8).



# **Tabelas de resultados**

---



**Tabela 1 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado - 2001**

(continua)

Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	Receita operacional líquida
				1 000 R\$	
<b>Total</b>					
<b>Brasil</b>	<b>2 044 565</b>	<b>7 290 670</b>	<b>27 979 568</b>	<b>61 856 724</b>	<b>168 245 562</b>
Até 5 pessoas ocupadas	1 536 272	2 958 944	9 634 642	26 764 984	76 934 168
De 6 a 19 pessoas ocupadas	439 719	2 668 873	10 372 680	21 582 424	66 612 098
20 ou mais pessoas ocupadas	68 574	1 662 853	7 972 247	13 509 316	24 699 297
<b>Norte</b>	<b>27 467</b>	<b>148 036</b>	<b>540 156</b>	<b>1 190 896</b>	<b>2 852 390</b>
Até 5 pessoas ocupadas	17 083	39 360	122 889	342 218	957 252
De 6 a 19 pessoas ocupadas	8 649	56 991	213 549	466 681	1 284 420
20 ou mais pessoas ocupadas	1 735	51 685	203 718	381 998	610 719
<b>Nordeste</b>	<b>292 324</b>	<b>1 067 086</b>	<b>3 273 120</b>	<b>6 722 102</b>	<b>21 187 488</b>
Até 5 pessoas ocupadas	223 881	427 901	1 026 871	2 329 022	9 874 625
De 6 a 19 pessoas ocupadas	57 140	351 076	1 123 940	2 518 005	8 196 625
20 ou mais pessoas ocupadas	11 303	288 109	1 122 310	1 875 075	3 116 239
<b>Sudeste</b>	<b>1 134 052</b>	<b>4 066 775</b>	<b>16 707 569</b>	<b>36 027 810</b>	<b>92 512 654</b>
Até 5 pessoas ocupadas	847 757	1 631 454	5 827 004	16 485 519	41 574 718
De 6 a 19 pessoas ocupadas	249 329	1 505 384	6 157 017	11 747 171	36 485 884
20 ou mais pessoas ocupadas	36 966	929 937	4 723 548	7 795 119	14 452 051
<b>Sul</b>	<b>458 293</b>	<b>1 484 774</b>	<b>5 680 315</b>	<b>13 113 437</b>	<b>37 979 423</b>
Até 5 pessoas ocupadas	354 589	664 842	2 111 340	5 724 564	18 482 025
De 6 a 19 pessoas ocupadas	90 481	541 766	2 166 340	4 913 673	14 717 456
20 ou mais pessoas ocupadas	13 223	278 166	1 402 636	2 475 201	4 779 942
<b>Centro-Oeste</b>	<b>132 429</b>	<b>523 999</b>	<b>1 778 408</b>	<b>4 802 479</b>	<b>13 713 607</b>
Até 5 pessoas ocupadas	92 962	195 387	546 538	1 883 661	6 045 547
De 6 a 19 pessoas ocupadas	34 120	213 656	711 835	1 936 895	5 927 713
20 ou mais pessoas ocupadas	5 347	114 956	520 035	981 923	1 740 346

**Tabela 1 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado - 2001**

Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	(continuação)
					Receita operacional líquida
1 000 R\$					
<b>Comércio</b>					
<b>Brasil</b>	<b>1 252 611</b>	<b>3 973 856</b>	<b>13 537 465</b>	<b>25 728 278</b>	<b>112 116 140</b>
Até 5 pessoas ocupadas	1 082 139	2 299 677	6 861 263	14 615 529	59 688 412
De 6 a 19 pessoas ocupadas	159 543	1 366 044	5 435 565	9 562 339	46 416 820
20 ou mais pessoas ocupadas	10 929	308 135	1 240 637	1 550 409	6 010 908
<b>Norte</b>	<b>17 815</b>	<b>75 166</b>	<b>253 995</b>	<b>538 801</b>	<b>1 916 775</b>
Até 5 pessoas ocupadas	13 722	34 241	102 423	268 247	850 921
De 6 a 19 pessoas ocupadas	3 852	33 644	124 767	235 795	930 412
20 ou mais pessoas ocupadas	241	7 281	26 804	34 760	135 442
<b>Nordeste</b>	<b>215 036</b>	<b>610 852</b>	<b>1 591 183</b>	<b>3 304 193</b>	<b>15 961 349</b>
Até 5 pessoas ocupadas	190 239	377 632	853 945	1 903 486	8 992 194
De 6 a 19 pessoas ocupadas	23 358	188 612	592 443	1 207 379	6 133 322
20 ou mais pessoas ocupadas	1 439	44 608	144 795	193 327	835 833
<b>Sudeste</b>	<b>664 046</b>	<b>2 178 263</b>	<b>7 987 787</b>	<b>13 476 238</b>	<b>58 667 348</b>
Até 5 pessoas ocupadas	569 697	1 223 265	3 929 396	7 531 603	29 621 379
De 6 a 19 pessoas ocupadas	87 228	759 616	3 239 819	4 951 525	25 269 082
20 ou mais pessoas ocupadas	7 121	195 382	818 572	993 110	3 776 887
<b>Sul</b>	<b>269 888</b>	<b>807 302</b>	<b>2 750 369</b>	<b>5 978 730</b>	<b>25 424 556</b>
Até 5 pessoas ocupadas	237 071	500 415	1 517 438	3 561 623	14 930 708
De 6 a 19 pessoas ocupadas	31 576	269 688	1 077 507	2 218 178	9 720 601
20 ou mais pessoas ocupadas	1 241	37 199	155 423	198 929	773 246
<b>Centro-Oeste</b>	<b>85 826</b>	<b>302 273</b>	<b>954 131</b>	<b>2 430 315</b>	<b>10 146 112</b>
Até 5 pessoas ocupadas	71 410	164 124	458 060	1 350 570	5 293 209
De 6 a 19 pessoas ocupadas	13 529	114 484	401 029	949 462	4 363 403
20 ou mais pessoas ocupadas	887	23 665	95 042	130 283	489 500

**Tabela 1 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado - 2001**

Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	(conclusão)
					Receita operacional líquida
1 000 R\$					
<b>Prestação de serviços</b>					
<b>Brasil</b>	<b>791 954</b>	<b>3 316 814</b>	<b>14 442 103</b>	<b>36 128 447</b>	<b>56 129 422</b>
Até 5 pessoas ocupadas	454 133	659 267	2 773 379	12 149 455	17 245 756
De 6 a 19 pessoas ocupadas	280 176	1 302 829	4 937 114	12 020 085	20 195 278
20 ou mais pessoas ocupadas	57 645	1 354 718	6 731 610	11 958 906	18 688 389
<b>Norte</b>	<b>9 652</b>	<b>72 870</b>	<b>286 161</b>	<b>652 094</b>	<b>935 615</b>
Até 5 pessoas ocupadas	3 361	5 119	20 465	73 971	106 330
De 6 a 19 pessoas ocupadas	4 797	23 347	88 782	230 886	354 008
20 ou mais pessoas ocupadas	1 494	44 404	176 914	347 238	475 277
<b>Nordeste</b>	<b>77 288</b>	<b>456 234</b>	<b>1 681 937</b>	<b>3 417 909</b>	<b>5 226 139</b>
Até 5 pessoas ocupadas	33 642	50 269	172 926	425 536	882 431
De 6 a 19 pessoas ocupadas	33 782	162 464	531 497	1 310 625	2 063 303
20 ou mais pessoas ocupadas	9 864	243 501	977 515	1 681 747	2 280 406
<b>Sudeste</b>	<b>470 006</b>	<b>1 888 512</b>	<b>8 719 782</b>	<b>22 551 572</b>	<b>33 845 306</b>
Até 5 pessoas ocupadas	278 060	408 189	1 897 608	8 953 917	11 953 339
De 6 a 19 pessoas ocupadas	162 101	745 768	2 917 197	6 795 646	11 216 803
20 ou mais pessoas ocupadas	29 845	734 555	3 904 977	6 802 009	10 675 165
<b>Sul</b>	<b>188 405</b>	<b>677 472</b>	<b>2 929 946</b>	<b>7 134 707</b>	<b>12 554 867</b>
Até 5 pessoas ocupadas	117 518	164 427	593 902	2 162 941	3 551 317
De 6 a 19 pessoas ocupadas	58 905	272 078	1 088 832	2 695 495	4 996 855
20 ou mais pessoas ocupadas	11 982	240 967	1 247 212	2 276 272	4 006 696
<b>Centro-Oeste</b>	<b>46 603</b>	<b>221 726</b>	<b>824 277</b>	<b>2 372 164</b>	<b>3 567 494</b>
Até 5 pessoas ocupadas	21 552	31 263	88 478	533 091	752 338
De 6 a 19 pessoas ocupadas	20 591	99 172	310 806	987 433	1 564 310
20 ou mais pessoas ocupadas	4 460	91 291	424 992	851 640	1 250 846

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

(1) Cálculo direto com os dados da Pesquisa Anual de Comércio e da Pesquisa Anual de Serviços sem os ajustes metodológicos das Contas Nacionais.

**Tabela 2 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	Receita operacional líquida
				1 000 R\$	
<b>Total</b>					
<b>Brasil</b>	<b>2 044 565</b>	<b>7 290 670</b>	<b>27 979 568</b>	<b>61 856 724</b>	<b>168 245 562</b>
<b>Norte</b>	<b>27 467</b>	<b>148 036</b>	<b>540 156</b>	<b>1 190 896</b>	<b>2 852 390</b>
Rondônia	3 384	14 878	47 348	132 819	343 090
Acre	2 151	10 074	39 312	87 794	195 583
Amazonas	6 869	44 762	168 044	320 222	893 381
Roraima	2 455	8 247	30 184	100 139	196 792
Pará	8 098	48 172	175 146	395 369	826 960
Amapá	2 550	14 581	57 917	95 665	202 691
Tocantins	1 960	7 322	22 206	58 888	193 894
<b>Nordeste</b>	<b>292 324</b>	<b>1 067 086</b>	<b>3 273 120</b>	<b>6 722 102</b>	<b>21 187 488</b>
Maranhão	20 618	69 537	205 080	600 875	1 707 772
Piauí	16 781	50 276	134 811	271 389	1 019 346
Ceará	54 222	157 427	406 115	810 884	2 768 360
Rio Grande do Norte	17 908	72 184	210 238	382 398	1 140 236
Paraíba	21 350	65 713	206 902	492 505	1 475 578
Pernambuco	48 368	190 129	627 111	1 231 213	3 459 551
Alagoas	15 076	56 705	150 301	286 559	1 030 429
Sergipe	9 498	42 431	140 952	319 863	909 005
Bahia	88 503	362 684	1 191 611	2 326 415	7 677 211
<b>Sudeste</b>	<b>1 134 052</b>	<b>4 066 775</b>	<b>16 707 569</b>	<b>36 027 810</b>	<b>92 512 654</b>
Minas Gerais	252 487	870 948	2 654 627	6 677 836	17 278 450
Espírito Santo	33 682	146 211	465 312	953 397	2 895 779
Rio de Janeiro	165 318	812 645	3 516 173	6 916 818	17 430 722
São Paulo	682 565	2 236 971	10 071 457	21 479 759	54 907 703
<b>Sul</b>	<b>458 293</b>	<b>1 484 774</b>	<b>5 680 315</b>	<b>13 113 437</b>	<b>37 979 423</b>
Paraná	150 105	521 251	1 853 224	3 956 137	11 692 573
Santa Catarina	102 767	360 937	1 376 880	3 506 304	9 185 142
Rio Grande do Sul	205 421	602 586	2 450 211	5 650 996	17 101 709
<b>Centro-Oeste</b>	<b>132 429</b>	<b>523 999</b>	<b>1 778 408</b>	<b>4 802 479</b>	<b>13 713 607</b>
Mato Grosso	21 110	80 032	250 217	544 528	1 768 513
Mato Grosso do Sul	23 618	96 906	319 179	739 216	2 333 120
Goiás	55 677	199 107	600 395	1 684 972	5 532 757
Distrito Federal	32 024	147 954	608 616	1 833 764	4 079 217

**Tabela 2 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Unidades da Federação - 2001**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	Receita operacional líquida
<b>Comércio</b>					
<b>Brasil</b>	<b>1 252 611</b>	<b>3 973 856</b>	<b>13 537 465</b>	<b>25 728 278</b>	<b>112 116 140</b>
<b>Norte</b>	<b>17 815</b>	<b>75 166</b>	<b>253 995</b>	<b>538 801</b>	<b>1 916 775</b>
Rondônia	2 189	8 299	24 675	74 132	264 826
Acre	1 464	5 727	17 712	49 033	145 698
Amazonas	4 336	22 624	83 266	104 459	559 021
Roraima	1 669	4 810	18 353	68 975	150 324
Pará	4 875	20 567	65 323	161 482	501 973
Amapá	1 885	8 875	33 849	56 755	153 688
Tocantins	1 397	4 264	10 816	23 965	141 245
<b>Nordeste</b>	<b>215 036</b>	<b>610 852</b>	<b>1 591 183</b>	<b>3 304 193</b>	<b>15 961 349</b>
Maranhão	16 912	48 124	132 252	426 344	1 430 828
Piauí	13 390	34 673	86 007	172 483	853 321
Ceará	41 656	88 024	182 006	344 573	1 989 862
Rio Grande do Norte	12 717	39 046	91 744	149 574	826 559
Paraíba	16 594	42 056	103 560	237 406	1 220 659
Pernambuco	34 376	102 405	275 923	571 828	2 414 489
Alagoas	10 940	33 226	79 687	126 637	809 415
Sergipe	6 408	22 898	65 830	170 767	698 105
Bahia	62 043	200 400	574 173	1 104 580	5 718 110
<b>Sudeste</b>	<b>664 046</b>	<b>2 178 263</b>	<b>7 987 787</b>	<b>13 476 238</b>	<b>58 667 348</b>
Minas Gerais	158 059	523 636	1 443 937	3 034 671	12 050 348
Espírito Santo	20 693	81 935	240 322	390 161	2 034 944
Rio de Janeiro	88 376	411 415	1 459 399	2 257 298	9 632 490
São Paulo	396 918	1 161 277	4 844 129	7 794 108	34 949 565
<b>Sul</b>	<b>269 888</b>	<b>807 302</b>	<b>2 750 369</b>	<b>5 978 730</b>	<b>25 424 556</b>
Paraná	89 624	301 991	1 003 824	1 958 205	8 498 366
Santa Catarina	55 043	180 051	574 817	1 287 848	5 427 680
Rio Grande do Sul	125 221	325 260	1 171 728	2 732 676	11 498 509
<b>Centro-Oeste</b>	<b>85 826</b>	<b>302 273</b>	<b>954 131</b>	<b>2 430 315</b>	<b>10 146 112</b>
Mato Grosso	12 986	41 937	121 843	272 329	1 307 144
Mato Grosso do Sul	15 468	59 556	190 588	458 887	1 809 775
Goiás	39 540	122 596	315 170	887 991	4 332 841
Distrito Federal	17 832	78 184	326 531	811 107	2 696 352

**Tabela 2 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Unidades da Federação - 2001**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	Receita operacional líquida
1 000 R\$					
<b>Prestação de serviços</b>					
<b>Brasil</b>	<b>791 954</b>	<b>3 316 814</b>	<b>14 442 103</b>	<b>36 128 447</b>	<b>56 129 422</b>
<b>Norte</b>	<b>9 652</b>	<b>72 870</b>	<b>286 161</b>	<b>652 094</b>	<b>935 615</b>
Rondônia	1 195	6 579	22 673	58 687	78 264
Acre	687	4 347	21 600	38 761	49 886
Amazonas	2 533	22 138	84 778	215 763	334 359
Roraima	786	3 437	11 831	31 163	46 468
Pará	3 223	27 605	109 822	233 887	324 987
Amapá	665	5 706	24 068	38 910	49 002
Tocantins	563	3 058	11 389	34 924	52 648
<b>Nordeste</b>	<b>77 288</b>	<b>456 234</b>	<b>1 681 937</b>	<b>3 417 909</b>	<b>5 226 139</b>
Maranhão	3 706	21 413	72 828	174 532	276 944
Piauí	3 391	15 603	48 804	98 906	166 025
Ceará	12 566	69 403	224 109	466 311	778 498
Rio Grande do Norte	5 191	33 138	118 494	232 824	313 677
Paraíba	4 756	23 657	103 342	255 098	254 919
Pernambuco	13 992	87 724	351 187	659 385	1 045 062
Alagoas	4 136	23 479	70 613	159 922	221 013
Sergipe	3 090	19 533	75 122	149 096	210 900
Bahia	26 460	162 284	617 438	1 221 835	1 959 100
<b>Sudeste</b>	<b>470 006</b>	<b>1 888 512</b>	<b>8 719 782</b>	<b>22 551 572</b>	<b>33 845 306</b>
Minas Gerais	94 428	347 312	1 210 690	3 643 165	5 228 101
Espírito Santo	12 989	64 276	224 991	563 236	860 835
Rio de Janeiro	76 942	401 230	2 056 774	4 659 520	7 798 232
São Paulo	285 647	1 075 694	5 227 328	13 685 652	19 958 138
<b>Sul</b>	<b>188 405</b>	<b>677 472</b>	<b>2 929 946</b>	<b>7 134 707</b>	<b>12 554 867</b>
Paraná	60 481	219 260	849 401	1 997 932	3 194 206
Santa Catarina	47 724	180 886	802 063	2 218 456	3 757 461
Rio Grande do Sul	80 200	277 326	1 278 482	2 918 319	5 603 200
<b>Centro-Oeste</b>	<b>46 603</b>	<b>221 726</b>	<b>824 277</b>	<b>2 372 164</b>	<b>3 567 494</b>
Mato Grosso	8 124	38 095	128 374	272 199	461 369
Mato Grosso do Sul	8 150	37 350	128 592	280 328	523 345
Goiás	16 137	76 511	285 225	796 981	1 199 915
Distrito Federal	14 192	69 770	282 085	1 022 656	1 382 864

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

(1) Cálculo direto com os dados da Pesquisa Anual de Comércio e da Pesquisa Anual de Serviços sem os ajustes metodológicos das Contas Nacionais.

**Tabela 3 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e faixas de valor de receita - 2001**

(continua)

Grandes Regiões e faixas de valor de receita (em 1 000 R\$)	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)		Receita operacional líquida
				1 000 R\$		
<b>Total</b>						
<b>Brasil</b>	<b>2 044 565</b>	<b>7 290 670</b>	<b>27 979 568</b>	<b>61 856 724</b>	<b>168 245 562</b>	
Até 300	1 911 207	5 555 692	18 423 126	36 438 819	92 261 508	
Mais de 300 a 1 500	133 358	1 734 978	9 556 442	25 417 905	75 984 054	
<b>Norte</b>	<b>27 467</b>	<b>148 036</b>	<b>540 156</b>	<b>1 190 896</b>	<b>2 852 390</b>	
Até 300	24 886	99 779	319 503	611 123	1 420 527	
Mais de 300 a 1 500	2 581	48 257	220 653	579 773	1 431 863	
<b>Nordeste</b>	<b>292 324</b>	<b>1 067 086</b>	<b>3 273 120</b>	<b>6 722 102</b>	<b>21 187 488</b>	
Até 300	274 392	811 001	2 139 169	4 008 208	11 506 326	
Mais de 300 a 1 500	17 932	256 085	1 133 951	2 713 894	9 681 163	
<b>Sudeste</b>	<b>1 134 052</b>	<b>4 066 775</b>	<b>16 707 569</b>	<b>36 027 810</b>	<b>92 512 654</b>	
Até 300	1 062 842	3 083 742	10 892 180	21 296 142	52 117 958	
Mais de 300 a 1 500	71 210	983 033	5 815 389	14 731 668	40 394 696	
<b>Sul</b>	<b>458 293</b>	<b>1 484 774</b>	<b>5 680 315</b>	<b>13 113 437</b>	<b>37 979 423</b>	
Até 300	428 442	1 172 511	3 923 787	7 882 264	20 467 547	
Mais de 300 a 1 500	29 851	312 263	1 756 528	5 231 174	17 511 876	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>132 429</b>	<b>523 999</b>	<b>1 778 408</b>	<b>4 802 479</b>	<b>13 713 607</b>	
Até 300	120 645	388 659	1 148 487	2 641 083	6 749 150	
Mais de 300 a 1 500	11 784	135 340	629 921	2 161 396	6 964 456	

**Tabela 3 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e faixas de valor de receita - 2001**

Grandes Regiões e faixas de valor de receita (em 1 000 R\$)	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	(continuação)
					Receita operacional líquida
1 000 R\$					
<b>Comércio</b>					
<b>Brasil</b>	<b>1 252 611</b>	<b>3 973 856</b>	<b>13 537 465</b>	<b>25 728 278</b>	<b>112 116 140</b>
Até 300	1 160 500	3 082 119	9 248 078	15 435 116	59 573 584
Mais de 300 a 1 500	92 111	891 737	4 289 387	10 293 162	52 542 556
<b>Norte</b>	<b>17 815</b>	<b>75 166</b>	<b>253 995</b>	<b>538 801</b>	<b>1 916 775</b>
Até 300	16 003	55 362	169 767	319 128	976 339
Mais de 300 a 1 500	1 812	19 804	84 228	219 673	940 436
<b>Nordeste</b>	<b>215 036</b>	<b>610 852</b>	<b>1 591 183</b>	<b>3 304 193</b>	<b>15 961 349</b>
Até 300	200 502	475 522	1 087 988	2 051 229	8 375 169
Mais de 300 a 1 500	14 534	135 330	503 195	1 252 964	7 586 180
<b>Sudeste</b>	<b>664 046</b>	<b>2 178 263</b>	<b>7 987 787</b>	<b>13 476 238</b>	<b>58 667 348</b>
Até 300	618 248	1 694 879	5 451 021	8 405 788	32 412 690
Mais de 300 a 1 500	45 798	483 384	2 536 766	5 070 449	26 254 658
<b>Sul</b>	<b>269 888</b>	<b>807 302</b>	<b>2 750 369</b>	<b>5 978 730</b>	<b>25 424 556</b>
Até 300	248 837	639 026	1 946 678	3 395 464	13 099 514
Mais de 300 a 1 500	21 051	168 276	803 690	2 583 266	12 325 042
<b>Centro-Oeste</b>	<b>85 826</b>	<b>302 273</b>	<b>954 131</b>	<b>2 430 315</b>	<b>10 146 112</b>
Até 300	76 910	217 330	592 624	1 263 506	4 709 872
Mais de 300 a 1 500	8 916	84 943	361 508	1 166 809	5 436 240

**Tabela 3 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e faixas de valor de receita - 2001**

Grandes Regiões e faixas de valor de receita (em 1 000 R\$)	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	(conclusão)
					Receita operacional líquida
1 000 R\$					
<b>Prestação de serviços</b>					
<b>Brasil</b>	<b>791 954</b>	<b>3 316 814</b>	<b>14 442 103</b>	<b>36 128 447</b>	<b>56 129 422</b>
Até 300	750 707	2 473 573	9 175 049	21 003 703	32 687 924
Mais de 300 a 1 500	41 247	843 241	5 267 055	15 124 744	23 441 498
<b>Norte</b>	<b>9 652</b>	<b>72 870</b>	<b>286 161</b>	<b>652 094</b>	<b>935 615</b>
Até 300	8 883	44 417	149 736	291 994	444 188
Mais de 300 a 1 500	769	28 453	136 425	360 100	491 427
<b>Nordeste</b>	<b>77 288</b>	<b>456 234</b>	<b>1 681 937</b>	<b>3 417 909</b>	<b>5 226 139</b>
Até 300	73 890	335 479	1 051 181	1 956 978	3 131 157
Mais de 300 a 1 500	3 398	120 755	630 756	1 460 930	2 094 982
<b>Sudeste</b>	<b>470 006</b>	<b>1 888 512</b>	<b>8 719 782</b>	<b>22 551 572</b>	<b>33 845 306</b>
Até 300	444 594	1 388 863	5 441 160	12 890 354	19 705 268
Mais de 300 a 1 500	25 412	499 649	3 278 622	9 661 218	14 140 038
<b>Sul</b>	<b>188 405</b>	<b>677 472</b>	<b>2 929 946</b>	<b>7 134 707</b>	<b>12 554 867</b>
Até 300	179 605	533 485	1 977 109	4 486 800	7 368 033
Mais de 300 a 1 500	8 800	143 987	952 837	2 647 908	5 186 834
<b>Centro-Oeste</b>	<b>46 603</b>	<b>221 726</b>	<b>824 277</b>	<b>2 372 164</b>	<b>3 567 494</b>
Até 300	43 735	171 329	555 863	1 377 577	2 039 278
Mais de 300 a 1 500	2 868	50 397	268 413	994 587	1 528 216

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

(1) Cálculo direto com os dados da Pesquisa Anual de Comércio e da Pesquisa Anual de Serviços sem os ajustes metodológicos das Contas Nacionais.

**Tabela 4 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e tipos de empresas - 2001**

(continua)

Grandes Regiões e tipos de empresas	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	Receita operacional líquida
				1 000 R\$	
<b>Total</b>					
<b>Brasil</b>	<b>2 044 565</b>	<b>7 290 670</b>	<b>27 979 568</b>	<b>61 856 724</b>	<b>168 245 562</b>
Empregadoras	1 117 708	5 984 092	24 286 383	47 730 205	137 729 478
Familiares	926 857	1 306 578	3 693 185	14 126 519	30 516 084
<b>Norte</b>	<b>27 467</b>	<b>148 036</b>	<b>540 156</b>	<b>1 190 896</b>	<b>2 852 390</b>
Empregadoras	18 706	132 592	495 594	1 074 883	2 566 464
Familiares	8 761	15 444	44 562	116 013	285 927
<b>Nordeste</b>	<b>292 324</b>	<b>1 067 086</b>	<b>3 273 120</b>	<b>6 722 102</b>	<b>21 187 488</b>
Empregadoras	148 766	857 544	2 829 816	5 616 700	17 259 085
Familiares	143 558	209 542	443 304	1 105 402	3 928 404
<b>Sudeste</b>	<b>1 134 052</b>	<b>4 066 775</b>	<b>16 707 569</b>	<b>36 027 810</b>	<b>92 512 654</b>
Empregadoras	627 522	3 370 394	14 456 196	26 650 249	75 447 397
Familiares	506 530	696 381	2 251 373	9 377 561	17 065 257
<b>Sul</b>	<b>458 293</b>	<b>1 484 774</b>	<b>5 680 315</b>	<b>13 113 437</b>	<b>37 979 423</b>
Empregadoras	239 459	1 176 188	4 885 275	10 376 049	30 768 295
Familiares	218 834	308 586	795 040	2 737 389	7 211 128
<b>Centro-Oeste</b>	<b>132 429</b>	<b>523 999</b>	<b>1 778 408</b>	<b>4 802 479</b>	<b>13 713 607</b>
Empregadoras	83 255	447 374	1 619 502	4 012 325	11 688 238
Familiares	49 174	76 625	158 906	790 154	2 025 369

**Tabela 4 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e tipos de empresas - 2001**

Grandes Regiões e tipos de empresas	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	Receita operacional líquida
					1 000 R\$
<b>Comércio</b>					
<b>Brasil</b>	<b>1 252 611</b>	<b>3 973 856</b>	<b>13 537 465</b>	<b>25 728 278</b>	<b>112 116 140</b>
Empregadoras	702 386	3 237 437	11 674 943	21 330 798	94 540 402
Familiares	550 225	736 419	1 862 522	4 397 479	17 575 738
<b>Norte</b>	<b>17 815</b>	<b>75 166</b>	<b>253 995</b>	<b>538 801</b>	<b>1 916 775</b>
Empregadoras	11 992	65 754	227 649	482 154	1 712 393
Familiares	5 823	9 412	26 347	56 648	204 382
<b>Nordeste</b>	<b>215 036</b>	<b>610 852</b>	<b>1 591 183</b>	<b>3 304 193</b>	<b>15 961 349</b>
Empregadoras	99 593	449 117	1 284 935	2 597 029	12 661 459
Familiares	115 443	161 735	306 248	707 164	3 299 890
<b>Sudeste</b>	<b>664 046</b>	<b>2 178 263</b>	<b>7 987 787</b>	<b>13 476 238</b>	<b>58 667 348</b>
Empregadoras	387 990	1 829 112	6 950 827	11 159 563	50 582 438
Familiares	276 056	349 151	1 036 960	2 316 675	8 084 910
<b>Sul</b>	<b>269 888</b>	<b>807 302</b>	<b>2 750 369</b>	<b>5 978 730</b>	<b>25 424 556</b>
Empregadoras	148 793	640 504	2 361 136	4 989 107	20 818 242
Familiares	121 095	166 798	389 233	989 624	4 606 313
<b>Centro-Oeste</b>	<b>85 826</b>	<b>302 273</b>	<b>954 131</b>	<b>2 430 315</b>	<b>10 146 112</b>
Empregadoras	54 018	252 950	850 397	2 102 946	8 765 870
Familiares	31 808	49 323	103 735	327 369	1 380 243

**Tabela 4 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as Grandes Regiões e tipos de empresas - 2001**

Grandes Regiões e tipos de empresas	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	(conclusão)
					Receita operacional líquida
1 000 R\$					
<b>Prestação de serviços</b>					
<b>Brasil</b>	<b>791 954</b>	<b>3 316 814</b>	<b>14 442 103</b>	<b>36 128 447</b>	<b>56 129 422</b>
Empregadoras	415 322	2 746 655	12 611 440	26 399 407	43 189 076
Familiares	376 632	570 159	1 830 663	9 729 040	12 940 347
<b>Norte</b>	<b>9 652</b>	<b>72 870</b>	<b>286 161</b>	<b>652 094</b>	<b>935 615</b>
Empregadoras	6 714	66 838	267 946	592 729	854 070
Familiares	2 938	6 032	18 215	59 365	81 545
<b>Nordeste</b>	<b>77 288</b>	<b>456 234</b>	<b>1 681 937</b>	<b>3 417 909</b>	<b>5 226 139</b>
Empregadoras	49 173	408 427	1 544 881	3 019 670	4 597 625
Familiares	28 115	47 807	137 056	398 238	628 514
<b>Sudeste</b>	<b>470 006</b>	<b>1 888 512</b>	<b>8 719 782</b>	<b>22 551 572</b>	<b>33 845 306</b>
Empregadoras	239 532	1 541 282	7 505 369	15 490 686	24 864 960
Familiares	230 474	347 230	1 214 413	7 060 887	8 980 347
<b>Sul</b>	<b>188 405</b>	<b>677 472</b>	<b>2 929 946</b>	<b>7 134 707</b>	<b>12 554 867</b>
Empregadoras	90 666	535 684	2 524 140	5 386 942	9 950 052
Familiares	97 739	141 788	405 807	1 747 765	2 604 815
<b>Centro-Oeste</b>	<b>46 603</b>	<b>221 726</b>	<b>824 277</b>	<b>2 372 164</b>	<b>3 567 494</b>
Empregadoras	29 237	194 424	769 105	1 909 379	2 922 368
Familiares	17 366	27 302	55 172	462 785	645 126

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

(1) Cálculo direto com os dados da Pesquisa Anual de Comércio e da Pesquisa Anual de Serviços sem os ajustes metodológicos das Contas Nacionais.

**Tabela 5 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as atividades - 2001**

Atividades	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor adicionado (1)	Receita operacional líquida
<b>Total</b>	<b>2 044 565</b>	<b>7 290 670</b>	<b>27 979 568</b>	<b>61 856 724</b>	<b>168 245 562</b>
<b>Comércio</b>	<b>1 252 611</b>	<b>3 973 856</b>	<b>13 537 465</b>	<b>25 728 278</b>	<b>112 116 140</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>95 755</b>	<b>348 577</b>	<b>1 355 232</b>	<b>3 265 046</b>	<b>19 182 792</b>
Veículos automotores, peças e motocicletas	81 835	271 502	985 090	2 162 094	8 590 596
Combustíveis	13 920	77 075	370 142	1 102 951	10 592 196
<b>Comércio por atacado</b>	<b>87 559</b>	<b>387 627</b>	<b>1 718 004</b>	<b>4 340 732</b>	<b>17 418 546</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	4 197	20 858	72 798	227 742	973 427
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	27 911	119 879	459 750	976 061	4 769 572
Artigos de uso pessoal e doméstico	19 456	89 190	382 397	1 093 950	4 398 385
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	17 954	86 126	442 373	1 063 892	4 023 403
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e para fins profissionais	12 963	50 043	241 332	712 786	1 939 800
Comércio de mercadorias em geral	5 078	21 531	119 354	266 303	1 313 959
<b>Comércio varejista</b>	<b>1 069 297</b>	<b>3 237 652</b>	<b>10 464 229</b>	<b>18 122 499</b>	<b>75 514 801</b>
<b>Comércio não-especializado</b>	<b>242 393</b>	<b>559 137</b>	<b>1 383 463</b>	<b>2 453 888</b>	<b>12 595 128</b>
Comércio não-especializado, com predominância de produtos alimentícios (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.)	229 819	534 656	1 318 461	2 375 589	12 181 720
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios (bazares, lojas de artigos importados, etc.)	12 574	24 481	65 002	78 299	413 407
<b>Comércio especializado</b>	<b>824 929</b>	<b>2 673 601</b>	<b>9 059 619</b>	<b>15 619 515</b>	<b>62 821 869</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	137 422	478 238	1 441 125	2 062 954	8 338 734
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	224 642	611 212	1 780 162	2 453 132	11 656 889
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria, cosméticos e veterinários	75 612	274 780	995 719	1 600 615	7 310 946
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, cd's, instrumentos musicais, etc.	22 011	89 442	366 307	644 075	2 678 070
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	39 607	140 436	626 894	1 072 357	4 412 175
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	106 964	418 282	1 551 531	3 075 658	12 086 812
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	27 407	100 373	382 055	1 044 385	3 719 975
Livros, jornais, revistas e papelaria	38 605	106 432	417 067	833 162	2 499 443
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	12 292	32 386	110 518	257 720	1 175 540
Outros produtos (2)	140 367	422 020	1 388 241	2 575 456	8 943 284
Comércio de artigos usados	1 975	4 914	21 148	49 097	97 805

**Tabela 5 - Micro e pequenas empresas de comércio e serviços, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, valor adicionado e receita operacional líquida, segundo as atividades - 2001**

Atividades	Número de micro e pequenas empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	(conclusão)	
				Valor adicionado (1)	Receita operacional líquida
1 000 R\$					
<b>Prestação de serviços</b>	<b>791 954</b>	<b>3 316 814</b>	<b>14 442 103</b>	<b>36 128 447</b>	<b>56 129 422</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>278 898</b>	<b>1 189 050</b>	<b>3 840 437</b>	<b>6 946 768</b>	<b>13 611 086</b>
Serviços de alojamento	19 169	178 190	641 096	1 215 552	1 926 550
Serviços de alimentação	259 729	1 010 860	3 199 342	5 731 216	11 684 536
<b>Transportes e serviços auxiliares dos transportes</b>	<b>79 349</b>	<b>400 604</b>	<b>2 297 609</b>	<b>5 384 833</b>	<b>9 608 238</b>
Transporte rodoviário	58 087	279 237	1 590 212	4 002 466	7 591 444
Transporte de passageiros	11 934	64 385	334 997	703 528	1 184 704
Transporte de cargas	46 153	214 852	1 255 215	3 298 937	6 406 740
Outros transportes	532	7 466	83 123	163 355	107 218
Serviços auxiliares dos transportes e agências de viagens	20 730	113 901	624 275	1 219 012	1 909 577
<b>Correio e telecomunicações</b>	<b>3 736</b>	<b>31 755</b>	<b>164 735</b>	<b>421 097</b>	<b>590 098</b>
Correio	2 036	24 047	111 957	279 077	369 679
Telecomunicações	1 700	7 708	52 778	142 021	220 419
<b>Atividades de informática</b>	<b>37 646</b>	<b>89 181</b>	<b>611 614</b>	<b>1 770 207</b>	<b>2 207 101</b>
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis</b>	<b>33 772</b>	<b>135 068</b>	<b>704 962</b>	<b>1 942 463</b>	<b>2 827 952</b>
Administração, corretagem e aluguel de imóveis de terceiros	18 751	78 252	437 492	1 203 135	1 682 363
Aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais e domésticos	15 021	56 816	267 470	739 328	1 145 589
<b>Serviços prestados principalmente às empresas</b>	<b>140 755</b>	<b>757 405</b>	<b>3 812 520</b>	<b>11 479 628</b>	<b>15 620 999</b>
Serviços técnico-profissionais	86 889	327 237	2 167 957	8 192 198	11 330 944
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	3 387	99 614	461 656	858 516	978 164
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	2 128	43 343	223 027	374 941	371 474
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços fotográficos, e outros serviços prestados às empresas	48 351	287 211	959 881	2 053 973	2 940 417
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>217 798</b>	<b>713 751</b>	<b>3 010 225</b>	<b>8 183 451</b>	<b>11 663 947</b>
Serviços auxiliares financeiros	14 276	37 434	201 225	813 557	1 193 975
Representantes comerciais e agentes do comércio	70 989	133 873	447 327	2 478 727	3 203 883
Manutenção e reparação de veículos e de objetos pessoais e domésticos	77 493	251 238	1 042 085	1 917 592	3 001 875
Serviços audiovisuais	7 253	42 728	318 922	820 488	1 303 469
Outros serviços recreativos, culturais e desportivos	17 859	81 837	342 242	969 081	1 325 094
Serviços pessoais	24 553	112 783	399 519	673 227	1 087 052
Outras atividades de serviços	5 375	53 858	258 906	510 780	548 600

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

(1) Cálculo direto com os dados da Pesquisa Anual de Comércio e da Pesquisa Anual de Serviços sem os ajustes metodológicos das Contas Nacionais.  
 (2) Artigos de ótica; relojoaria, joalheria e bijuteria; brinquedos, artigos desportivos e recreativos; artigos funerários; animais vivos para criação doméstica; objetos de arte, souvenirs e artesanatos, etc.

**Tabela 6 - Pessoal ocupado em 31.12 das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, segundo as atividades - 2001**

(continua)

Atividades	Pessoal ocupado em 31.12		
	Total	Assalariado	Não-assalariado (proprietários e membros da família)
<b>Total</b>	<b>7 290 670</b>	<b>4 336 828</b>	<b>2 953 842</b>
<b>Comércio</b>	<b>3 973 856</b>	<b>2 257 327</b>	<b>1 716 529</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>348 577</b>	<b>215 230</b>	<b>133 347</b>
Veículos automotores, peças e motocicletas	271 502	162 214	109 288
Combustíveis	77 075	53 016	24 059
<b>Comércio por atacado</b>	<b>387 627</b>	<b>254 346</b>	<b>133 281</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	20 858	12 253	8 605
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	119 879	81 024	38 855
Artigos de uso pessoal e doméstico	89 190	57 392	31 798
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	86 126	58 658	27 468
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e para fins profissionais	50 043	31 191	18 852
Comércio de mercadorias em geral	21 531	13 828	7 703
<b>Comércio varejista</b>	<b>3 237 652</b>	<b>1 787 751</b>	<b>1 449 901</b>
Comércio não-especializado	559 137	235 727	323 410
Comércio não-especializado, com predominância de produtos alimentícios (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.)	534 656	228 581	306 075
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios (bazares, lojas de artigos importados, etc.)	24 481	7 146	17 335
Comércio especializado	2 673 601	1 549 697	1 123 904
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	478 238	276 661	201 577
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	611 212	343 077	268 135
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria, cosméticos e veterinários	274 780	165 252	109 528
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, cd's, instrumentos musicais, etc.	89 442	52 979	36 463
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	140 436	85 063	55 373
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	418 282	262 592	155 690
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	100 373	58 399	41 974
Livros, jornais, revistas e papelaria	106 432	57 869	48 563
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	32 386	15 475	16 911
Outros produtos (1)	422 020	232 330	189 690
Comércio de artigos usados	4 914	2 327	2 587

**Tabela 6 - Pessoal ocupado em 31.12 das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, segundo as atividades - 2001**

Atividades	Pessoal ocupado em 31.12		
	Total	Assalariado	Não-assalariado (proprietários e membros da família)
<b>Prestação de serviços</b>	<b>3 316 814</b>	<b>2 079 501</b>	<b>1 237 313</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>1 189 050</b>	<b>759 478</b>	<b>429 572</b>
Serviços de alojamento	178 190	144 927	33 263
Serviços de alimentação	1 010 860	614 551	396 309
<b>Transportes e serviços auxiliares dos transportes</b>	<b>400 604</b>	<b>280 254</b>	<b>120 350</b>
Transporte rodoviário	279 237	197 700	81 537
Transporte de passageiros	64 385	44 595	19 790
Transporte de cargas	214 852	153 105	61 747
Outros transportes	7 466	6 586	880
Serviços auxiliares dos transportes e agências de viagens	113 901	75 968	37 933
<b>Correio e telecomunicações</b>	<b>31 755</b>	<b>25 652</b>	<b>6 103</b>
Correio	24 047	20 411	3 636
Telecomunicações	7 708	5 241	2 467
<b>Atividades de informática</b>	<b>89 181</b>	<b>33 448</b>	<b>55 733</b>
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis</b>	<b>135 068</b>	<b>78 134</b>	<b>56 934</b>
Administração, corretagem e aluguel de imóveis de terceiros	78 252	43 762	34 490
Aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais e domésticos	56 816	34 372	22 444
<b>Serviços prestados principalmente às empresas</b>	<b>757 405</b>	<b>514 850</b>	<b>242 555</b>
Serviços técnico-profissionais	327 237	179 676	147 561
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	99 614	91 763	7 851
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	43 343	39 644	3 699
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços fotográficos, e outros serviços prestados às empresas	287 211	203 767	83 444
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>713 751</b>	<b>387 685</b>	<b>326 066</b>
Serviços auxiliares financeiros	37 434	14 180	23 254
Representantes comerciais e agentes do comércio	133 873	23 920	109 953
Manutenção e reparação de veículos e de objetos pessoais e domésticos	251 238	140 210	111 028
Serviços audiovisuais	42 728	32 546	10 182
Outros serviços recreativos, culturais e desportivos	81 837	54 332	27 505
Serviços pessoais	112 783	76 304	36 479
Outras atividades de serviços	53 858	46 193	7 665

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

(1) Artigos de ótica; relojoaria, joalheria e bijuteria; brinquedos, artigos desportivos e recreativos; artigos funerários; animais vivos para criação doméstica; objetos de arte, souvenirs e artesanatos, etc.

**Tabela 7 - Gastos com pessoal das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, segundo as atividades - 2001**

(continua)

Atividades	Gastos com pessoal				
	Total	Salários, retiradas e outras remunerações	Previdência Social	FGTS	Outros encargos sociais
<b>Total</b>	<b>33 380 209</b>	<b>27 979 568</b>	<b>2 163 439</b>	<b>1 656 976</b>	<b>1 580 226</b>
<b>Comércio</b>	<b>15 579 067</b>	<b>13 537 465</b>	<b>704 653</b>	<b>820 311</b>	<b>516 637</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>1 674 838</b>	<b>1 355 232</b>	<b>149 343</b>	<b>91 583</b>	<b>78 680</b>
Veículos automotores, peças e motocicletas	1 168 266	985 090	65 523	66 741	50 911
Combustíveis	506 572	370 142	83 820	24 842	27 769
<b>Comércio por atacado</b>	<b>2 027 632</b>	<b>1 718 004</b>	<b>135 627</b>	<b>110 626</b>	<b>63 376</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	87 939	72 798	8 846	4 668	1 627
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	537 368	459 750	30 596	30 485	16 537
Artigos de uso pessoal e doméstico	473 829	382 397	53 257	23 981	14 194
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	498 288	442 373	20 534	23 490	11 891
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e para fins profissionais	291 550	241 332	15 571	21 676	12 970
Comércio de mercadorias em geral	138 658	119 354	6 822	6 326	6 157
<b>Comércio varejista</b>	<b>11 876 597</b>	<b>10 464 229</b>	<b>419 683</b>	<b>618 103</b>	<b>374 581</b>
Comércio não-especializado	1 541 475	1 383 463	57 536	64 100	36 376
Comércio não-especializado, com predominância de produtos alimentícios (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.)	1 468 479	1 318 461	53 145	61 755	35 118
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios (bazares, lojas de artigos importados, etc.)	72 996	65 002	4 391	2 345	1 258
Comércio especializado	10 312 340	9 059 619	361 772	553 286	337 663
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	1 600 169	1 441 125	38 878	95 932	24 234
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	2 066 362	1 780 162	69 221	106 244	110 735
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria, cosméticos e veterinários	1 124 428	995 719	33 717	65 878	29 114
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, cd's, instrumentos musicais, etc.	413 545	366 307	15 625	17 799	13 814
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	712 824	626 894	27 987	39 240	18 704
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	1 762 596	1 551 531	69 717	93 790	47 558
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	446 066	382 055	16 694	22 725	24 592
Livros, jornais, revistas e papelaria	474 172	417 067	20 737	19 591	16 778
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	125 665	110 518	6 647	6 539	1 961
Outros produtos (1)	1 586 513	1 388 241	62 549	85 549	50 174
Comércio de artigos usados	22 782	21 148	376	717	542

**Tabela 7 - Gastos com pessoal das micro e pequenas empresas de comércio e serviços, segundo as atividades - 2001**

Atividades	Gastos com pessoal				
	Total	Salários, retiradas e outras remunerações	Previdência Social	FGTS	Outros encargos sociais
<b>Prestação de serviços</b>	<b>17 801 142</b>	<b>14 442 103</b>	<b>1 458 786</b>	<b>836 665</b>	<b>1 063 589</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>4 456 826</b>	<b>3 840 437</b>	<b>158 684</b>	<b>239 235</b>	<b>218 469</b>
Serviços de alojamento	796 156	641 096	53 705	46 165	55 190
Serviços de alimentação	3 660 670	3 199 342	104 979	193 070	163 279
<b>Transportes e serviços auxiliares dos transportes</b>	<b>2 854 377</b>	<b>2 297 609</b>	<b>254 569</b>	<b>151 688</b>	<b>150 510</b>
Transporte rodoviário	1 916 985	1 590 212	158 425	104 394	63 954
Transporte de passageiros	404 794	334 997	26 031	21 874	21 893
Transporte de cargas	1 512 191	1 255 215	132 395	82 520	42 061
Outros transportes	122 389	83 123	17 234	6 425	15 607
Serviços auxiliares dos transportes e agências de viagens	815 003	624 275	78 910	40 869	70 949
<b>Correio e telecomunicações</b>	<b>211 853</b>	<b>164 735</b>	<b>15 921</b>	<b>11 073</b>	<b>20 124</b>
Correio	141 911	111 957	7 437	7 793	14 724
Telecomunicações	69 942	52 778	8 484	3 280	5 400
<b>Atividades de informática</b>	<b>722 040</b>	<b>611 614</b>	<b>47 581</b>	<b>23 098</b>	<b>39 747</b>
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis</b>	<b>908 666</b>	<b>704 962</b>	<b>102 244</b>	<b>40 119</b>	<b>61 342</b>
Administração, corretagem e aluguel de imóveis de terceiros	587 909	437 492	83 052	24 619	42 746
Aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais e domésticos	320 757	267 470	19 192	15 500	18 595
<b>Serviços prestados principalmente às empresas</b>	<b>5 063 304</b>	<b>3 812 520</b>	<b>640 624</b>	<b>222 904</b>	<b>387 255</b>
Serviços técnico-profissionais	2 827 466	2 167 957	370 868	105 337	183 303
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	658 058	461 656	95 155	37 130	64 117
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	317 452	223 027	50 212	18 125	26 089
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços fotográficos, e outros serviços prestados às empresas	1 260 328	959 881	124 390	62 312	113 745
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>3 584 076</b>	<b>3 010 225</b>	<b>239 163</b>	<b>148 547</b>	<b>186 141</b>
Serviços auxiliares financeiros	281 066	201 225	31 526	8 725	39 590
Representantes comerciais e agentes do comércio	524 698	447 327	54 400	9 972	12 999
Manutenção e reparação de veículos e de objetos pessoais e domésticos	1 162 053	1 042 085	30 268	51 881	37 820
Serviços audiovisuais	398 649	318 922	34 569	18 492	26 666
Outros serviços recreativos, culturais e desportivos	415 903	342 242	36 570	17 805	19 286
Serviços pessoais	467 653	399 519	19 625	24 394	24 115
Outras atividades de serviços	334 055	258 906	32 205	17 278	25 666

(conclusão)

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

(1) Artigos de ótica; relojoaria, joalheria e bijuteria; brinquedos, artigos desportivos e recreativos; artigos funerários; animais vivos para criação doméstica; objetos de arte, souvenirs e artesanatos, etc.

**Tabela 8 - Compras e estoques de mercadorias para revenda das micro e pequenas empresas de comércio, segundo as atividades - 2000-2001**

Atividades	Mercadorias para revenda		
	Compras	Estoques em 31.12.2000	Estoques em 31.12.2001
<b>Total</b>	<b>81 685 591</b>	<b>26 126 793</b>	<b>30 525 977</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>15 162 015</b>	<b>3 065 898</b>	<b>3 446 524</b>
Veículos automotores, peças e motocicletas	6 004 080	2 547 330	2 835 355
Combustíveis	9 157 935	518 568	611 169
<b>Comércio por atacado</b>	<b>12 327 917</b>	<b>3 778 098</b>	<b>4 576 058</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	720 493	200 653	257 547
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	3 701 371	681 090	941 121
Artigos de uso pessoal e doméstico	3 126 679	1 055 298	1 314 393
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	2 666 145	708 106	788 885
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e para fins profissionais	1 162 677	836 975	949 873
Comércio de mercadorias em geral	950 552	295 977	324 239
<b>Comércio varejista</b>	<b>54 195 659</b>	<b>19 282 797</b>	<b>22 503 396</b>
Comércio não-especializado	9 699 672	2 655 485	3 011 720
Comércio não-especializado, com predominância de produtos alimentícios (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.)	9 415 921	2 554 094	2 907 249
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios (bazares, lojas de artigos importados, etc.)	283 751	101 390	104 471
Comércio especializado	44 454 291	16 605 472	19 463 106
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	5 936 572	712 003	1 029 496
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	8 283 627	4 199 157	4 834 649
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria, cosméticos e veterinários	5 369 413	1 937 591	2 045 429
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, cd's, instrumentos musicais, etc.	2 086 533	805 580	1 140 278
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	3 017 987	1 256 467	1 351 093
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	8 940 778	4 369 295	5 058 755
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	2 527 199	467 919	667 533
Livros, jornais, revistas e papelaria	1 569 614	780 752	920 806
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	886 781	76 745	105 989
Outros produtos (1)	5 835 787	1 999 963	2 309 078
Comércio de artigos usados	41 695	21 841	28 570

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

(1) Artigos de ótica; relojoaria, joalheria e bijuteria; brinquedos, artigos desportivos e recreativos; artigos funerários; animais vivos para criação doméstica; objetos de arte, souvenirs e artesanatos, etc.

**Tabela 9 - Despesas no ano das micro e pequenas empresas de comércio, segundo as atividades - 2001**

Atividades	Despesas no ano					
	Total	Aluguéis e arrendamento de imóveis, máquinas e equipamentos	Serviços públicos (água, energia elétrica, telefone, etc.)	Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc.)	Despesas financeiras	Outras despesas
<b>Total</b>	<b>10 820 340</b>	<b>3 474 648</b>	<b>2 642 192</b>	<b>731 359</b>	<b>871 729</b>	<b>3 100 412</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>1 416 250</b>	<b>383 290</b>	<b>337 104</b>	<b>88 682</b>	<b>159 883</b>	<b>447 291</b>
Veículos automotores, peças e motocicletas	896 230	226 338	216 443	54 563	98 884	300 003
Combustíveis	520 019	156 951	120 661	34 119	60 999	147 288
<b>Comércio por atacado</b>	<b>1 918 956</b>	<b>315 329</b>	<b>316 247</b>	<b>105 525</b>	<b>237 230</b>	<b>944 625</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	145 781	11 554	14 484	7 524	53 898	58 320
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	414 577	91 639	83 001	24 865	29 096	185 976
Artigos de uso pessoal e doméstico	510 256	95 261	77 846	22 575	48 188	266 386
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	482 412	62 745	69 431	30 455	68 754	251 027
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e para fins profissionais	221 455	38 802	49 833	14 626	24 234	93 960
Comércio de mercadorias em geral	144 475	15 328	21 652	5 480	13 060	88 955
<b>Comércio varejista</b>	<b>7 485 134</b>	<b>2 776 029</b>	<b>1 988 840</b>	<b>537 152</b>	<b>474 616</b>	<b>1 708 496</b>
Comércio não-especializado	931 369	202 424	366 857	74 374	38 972	248 743
Comércio não-especializado, com predominância de produtos alimentícios (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.)	869 416	182 238	346 068	72 089	37 948	231 072
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios (bazares, lojas de artigos importados, etc.)	61 953	20 186	20 789	2 284	1 024	17 671
Comércio especializado	6 538 873	2 567 274	1 618 860	462 109	435 174	1 455 456
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	756 711	210 756	315 152	81 949	25 080	123 774
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	1 740 896	938 072	344 549	104 161	62 733	291 381
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria, cosméticos e veterinários	551 075	220 278	118 851	54 115	45 712	112 119
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, cd's, instrumentos musicais, etc.	312 904	130 493	65 525	14 037	13 532	89 317
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	476 017	215 682	113 951	31 509	24 827	90 048
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	945 833	223 860	231 597	76 869	101 231	312 277
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	420 854	127 355	103 620	31 063	39 779	119 037
Livros, jornais, revistas e papelaria	272 427	103 002	45 355	13 584	20 693	89 793
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	69 912	17 486	17 271	3 919	5 631	25 605
Outros produtos (1)	992 245	380 291	262 990	50 903	95 957	202 105
Comércio de artigos usados	14 891	6 331	3 123	670	470	4 297

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

(1) Artigos de ótica; relojoaria, joalheria e bijuteria; brinquedos, artigos desportivos e recreativos; artigos funerários; animais vivos para criação doméstica; objetos de arte, souvenirs e artesanatos, etc.

**Tabela 10 - Despesas no ano das micro e pequenas empresas de prestação de serviços, segundo as atividades - 2001**

(continua)

Atividades	Despesas no ano				
	Total	Aluguéis e arrendamento de imóveis, máquinas e equipamentos	Material de consumo e de reposição e combustíveis e lubrificantes	Serviços públicos (água, energia elétrica, telefone, etc.)	Serviços prestados por terceiros
<b>Total</b>	<b>24 019 112</b>	<b>2 848 989</b>	<b>9 513 923</b>	<b>2 591 491</b>	<b>3 410 055</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>7 023 657</b>	<b>802 327</b>	<b>4 187 247</b>	<b>876 627</b>	<b>288 228</b>
Serviços de alojamento	915 703	73 894	221 134	233 135	71 648
Serviços de alimentação	6 107 955	728 433	3 966 113	643 492	216 580
<b>Transportes e serviços auxiliares dos transportes</b>	<b>5 231 625</b>	<b>388 898</b>	<b>2 625 882</b>	<b>269 569</b>	<b>719 731</b>
Transporte rodoviário	4 024 934	170 183	2 458 187	133 168	438 511
Transporte de passageiros	577 208	28 483	377 271	21 542	33 917
Transporte de cargas	3 447 726	141 699	2 080 916	111 626	404 595
Outros transportes	166 455	14 216	38 622	5 106	39 634
Serviços auxiliares dos transportes e agências de viagens	1 040 236	204 500	129 073	131 295	241 586
<b>Correio e telecomunicações</b>	<b>237 788</b>	<b>27 870</b>	<b>52 692</b>	<b>29 281</b>	<b>32 280</b>
Correio	101 702	18 900	25 722	12 586	20 756
Telecomunicações	136 087	8 970	26 970	16 696	11 524
<b>Atividades de informática</b>	<b>585 954</b>	<b>66 737</b>	<b>84 074</b>	<b>74 692</b>	<b>129 872</b>
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis</b>	<b>1 308 614</b>	<b>194 751</b>	<b>269 583</b>	<b>137 444</b>	<b>154 185</b>
Administração, corretagem e aluguel de imóveis de terceiros	808 985	104 985	72 880	97 389	115 336
Aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais e domésticos	499 629	89 766	196 702	40 056	38 849
<b>Serviços prestados principalmente às empresas</b>	<b>5 320 255</b>	<b>719 879</b>	<b>1 218 518</b>	<b>645 241</b>	<b>1 364 102</b>
Serviços técnico-profissionais	4 015 932	541 847	784 911	479 112	1 203 942
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	193 160	21 737	37 479	24 826	41 328
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	73 631	10 127	18 975	9 073	9 948
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços fotográficos, e outros serviços prestados às empresas	1 037 532	146 168	377 153	132 230	108 884
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>4 311 218</b>	<b>648 527</b>	<b>1 075 927</b>	<b>558 636</b>	<b>721 657</b>
Serviços auxiliares financeiros	514 730	65 667	44 525	68 738	136 590
Representantes comerciais e agentes do comércio	790 207	100 542	309 670	105 095	90 529
Manutenção e reparação de veículos e de objetos pessoais e domésticos	1 140 831	170 853	364 270	145 477	94 981
Serviços audiovisuais	605 440	55 056	99 102	87 505	110 410
Outros serviços recreativos, culturais e desportivos	403 588	98 280	72 415	59 934	70 232
Serviços pessoais	451 363	140 183	104 986	83 133	36 903
Outras atividades de serviços	405 057	17 947	80 958	8 753	182 011

**Tabela 10 - Despesas no ano das micro e pequenas empresas de prestação de serviços, segundo as atividades - 2001**

Atividades	Despesas no ano			
	Prêmios de seguros	Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc.)	Despesas financeiras	Outras despesas
<b>Total</b>	<b>235 708</b>	<b>598 132</b>	<b>834 707</b>	<b>3 986 107</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>18 365</b>	<b>106 546</b>	<b>70 408</b>	<b>673 910</b>
Serviços de alojamento	11 673	30 725	35 957	237 537
Serviços de alimentação	6 692	75 821	34 451	436 372
<b>Transportes e serviços auxiliares dos transportes</b>	<b>128 901</b>	<b>99 010</b>	<b>205 070</b>	<b>794 564</b>
Transporte rodoviário	112 307	62 296	85 873	564 409
Transporte de passageiros	11 469	19 083	22 997	62 448
Transporte de cargas	100 839	43 213	62 876	501 961
Outros transportes	2 889	2 299	6 482	57 207
Serviços auxiliares dos transportes e agências de viagens	13 704	34 415	112 716	172 948
<b>Correio e telecomunicações</b>	<b>1 652</b>	<b>6 087</b>	<b>10 367</b>	<b>77 559</b>
Correio	1 135	3 626	3 500	15 477
Telecomunicações	517	2 461	6 867	62 083
<b>Atividades de informática</b>	<b>2 898</b>	<b>11 095</b>	<b>53 273</b>	<b>163 312</b>
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis</b>	<b>16 489</b>	<b>74 969</b>	<b>112 010</b>	<b>349 182</b>
Administração, corretagem e aluguel de imóveis de terceiros	7 430	63 494	89 461	258 010
Aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais e domésticos	9 059	11 475	22 549	91 173
<b>Serviços prestados principalmente às empresas</b>	<b>37 524</b>	<b>174 493</b>	<b>173 308</b>	<b>987 190</b>
Serviços técnico-profissionais	28 324	128 637	119 757	729 402
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	3 415	8 389	11 584	44 402
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	1 418	3 741	4 564	15 785
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços fotográficos, e outros serviços prestados às empresas	4 367	33 726	37 403	197 602
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>29 878</b>	<b>125 932</b>	<b>210 270</b>	<b>940 390</b>
Serviços auxiliares financeiros	7 716	15 330	56 589	119 574
Representantes comerciais e agentes do comércio	6 440	39 050	10 323	128 559
Manutenção e reparação de veículos e de objetos pessoais e domésticos	4 206	22 845	13 141	325 057
Serviços audiovisuais	4 779	17 670	41 380	189 539
Outros serviços recreativos, culturais e desportivos	3 382	11 825	10 309	77 210
Serviços pessoais	2 295	14 573	6 708	62 582
Outras atividades de serviços	1 059	4 639	71 820	37 869

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

# Referências

---

BRASIL. Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984. Estabelece normas integrantes do estatuto da microempresa, relativa ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, crédito e de desenvolvimento empresarial. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 nov. 1984. p. 17521. Col. 1.

BRASIL. Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte – SIMPLES e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 1996. p. 28814. Col. 2.

BRASIL. Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999. Institui estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos artigos 170 e 179 da Constituição Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 out. 1999. p. 1. Col. 1.

CENSO de empresas. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 122 p. Acima do título: Censos econômicos 1985.

CONTAS regionais do Brasil 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 122 p. (Contas Nacionais, n. 8).

A CRESCENTE participação das micro firmas no total de estabelecimentos e no emprego. *Informe-se*, Rio de Janeiro: BNDES, n. 36, jan. 2002.

FATORES condicionantes e taxa de mortalidade de empresas. Brasília, DF: SEBRAE, 1999. 29 p.

GONÇALVES, Antônio (Org.). *Pequena empresa: o esforço de construir*. São Paulo: Imprensa Oficial, [2002?]. 254 p.

MICROEMPRESAS. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 184 p. Acima do título: Censos econômicos 1985.

AS MICROS e pequenas empresas no Brasil. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio, 2000. 55 p.

NAJBERG, Sheila; PUGA, Fernando Pimentel; OLIVEIRA, Paulo André de Souza de. Sobrevivência das firmas no Brasil: dez. 1995/dez. 1997. *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 33-48, jun. 2000.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 2001. Rio de Janeiro: IBGE, v. 13, 2003.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2001. Rio de Janeiro: IBGE, v. 3, 2003.

PROGRAMA de financiamento à pequena e média empresa – FIPEME. Rio de Janeiro: Escola Interamericana de Administração Pública, 1966. (Instrumentos administrativos de implementação econômica, n. 3).

PUGA, Fernando Pimentel. *O apoio financeiro às micro, pequenas e médias empresas na Espanha, no Japão e no México*. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. 35 p. (Textos para discussão, 96).

TEMAS fundamentais para as micro e pequenas empresas: trabalho e emprego, acesso ao crédito, turismo, emprego e renda, carga tributária. [S.l.]: Confederação Nacional da Indústria em convênio com o SEBRAE, [2002?]. 253 p.

# **Anexos**

---



## 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: comércio

(continua)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação		
50	50.1	50.10-5 (1)	<b>Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos</b>		
			<b>Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>		
			Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores		
			Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores		
			50.2 (2)	Manutenção e reparação de veículos automotores	
				50.3	Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			50.30-0 (1)		Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			50.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, partes, peças e acessórios	
				50.41-5 (1)	Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios
			50.5	50.42-3 (2)	Manutenção e reparação de motocicletas
50.50-4 (1)	Comércio a varejo de combustíveis Comércio a varejo de combustíveis				
51	51.1 (2)		<b>Comércio por atacado e intermediários do comércio</b>		
			Intermediários do comércio		
			51.2	Comércio atacadista de produtos agropecuários <i>in natura</i> ; produtos alimentícios para animais	
				51.21-7	Comércio atacadista de produtos agrícolas <i>in natura</i> ; produtos alimentícios para animais
				51.22-5	Comércio atacadista de animais vivos
			51.3	Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
				51.31-4 (1)	Comércio atacadista de leite e produtos do leite
				51.32-2 (1)	Comércio atacadista de cereais beneficiados, farinhas, amidos e féculas
				51.33-0 (1)	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
				51.34-9 (1)	Comércio atacadista de carnes e produtos da carne
				51.35-7 (1)	Comércio atacadista de pescados
				51.36-5 (1)	Comércio atacadista de bebidas
				51.37-3 (1)	Comércio atacadista de produtos do fumo
				51.39-0 (1)	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
				51.4	Comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico
					51.41-1 (1)
			51.42-0 (1)		Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos
			51.43-8 (1)		Comércio atacadista de calçados
			51.44-6 (1)		Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de usos pessoal e doméstico
			51.45-4 (1)		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos
			51.46-2 (1)		Comércio de cosméticos e produtos de perfumaria
			51.47-0 (1)		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos: livros, jornais e outras publicações
			51.49-7 (1)		Comércio atacadista de outros artigos de usos pessoal e doméstico, não especificados anteriormente
			51.5		Comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas
				51.51-9 (1)	Comércio atacadista de combustíveis
				51.52-7 (1)	Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral
				51.53-5 (1)	Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas
51.54-3 (1)	Comércio atacadista de produtos químicos				
51.55-1 (1)	Comércio atacadista de resíduos e sucatas				
51.59-4 (1)	Comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, não especificados anteriormente				
51.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos agropecuários, comercial, de escritório, industrial, técnico e profissional				
	51.61-6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário			
	51.62-4	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para comércio			
	51.63-2	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório			
	51.69-1	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos industrial, técnico e profissional, e outros usos, não especificados anteriormente			

## 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: comércio

(conclusão)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
52	51.9		Comércio atacadista de mercadorias em geral ou não compreendidas nos grupos anteriores
		51.91-8	Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializados)
		51.92-6	Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente
			<b>Comércio varejista e reparação de objetos pessoais e domésticos</b>
	52.1		Comércio varejista não especializado
		52.11-6	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5 000 m <sup>2</sup> /hipermercados
		52.12-4	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de vendas entre 300 e 5 000 m <sup>2</sup> /supermercados
		52.13-2	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de vendas inferior a 300 m <sup>2</sup> - exclusive lojas de conveniência
		52.14-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, industrializados - lojas de conveniência
		52.15-9	Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios (inclusive comércio varejista realizado em lojas de departamentos)
	52.2		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, em lojas especializadas
		52.21-3	Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas
		52.22-1	Comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes
		52.23-0	Comércio varejista de carnes - açougues
		52.24-8	Comércio varejista de bebidas
		52.29-9	Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo
	52.3		Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, vestuário, calçados, em lojas especializadas
		52.31-0	Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho
		52.32-9	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos
	52.4		Comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas
		52.41-8 (1)	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos
		52.42-6 (1)	Comércio varejista de máquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais
		52.43-4 (1)	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência
		52.44-2 (1)	Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos: vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras
		52.45-0 (1)	Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório; informática e comunicação
		52.46-9 (1)	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
		52.47-7 (1)	Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
	52.5		Comércio varejista de artigos usados, em lojas
		52.50-7 (1)	Comércio varejista de artigos usados, em lojas
	52.6 (3)		Comércio varejista não realizado em lojas
		52.61-2	Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo ou pedido pelo correio
		52.69-8	Comércio varejista realizado em vias públicas, postos móveis, através de máquinas automáticas e a domicílio
	52.7 (2)		Reparação de objetos pessoais e domésticos

(1) Estas atividades serão investigadas em nível de quatro dígitos para as Unidades da Federação de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. (2) Atividades fora do âmbito da PAC. (3) Atividade realocada em outras atividades, conforme explicação em Notas Técnicas

## 2 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: prestação de serviços

(continua)

Códigos	Descrição
Serviços relacionados com a agricultura e a pecuária	
<b>0161-9</b>	<b>Serviços relacionados com a agricultura</b> Preparação de terrenos de cultivo, semeadura, pulverização aérea, poda de árvores, contratação de mão-de-obra para agricultura, colheita, etc.
<b>0162-7</b>	<b>Serviços relacionados com a pecuária</b> Inseminação artificial, inspeção sanitária, condução de animais, pastoreio, etc. - exclusive serviços veterinários
Serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal	
<b>0213-5</b>	<b>Serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal</b> Avaliação de massas florestais, estimativa de valor da madeira, cuidados florestais, etc.
Intermediários do comércio atacadista	
<b>5111-0</b>	<b>Intermediários de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados</b>
<b>5112-8</b>	<b>Intermediários de combustíveis, minerais, metais, etc.</b>
<b>5113-6</b>	<b>Intermediários de madeira, material de construção e ferragens</b>
<b>5114-4</b>	<b>Intermediários de máquinas e equipamentos industriais, etc.</b>
<b>5115-2</b>	<b>Intermediários de móveis e artigos de uso doméstico</b>
<b>5116-0</b>	<b>Intermediários de têxteis, vestuário, calçados, etc.</b>
<b>5117-9</b>	<b>Intermediários de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>
<b>5118-7</b>	<b>Intermediários de produtos não especificados anteriormente</b>
<b>5119-5</b>	<b>Intermediários de mercadorias em geral (não especializados)</b>
Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas	
<b>5020-2</b>	<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b> Oficinas mecânicas, lanternagem, balanceamento de rodas, regulagem eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, serviços de reboques, manutenção de ar-condicionado para automóveis, etc.
<b>5042-3</b>	<b>Manutenção e reparação de motocicletas</b>
Reparação de objetos pessoais e domésticos	
<b>5271-0</b>	<b>Manutenção e reparação de eletrodomésticos</b>
<b>5272-8</b>	<b>Reparação de calçados</b>
<b>5279-5</b>	<b>Reparação de outros objetos pessoais e domésticos - jóias, relógios, brinquedos, vestuários, móveis, bicicletas, cópias de chaves, etc.</b>
Serviços de alojamento	
<b>5511-5</b>	<b>Hotéis, motéis e pousadas com restaurante</b>
<b>5512-3</b>	<b>Hotéis, motéis e pousadas sem restaurante</b>
<b>5519-0</b>	<b>Outros tipos de alojamento - hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albergues turísticos, campings, etc.</b>
Serviços de alimentação	
<b>5521-2</b>	<b>Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo (com garçons e atendimento em mesa)</b> Restaurantes, churrascarias, pizzarias, choperias, adegas, tabernas, <i>whiskeries</i> , etc.
<b>5522-0</b>	<b>Lanchonetes e similares (atendimento predominante em balcão) - lanchonetes (inclusive <i>fast-food</i>) bares, botequins, pastelarias, sorveterias, docerias, cafeterias, etc.</b>
<b>5523-9</b>	<b>Serviços de alimentação privativos - cantinas e restaurantes instalados em fábricas, hospitais, universidades, clubes, etc.</b>
<b>5524-7</b>	<b>Fornecimento de comida preparada - serviços de <i>buffet</i>, fornecimento de refeições congeladas, cozinha central para fornecimento de refeições para empresas de transportes, etc.</b>
<b>5529-8</b>	<b>Outros serviços de alimentação - quiosques, <i>trailers</i>, etc.</b>
Transporte ferroviário e metroviário	
<b>6010-0</b>	<b>Transporte ferroviário interurbano</b>
<b>6021-6</b>	<b>Transporte ferroviário de passageiros urbano</b>
<b>6022-4</b>	<b>Transporte metroviário</b>
Transporte rodoviário de passageiros	
<b>6023-2</b>	<b>Transporte rodoviário, regular urbano</b> Linhas com itinerário fixo, inclusive regiões metropolitanas

**2 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: prestação de serviços**

(continuação)

Códigos	Descrição
<b>6024-0</b>	<b>Transporte rodoviário, regular não-urbano</b> Linhas intramunicipais rurais, intermunicipais, interestaduais e internacionais
<b>6025-9</b>	<b>Transporte rodoviário não-regular</b> Transporte de funcionários sob contrato, transporte escolar, serviços de táxi, etc.
Transporte de cargas	
<b>6026-7</b>	<b>Transporte de cargas em geral</b>
<b>6027-5</b>	<b>Transporte de produtos perigosos</b>
<b>6028-3</b>	<b>Transporte de mudanças - inclusive serviços de guarda-móveis</b>
Transporte aquaviário	
<b>6111-5</b>	<b>Transporte marítimo de cabotagem</b>
<b>6112-3</b>	<b>Transporte marítimo de longo curso</b>
<b>6121-2</b>	<b>Transporte por navegação interior de passageiros</b>
<b>6122-0</b>	<b>Transporte por navegação interior de cargas</b>
<b>6123-9</b>	<b>Transporte aquaviário urbano</b>
Transporte aéreo	
<b>6210-3</b>	<b>Transporte aéreo regular</b>
<b>6220-0</b>	<b>Transporte aéreo não-regular - táxi aéreo</b>
Atividades anexas do transporte	
<b>6311-8</b>	<b>Serviços de carga e descarga - estiva, desestiva e capatazia</b>
<b>6312-6</b>	<b>Armazenamento e depósitos de cargas</b>
Atividades auxiliares aos transportes	
<b>6321-5</b>	<b>Atividades auxiliares aos transportes terrestres</b> Operação de terminais rodoviários e ferroviários, exploração de parques de estacionamento e edifícios-garagem, exploração de postos de pedágio, guarda-volumes, etc.
<b>6322-3</b>	<b>Atividades auxiliares aos transportes aquaviários</b> Operação de portos e terminais portuários; serviços de pilotagem, rebocagem e praticagem em portos e estuários; serviços de vistoria em embarcações, escafandria e mergulho; pintura e limpeza de embarcações, etc.
<b>6323-1</b>	<b>Atividades auxiliares aos transportes aéreos</b> Operação de aeroportos, controle de tráfego aéreo, serviços de limpeza de aeronaves, etc.
Atividades de agências de viagens e organizadores de viagens	
<b>6330-4</b>	<b>Agências de viagens e organizadores de viagens</b> Operadoras turísticas, venda de programas de viagens, serviços de guias turísticos, etc.
Atividades organizadoras do transporte de cargas	
<b>6340-1</b>	<b>Organização do transporte de cargas</b> Despachantes aduaneiros, serviços de comissaria, agenciamento de cargas, agrupação e acondicionamento de cargas, etc.
Correio	
<b>6411-4</b>	<b>Atividades de Correio Nacional</b> Coleta, distribuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de caixas postais, etc.
<b>6412-2</b>	<b>Outras atividades de correio</b> Serviços de malote e entrega rápida ( <i>courrier</i> )
Telecomunicações	
<b>6420-3</b>	<b>Telecomunicações</b> Comunicação telefônica, transmissão de imagens, sons e dados por cabo ou satélite - inclusive, provedores de Internet e manutenção de redes de telecomunicações
Serviços auxiliares financeiros	
<b>6711-3</b>	<b>Administração de mercados bursáteis</b> Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros
<b>6712-1</b>	<b>Atividades de Intermediação</b> Corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretores de câmbio, etc.
<b>6719-9</b>	<b>Outras atividades auxiliares financeiras</b> SELIC (Serviço Especial de Liquidação e Custódia), CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), casas de câmbio, etc.
Serviços auxiliares dos seguros e da Previdência Privada	
<b>6720-2</b>	<b>Serviços auxiliares de seguros e previdência privada</b> Corretores de seguros, de planos de previdência privada e de planos de saúde, peritos de seguros, consultoria atuarial, etc.

## 2 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: prestação de serviços

(continuação)

Códigos	Descrição
Atividades imobiliárias e de aluguel	
7010-6	Incorporação de imóveis por conta própria
7020-3	Aluguel de imóveis próprios
7031-9	Corretagem de imóveis por conta de terceiros
7032-7	Administração de imóveis de terceiros - cobrança de aluguéis e taxas de condomínios, administração de centros comerciais, <i>Shopping Centers</i> , propriedades rurais, etc.
Aluguel de veículos sem condutores	
7110-2	Aluguel de automóveis
7121-8	Aluguel de ônibus, caminhões, reboques, motocicletas, etc.
7122-6	Aluguel de embarcações
7123-4	Aluguel de aeronaves - exclusive táxi aéreo (6220-0)
Aluguel de máquinas e equipamentos	
7131-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas
7132-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia
7133-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7139-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos
Aluguel de objetos pessoais e domésticos	
7140-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos - fitas de vídeo, vestuário, eletrodomésticos, material médico, etc.
Atividades de informática	
7210-9	Consultoria em sistemas de informática
7220-6	Desenvolvimento de programas de informática
7230-3	Processamento de dados (inclusive digitação)
7240-0	Atividades de banco de dados
7250-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
Serviços prestados principalmente às empresas	
7411-0	Atividades jurídicas
7412-8	Atividades de contabilidade e auditoria
7413-6	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7414-4	Gestão de participação acionárias ( <i>holdings</i> ). Exclusive <i>holdings</i> financeiras
7416-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial
7420-9	Serviços de arquitetura, engenharia e de assessoramento técnico especializado, estudos geofísicos e geodésicos
7430-6	Ensaio de materiais e de produtos (análise de qualidade)
7440-3	Publicidade
7450-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra temporária
7460-8	Investigação, vigilância, segurança e transporte de valores
7470-5	Serviços de limpeza em prédios e domicílios Limpeza de interior de escritórios, dedetização, desratização, descupinização, limpeza de caixas d'água, etc.
7491-8	Serviços fotográficos
7492-6	Serviços de envasamento e empacotamento por conta de terceiros
7499-3	Outros serviços prestados principalmente às empresas Serviços de tradução e redação, fotocópias, microfilmagem, secretaria, organização de feiras e congressos, cobrança de faturas, despachantes (exclusive aduaneiros), etc.
Limpeza urbana e esgoto	
9000-0	Limpeza urbana e esgoto e atividades conexas
Atividades recreativas e culturais	
9211-8	Produção de filmes e fitas de vídeo
9212-6	Distribuição de filmes e fitas de vídeo
9213-4	Projeção de filmes e vídeos - cinemas e salas de projeção
9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) - inclusive TV a cabo
9231-2	Atividades de teatro, música e semelhantes Companhias de teatro, conjuntos musicais, gestão de direitos autorais, efeitos especiais de imagens e sons, etc.

**2 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: prestação de serviços**

(conclusão)

Códigos	Descrição
<b>9232-0</b>	<b>Gestão de salas de espetáculos - inclusive estúdios de gravação de som, casas de cultura, <i>disk jockey</i> (equipes de som), etc.</b>
<b>9239-8</b>	<b>Outras atividades de espetáculos</b>
	<b>Circos, rodeios, danceterias, boates, filmagens de festas, etc.</b>
<b>9240-1</b>	<b>Agências de notícias</b>
<b>9262-2</b>	<b>Atividades relacionadas ao lazer</b>
	Salões de sinuca, bingo, boliche, concessionárias de loterias, exploração de parques de diversão, locação de pedalinhos, barcos, bicicletas, jogos eletrônicos (fliperamas), etc.
Serviços pessoais	
<b>9301-7</b>	<b>Lavanderias e tinturarias, toalheiros, aluguel de uniformes, etc.</b>
<b>9302-5</b>	<b>Cabeleiros, barbeiros e salões de beleza - inclusive manicuros e pedicuros, tratamento de pele, depilação, maquiagem, etc.</b>
<b>9303-3</b>	<b>Atividades funerárias</b>
<b>9304-1</b>	<b>Atividades de manutenção do físico corporal</b>
	Saunas, termas, banhos turcos, massagens, institutos de emagrecimento e estética, etc.
<b>9309-2</b>	<b>Outros serviços pessoais</b>
	Agências matrimoniais, engraxates, etc.
Serviços não classificados	
<b>9999-6</b>	<b>Serviços não classificados nos códigos anteriores - descreva a atividade no Capítulo 04 item 04</b>



## II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

*Unidade de Investigação:* Neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

*Informações Contábeis:* Devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

*Forma de Preenchimento:* Registre os dados com clareza, a máquina ou a caneta esferográfica. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS.

*Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.*

### NOTA: NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS

05	PESSOAL OCUPADO	CÓD	EM 30 - 06 - 01	CÓD	EM 31 - 12 - 01
	Pessoal assalariado .....	01		04	
	Pessoal não-assalariado (proprietário, sócios e membros da família) .....	02		05	
	<b>Total</b> .....	03		06	

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS	07	MERCADORIAS PARA REVENDA	CÓD	VALOR EM REAIS
	Receita bruta de revenda .....	07	_____,00		Compras .....	11	_____,00
	Deduções (ICMS, IPI, ISS, SIMPLES, etc.)(-).....	08	_____,00		Estoque em 31-12-00	12	_____,00
	Outras receitas (inclusive não-operacionais).....	09	_____,00		Estoque em 31-12-01	13	_____,00
	<b>Total da receita (07-08 + 09)</b> .....	10	_____,00				

08	GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS	09	DESPESAS NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Salários, retiradas e outras remunerações .....	14	_____,00		Aluguéis de imóveis e condomínios .....	20	_____,00
	Previdência social (parte do empregador) .....	15	_____,00		Correio, FAX, telefone, internet, energia elétrica, gás, água e esgoto, etc .....	21	_____,00
	FGTS .....	16	_____,00		Impostos e taxas (IPTU, alvarás, etc.) - Não inclua ICMS, IPI, ISS, SIMPLES e IR .....	22	_____,00
	Indenizações por dispensa .....	17	_____,00		Despesas financeiras .....	23	_____,00
	Benefícios concedidos aos empregados (vale-transporte, alimentação, etc.) .....	18	_____,00		Outras despesas, inclusive não operacionais (não inclua custo das mercadorias para revenda) .....	24	_____,00
	<b>Total</b> .....	19	_____,00		<b>Total</b> .....	25	_____,00

## III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

OS CÓDIGOS 36 E 42 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 06 E 14, RESPECTIVAMENTE

10	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-01		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO		ESTAB C/ RECEITA DE REVENDA		RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO	
		CÓD	SIGLA	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS
	.....	26	____	31	_____	37	_____,00	43	_____	49	_____,00
	.....	27	____	32	_____	38	_____,00	44	_____	50	_____,00
	.....	28	____	33	_____	39	_____,00	45	_____	51	_____,00
	.....	29	____	34	_____	40	_____,00	46	_____	52	_____,00
	.....	30	____	35	_____	41	_____,00	47	_____	53	_____,00
	<b>Total</b> .....			36	_____	42	_____,00	48	_____	54	_____,00

#### IV - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

PREENCHER O CAPÍTULO 11 SE A "CLASSE PRINCIPAL DE COMÉRCIO" FOR IGUAL A "1- Comércio Varejista"  
(Informar percentuais em números inteiros)

11	COMERCIALIZAÇÃO	RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO	
		CÓD	PERCENTUAL
	Lojas (inclusive postos de combustíveis e boxes em mercados) .....	55	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Estabelecimentos em local fixo, fora de loja (quiosques, <i>trailers</i> ) .....	56	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Correio .....	57	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes .....	58	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Internet .....	59	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Televendas .....	60	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Máquinas automáticas .....	61	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	<b>Total</b> .....	62	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %

#### AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, se estão corretas e sem rasuras

Data da entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data da devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pelo preenchimento: ..... Cargo: .....

Tel.: ..... Ramal: ..... Fax: ..... E-mail: .....

Assinatura: .....

Assinatura do Técnico de Pesquisa: .....

#### OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

##### INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas com atividade predominantemente comercial, ou seja, cujo maior faturamento advém da atividade comercial, registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda.

Como atividade comercial entende-se a compra de mercadorias para revenda, sem transformações.

##### ATENÇÃO

**AS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS AO NÍVEL DE EMPRESA E DEVEM CORRESPONDER AOS RESULTADOS DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS**

##### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

###### CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS

Preencha apenas os itens 01 a 25 se houver divergência com os dados correspondentes na etiqueta de identificação.

**Item 02 - Nome fantasia** - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua lojas, filiais ou locais de venda com nomes fantasia diferenciados, registre o nome fantasia pela qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D.

**Item 05 - Descrição da atividade** - informe com o maior nível de detalhe possível a atividade desenvolvida pela empresa. Exemplo: comércio varejista de roupas, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de peças para automóveis, farmácia, açougue, ótica, papelaria, livraria, etc.

###### CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

**Item 01 - Situação cadastral em 31-12-01** - informe na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

**01 - Em operação** - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano.

**03 - Paralisada com informação** - caso a empresa tenha paralisado sua(s) atividade(s) no ano, porém, funcionou durante um período deste e auferiu receita.

**04 - Extinta com informação** - caso a empresa tenha encerrado sua(s) atividade(s) no ano, porém funcionou durante um período deste e auferiu receita.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

**Item 05 - Classe principal de comércio** - preencha o campo de acordo com as seguintes definições:

**Varejo** - venda de produtos novos ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida.

**Atacado** - venda de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destinam-se a instituições públicas, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, etc.

**Varejo e atacado de veículos automotores (novos e usados), peças e acessórios** - venda de automóveis, caminhões, motocicletas, reboques, semi-reboques, partes, peças e acessórios (não incluir tratores).

**Item 06 - A empresa aderiu ao sistema de tributação "SIMPLES"?** - registre nas quadrículas se a empresa está ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do artigo 2º da Lei nº 9.317, de 05-12-96, e optou pela inscrição no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

## II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

## CAPÍTULO 05 - PESSOAL OCUPADO

**Pessoal ocupado** - informe o número de pessoas efetivamente ocupadas em 30-06-01 e 31-12-01, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que sejam remuneradas pela empresa.

Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias, ou por motivo de licenças e seguro por acidentes (desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 dias).

**Pessoal assalariado** - informe o número de pessoas que recebem salários independentes de serem ou não ligadas à atividade comercial, tais como: vendedores, caixas, chefes, supervisores de vendas, carregadores, balconistas, pessoal ligado à atividade administrativa, estoquistas, empacotadores, frentistas, encarregados de compra, motoristas e ajudantes (caso a empresa possua frota própria para transporte de mercadorias), etc.

**Pessoal não-assalariado** - informe o proprietário e os sócios com atividade na empresa e membros da família sem carteira assinada, remuneração fixa ou salário.

## CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

**Receita bruta de revenda de mercadoria** - informe as receitas provenientes da revenda de mercadorias não deduzidas dos impostos incidentes sobre as vendas, das vendas canceladas, abatimentos e descontos concedidos.

**SIMPLES** - caso a empresa tenha optado pelo sistema SIMPLES, registre no código 08 o total do pagamento anual unificado dos impostos e contribuições relativos ao ano 2001. O sistema SIMPLES implica no pagamento, em uma única guia de recolhimento, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica, PIS, COFINS, IPI, Previdência Social, ICMS e ISS (quando o Estado ou Município forem conveniados), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, etc.

**Outras receitas** - inclua neste item as receitas financeiras, as variações monetárias ativas, o lucro na alienação de bens, a receita de aluguéis e de outras atividades (indústria, serviços, etc.).

## CAPÍTULO 07 - MERCADORIAS PARA REVENDA

**Compras** - informe o valor das mercadorias adquiridas para revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo. Inclua no custo das mesmas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, além dos impostos não recuperáveis. Não inclua as devoluções, abatimentos, descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperável.

**Estoques** - informe o valor dos seus estoques declarados pelo custo de aquisição. O estoque em 31-12-00 deve corresponder às mercadorias não vendidas no ano de 2000, inventariadas e/ou contabilizadas, passando então para o exercício pesquisado como estoque inicial. O estoque em 31-12-01 deve corresponder às mercadorias não vendidas nesse mesmo ano.

## CAPÍTULO 08 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

**Salários, retiradas e outras remunerações** - informe o total das importâncias pagas a título de salários fixos, retiradas pró-labore, comissões sobre vendas, horas extras, participações nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social ou de consignação de interesse do empregado (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.).

**Contribuições para a Previdência Social e FGTS** - informe as despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não.

**Indenizações por dispensa** - informe as despesas da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso prévio, 40% do FGTS, 13º salário e férias proporcionais, acordos judiciais, etc.

## CAPÍTULO 09 - DESPESAS NO ANO

Não devem ser registradas neste capítulo as despesas e custos registrados em capítulos anteriores, tais como: compras de mercadorias e gastos com pessoal. Exclua também as provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social.

**Despesas financeiras** - informe as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicatas e outros títulos.

## III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 36 e 42 devem corresponder aos códigos 06 e 14, respectivamente. Nos endereços da empresa onde foram exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.), informe apenas pessoal ocupado e salários.

Como estabelecimentos com receita de revenda, considere todos os endereços em que funcionem lojas, filiais, locais de venda, postos de venda, etc., ou seja, todos os endereços da empresa que efetuem revenda de mercadorias.

## IV - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

Deverá ser informado o percentual, segundo a forma de comercialização, relativo à receita líquida de revenda no ano, informada no capítulo 10, código 54, se a classe principal de comércio da empresa for "Comércio Varejista".

**Lojas (inclusive postos de combustíveis e boxes em mercados)** - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entrada independente.

**Estabelecimentos em local fixo, fora de loja (quiosques, trailers)** - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de shopping centers.

**Correio** - vendas realizadas através de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços.

**Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes** - vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), se deslocam pela cidade ou se fixam nas ruas.

**Internet** - vendas realizadas através de um site da rede internacional de computadores.

**Televendas** - vendas realizadas por telefone onde a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.

**Máquinas automáticas** - vendas realizadas em aparelhos que funcionam com alimentação de moedas ou notas em dinheiro e não exigem a interferência de um vendedor.



## II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

*Unidade de Investigação:* Neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

*Informações Contábeis:* Devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

*Forma de Preenchimento:* Registre os dados com clareza, a máquina ou a caneta esferográfica. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS.

*Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.*

## NOTA: NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS

05	PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO	PESSOAL OCUPADO				SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	
		CÓD	EM 30-06-01	CÓD	EM 31-12-01	CÓD	VALOR EM REAIS
<b>Pessoal Assalariado</b>							
	Ligado à atividade comercial (vendedores, caixas, balconistas, empacotadores, frentistas, etc) .....	001		006		011	_____,00
	Não ligado à atividade comercial (presidente, diretores, pessoal administrativo e ligado a outras atividades) .....	002		007		012	_____,00
<b>Pessoal Não-Assalariado</b>							
	Proprietário e sócios .....	003		008		013	_____,00
	Membros da família .....	004		009			
	<b>Total</b> .....	005		010		014	_____,00

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
<b>Receita Bruta (Se os códigos 016 ou 017 ou 019 &gt; 015, discrimine a atividade correspondente em OBSERVAÇÕES)</b>			
	Revenda de mercadorias (no caso de cooperativa, inclua as vendas a cooperados e de mercadorias de cooperados) .....	015	_____,00
	Venda de produtos de fabricação própria ou serviços de manutenção ou instalação industrial .....	016	_____,00
	Serviços de manutenção e reparação (veículos, eletrodomésticos, computadores, telefones, relógios, etc) .....	017	_____,00
	Comissões sobre vendas e <i>royalties</i> de franquia .....	018	_____,00
	Outros serviços (lanchonete, restaurante, armazenagem, transporte, exploração de estacionamento, etc.) .....	019	_____,00
<b>Deduções (-)</b>			
	Vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais (-) .....	020	_____,00
	ICMS sobre vendas (-) .....	021	_____,00
	Outros impostos e contribuições sobre vendas e serviços (IPI, ISS, PIS, COFINS, SIMPLES) (-) .....	022	_____,00
	<b>Receita Líquida (cód. 015 + 016 + 017 + 018 + 019 - 020 - 021 - 022)</b> .....	023	_____,00

07	OUTRAS RECEITAS NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Receitas de aluguéis de imóveis, equipamentos, etc .....	024	_____,00
	Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc) .....	025	_____,00
	Variações monetárias ativas .....	026	_____,00
	Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em cota de participação .....	027	_____,00
	Outras receitas operacionais (recuperação de despesas, reversão de provisões, etc.) .....	028	_____,00
	Receitas não-operacionais (lucro obtido na alienação de bens do ativo imobilizado, etc.) .....	029	_____,00
	<b>Total</b> .....	030	_____,00

08	RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO (Não deduz da Receita Bruta de Revenda os impostos incidentes sobre outras atividades, (Serviços, Indústria, Agropecuária, etc.)	CÓD	VALOR EM REAIS
	Varejo (vendas ao público em geral) - preencher cap. 20 .....	031	<input type="text"/> ,00
	Atacado (vendas a instituições públicas, comerciantes, indústrias, profissionais liberais, autônomos, agricultores, prestadores de serviços - restaurantes, bares, oficinas, etc.) .....	032	<input type="text"/> ,00
	Varejo e atacado de veículos automotores (novos e usados), peças e acessórios (não incluir tratores) .....	033	<input type="text"/> ,00
	<b>Total</b> .....	034	<input type="text"/> ,00

09	DESTINO DAS VENDAS DE MERCADORIAS	CÓD	
	Exportação direta - verificar correspondência com o informado nos códigos 032 e 033 .....	035	<input type="text"/> %
	Vendas a outras empresas comerciais, a empresas não-comerciais, governos e instituições - idem, código 035 .....	036	<input type="text"/> %
	Vendas ao público em geral - verificar correspondência com o informado nos códigos 031 e 033 (Varejo) .....	037	<input type="text"/> %
	<b>Total</b> .....	038	<input type="text"/> %

10	COMPRAS NO ANO (Não inclui o ICMS e o IPI quando recuperável)	CÓD	VALOR EM REAIS
	Mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados. Inclua os fretes sobre as compras, seguros sobre compras e deduza as devoluções de compra e os impostos recuperáveis) .....	039	<input type="text"/> ,00
	Matérias-primas para fabricação própria (deve preencher código 016) .....	040	<input type="text"/> ,00
	Material de embalagem, e outros materiais (de reposição, peças, etc.) .....	041	<input type="text"/> ,00
	<b>Total</b> .....	042	<input type="text"/> ,00

11	ESTOQUES	EM 31-12-00		EM 31-12-01	
		CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	VALOR EM REAIS
	Mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados) .....	043	<input type="text"/> ,00	048	<input type="text"/> ,00
	Produtos acabados e em elaboração (ver cód. 016) .....	044	<input type="text"/> ,00	049	<input type="text"/> ,00
	Matérias-primas para fabricação própria (ver cód. 016) .....	045	<input type="text"/> ,00	050	<input type="text"/> ,00
	Material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças, etc.) .....	046	<input type="text"/> ,00	051	<input type="text"/> ,00
	<b>Total</b> .....	047	<input type="text"/> ,00	052	<input type="text"/> ,00

12	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	CÓD	VALOR EM REAIS
	Custos das mercadorias revendidas (valor contábil apurado e levado à DRE) deve corresponder ao resultado da equação: (cód. 039 + 043-048). Caso seja diferente, justifique em "OBSERVAÇÕES" .....	053	<input type="text"/> ,00

13	GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, horas extras, comissões sobre vendas, participação nos lucros, honorários de diretoria, retiradas pró-labore etc.) valor igual ao cód. 014 .....	054	<input type="text"/> ,00
	Contribuições para a Previdência Social (parte do empregador) .....	055	<input type="text"/> ,00
	FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em "OBSERVAÇÕES") .....	056	<input type="text"/> ,00
	Contribuições para a previdência privada (parte do empregador) .....	057	<input type="text"/> ,00
	Indenizações por dispensa (trabalhistas e incentivadas) .....	058	<input type="text"/> ,00
	Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, treinamento, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.) .....	059	<input type="text"/> ,00
	<b>Total</b> .....	060	<input type="text"/> ,00

14	DESPESAS NO ANO (exclusive financeiras, com arrendamento mercantil e de participações)	CÓD	VALOR EM REAIS
	Aluguéis e arrendamentos - exclusive <i>leasing</i> de máquinas, equipamentos e veículos .....	061	<input type="text"/> ,00
	Despesas com condomínios - inclusive taxas de administração de shoppings, galerias, etc. ....	062	<input type="text"/> ,00
	Comissões pagas a representantes comerciais e outros intermediários .....	063	<input type="text"/> ,00
	Depreciação e amortização - não inclui depreciação acumulada .....	064	<input type="text"/> ,00
	Despesas de combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios e manutenção dos meios de transporte	065	<input type="text"/> ,00
	Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros .....	066	<input type="text"/> ,00
	Fretes e carretos pagos a terceiros - não inclui os fretes sobre as compras .....	067	<input type="text"/> ,00
	Serviços prestados por terceiros (informática, auditoria, consultoria, vigilância, limpeza, etc.) .....	068	<input type="text"/> ,00
	Correio, fax, telefone, INTERNET, energia elétrica, gás, água e esgoto .....	069	<input type="text"/> ,00
	Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc.) - não incluir ICMS, PIS/PASEP, COFINS, ISS, IPI, etc. ...	070	<input type="text"/> ,00
	Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias, instalações, etc.) .....	071	<input type="text"/> ,00
	<i>Royalties</i> pelo uso de marcas, patentes e franquias .....	072	<input type="text"/> ,00
	Outras despesas operacionais (material de expediente, contribuições a entidades de classe, constituição das provisões, exceto para contribuição social e imposto de renda, etc.) .....	073	<input type="text"/> ,00
	Discrimine os três principais valores do quesito 073 quando ultrapassar 20% do total (cód. 075)		
	<input type="text"/> ,00		
	<input type="text"/> ,00		
	<input type="text"/> ,00		
	Despesas não-operacionais (prejuízo na alienação de bens, etc.) .....	074	<input type="text"/> ,00
	<b>Total</b> .....	075	<input type="text"/> ,00

15	DESPESAS FINANCEIRAS, COM ARRENDAMENTO MERCANTIL E DE PARTICIPAÇÕES	CÓD	VALOR EM REAIS
	Despesas financeiras - inclusive <i>Factoring</i> .....	076	<input type="text"/> ,00
	Variações monetárias passivas .....	077	<input type="text"/> ,00
	Despesas com arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) de máquinas, equipamentos e veículos .....	078	<input type="text"/> ,00
	Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em cota de participação .....	079	<input type="text"/> ,00
	<b>Total</b> .....	080	<input type="text"/> ,00

16	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA E DAS PARTICIPAÇÕES	CÓD	VALOR EM REAIS
	Lucro (cód. 023 + 030 > 042 + 047 - 052 + 060 + 075 + 080) .....	081	<input type="text"/> ,00
	Prejuízo (cód. 023 + 030 < 042 + 047 - 052 + 060 + 075 + 080) .....	082	<input type="text"/> ,00

17	AQUISIÇÕES E BAIXAS DE ATIVOS TANGÍVEIS NO ANO	AQUISIÇÕES		BAIXAS	
		CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	VALOR EM REAIS
	Terrenos e edificações .....	083	<input type="text"/> ,00	088	<input type="text"/> ,00
	Máquinas, equipamentos e instalações - inclusive processamento de dados .....	084	<input type="text"/> ,00	089	<input type="text"/> ,00
	Meios de transporte .....	085	<input type="text"/> ,00	090	<input type="text"/> ,00
	Outros (móveis e utensílios, etc.) .....	086	<input type="text"/> ,00	091	<input type="text"/> ,00
	<b>Total</b> .....	087	<input type="text"/> ,00	092	<input type="text"/> ,00



### IV - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

Preencher o Capítulo 20 se preencheu o Cód. 031 no Capítulo 08  
(informar os percentuais em números inteiros)

20	COMERCIALIZAÇÃO	RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO	
		CÓD	PERCENTUAL
	Lojas (inclusive postos de combustíveis e boxes em mercados) .....	205	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Estabelecimentos em local fixo, fora de loja (quiosques, <i>trallers</i> ) .....	206	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Correio .....	207	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes .....	208	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Internet .....	209	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Televendas .....	210	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	Máquinas automáticas .....	211	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %
	<b>Total</b> .....	212	<input type="text"/> 1 <input type="text"/> 0 <input type="text"/> 0 %

#### AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, se estão corretas e sem rasuras

Data da entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data da devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pelo preenchimento: ..... Cargo: .....

Tel.: ..... Ramal: ..... Fax: ..... E-mail: .....

Assinatura: .....

Assinatura do Técnico de Pesquisa: .....

#### OBSERVAÇÕES

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

##### INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas com atividade predominantemente comercial, ou seja, cujo maior faturamento advém da atividade comercial, registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda.

Como atividade comercial entende-se a compra de mercadorias para revenda, sem transformações.

#### ATENÇÃO

**AS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS AO NÍVEL DE EMPRESA E DEVEM CORRESPONDER AOS RESULTADOS DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS**

##### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

##### CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS

Preencha apenas os itens 01 a 25 se houver divergência com os dados correspondentes na etiqueta de identificação.

**Item 03 - Nome fantasia** - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua lojas, filiais ou locais de venda com nome fantasia diferenciados, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação).

**Item 05 - Descrição da atividade** - informe com o maior nível de detalhe possível a atividade desenvolvida pela empresa. Exemplos: comércio varejista de roupas, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de peças para automóveis, farmácia, açougue, ótica, papelaria, livraria, etc.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

## CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

**Item 01 - Situação cadastral em 31-12-01** - registre na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

**01 - Em operação** - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano.

**03 - Paralisada com informação** - caso a empresa tenha paralisado sua(s) atividade(s) no ano, porém funcionado durante um período deste e auferido receita.

**04 - Extinta com informação** - caso a empresa tenha encerrado sua(s) atividade(s) no ano, porém funcionado durante um período deste e auferido receita.

**Item 05 - A empresa aderiu ao sistema de tributação "SIMPLES"?** - registre nas quadrículas se a empresa está ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do artigo 2º da Lei nº 9.317 de 05-12-96 e optou pela inscrição no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

## II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

## CAPÍTULO 05 - PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

**Pessoal ocupado** - informe o número de pessoas efetivamente ocupadas em 30-06-01 e 31-12-01, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa.

Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivo de licenças e seguro por acidentes (desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 dias).

**Pessoal ligado à atividade comercial** - informe o número de pessoas alocadas nas operações de revenda e distribuição de mercadorias, tais como: vendedores, balconistas, estoquistas, empacotadores, frentistas, caixas, carregadores, supervisores de venda, encarregados de compra, motoristas e ajudantes (caso a empresa possua frota própria para transporte de mercadorias), etc.

**Pessoal não-ligado à atividade comercial** - informe o número de pessoas que não atuaram diretamente no processo de comercialização, tais como: presidente, diretores, pessoal administrativo, pessoal ligado à atividade industrial e a outras atividades.

**Proprietário e sócios** - informe nesse quesito todos os sócios e proprietário com atividade na empresa.

**Salários, retiradas e outras remunerações no ano** - informe o total das importâncias pagas a título de salários fixos, retiradas pró-labore, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagens e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. Não inclua as indenizações pagas pelas empresas por motivos de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária, etc.), que devem ser informados no código 058.

## CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

**Receita bruta** - considere as receitas brutas provenientes da revenda de mercadorias, da venda de produtos de fabricação própria, de serviços de manutenção e reparação, de comissões sobre vendas e *royalties* de franquia e de outros serviços, sem deduções dos impostos e contribuições que incidam diretamente sobre essas receitas (ICMS, IPI, ISS, PIS, COFINS, etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados em quesitos próprios.

**SIMPLES** - caso a empresa tenha optado pelo sistema de tributação SIMPLES, registre no código 022 o total do pagamento anual unificado dos impostos e contribuições relativos ao ano de 2001. O sistema SIMPLES implica no pagamento, em uma única guia de recolhimento, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica, PIS, COFINS, IPI, Previdência Social, ICMS e ISS (quando o Estado ou Município forem conveniados), Contribuição Social sobre o Lucro, Líquido, etc.

No caso específico das Cooperativas considere como receita de revenda a venda de produtos dos cooperados, bem como a venda de produtos que a própria Cooperativa efetuou aos cooperados, tais como: sementes, fertilizantes, rações, produtos veterinários, ferramentas, gêneros alimentícios, combustíveis, etc.

## CAPÍTULO 07 - OUTRAS RECEITAS NO ANO

**Receita financeira** - informe as receitas realizadas no período-base relativa a juros recebidos, descontos obtidos, lucro na operação de resgate e prêmio de resgate de títulos e debêntures. Inclua também neste item o valor total dos rendimentos auferidos com aplicações em títulos de correção pré-fixada, bem como a atualização monetária pré-fixada.

**Variações monetárias ativas** - considere como variações monetárias ativas as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias pós-fixadas decorrentes de atualizações dos direitos de crédito, calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

**Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em conta de participação** - informe o resultado positivo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial.

**Outras receitas operacionais** - considere as demais receitas operacionais, tais como: recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de frete, reversão dos saldos não utilizados das provisões constituídas (exceto para IR e Contribuição Social).

**Receitas não-operacionais** - informe o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, representado pela diferença entre o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como as receitas decorrentes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias de empresa, tais como: a reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos e a reversão da reserva de realização quando computada em conta de resultados, etc.

## CAPÍTULO 08 - RECEITAS LÍQUIDAS DE REVENDA NO ANO, SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO

Informe a receita líquida de revenda de acordo com as seguintes definições:

**Varejo** - venda de produtos novos ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida.

**Atacado** - venda de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destinam-se a instituições públicas, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, prestadores de serviços (restaurantes, bares, oficinas, etc.).

**Varejo e atacado de veículos automotores (novos e usados) peças e acessórios** - venda de automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, reboques, semi-reboques, partes, peças e acessórios (não incluir tratores).

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

**CAPÍTULO 10 - COMPRAS NO ANO**

**Mercadorias para revenda** - informe o valor das mercadorias adquiridas para a revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo. Inclua no custo das mesmas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, os impostos não recuperáveis, taxas aduaneiras, além de comissões pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias. Não inclua as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperável.

No caso específico das Cooperativas considere como compra de mercadorias para revenda, a compra de produtos dos cooperados, bem como a compra de produtos para a venda aos cooperados.

**CAPÍTULO 11 - ESTOQUES**

Informe neste capítulo o valor de seus estoques declarados pelo custo de aquisição. O estoque em 31-12-00 deve corresponder às mercadorias não vendidas no ano de 2000, inventariadas e/ou contabilizadas, passando então para o exercício pesquisado como estoque inicial. O estoque em 31-12-01 deve corresponder às mercadorias não vendidas nesse mesmo ano. Os códigos referentes aos estoques de produtos acabados e em elaboração (cód. 044 e 049) e de matérias-primas para fabricação própria (cód. 045 e 050), devem ser preenchidos caso a empresa seja mista, isto é, tenha atividade comercial e industrial.

**CAPÍTULO 12 - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS**

Informe o valor contábil apurado e levado a Demonstração do Resultado do Exercício.

**CAPÍTULO 13 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO**

**Contribuições para a Previdência Social e FGTS** - informe as despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não.

**Indenizações por dispensa** - Corresponde às obrigações da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso prévio, 40% do FGTS, 13º salário e férias proporcionais, planos de demissão voluntária (Incentivo a demissões), acordos judiciais, etc.

**CAPÍTULO 14 - DESPESAS NO ANO**

Informe as despesas operacionais da empresa, exclua as despesas financeiras, com arrendamento mercantil e de participações, que devem ser registradas no capítulo 15.

Não informe neste capítulo as despesas e custos registrados em capítulos anteriores, tais como: Custo das mercadorias revendidas, gastos com pessoal, compras de matérias-primas, etc. Exclua também as provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social.

Serão definidas abaixo apenas as variáveis que necessitam de esclarecimentos.

**Depreciação e amortização** - Informe as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo na Demonstração do Resultado. Não registre a depreciação acumulada.

**Fretes e carretos pagos a terceiros** - informe as despesas com fretes e carretos pagos a transportadores autônomos ou a empresa de transportes, referentes à distribuição de mercadorias vendidas. Não inclua os fretes e carretos relativos às compras de mercadorias que devem fazer parte do custo das mesmas.

**Serviços prestados por terceiros** - informe as despesas pagas a pessoas sem vínculo empregatício ou a empresas prestadoras de serviços especializados, tais como: processamento de dados, auditoria, consultoria, serviços contábeis, advocatícios, de despachantes, manutenção e reparação de imóveis, máquinas e instalações (inclusive peças e materiais), serviços de vigilância, limpeza, etc.

**Royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias** - informe as despesas anuais decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como aquelas oriundas de contratos de franquia (percentual sobre o faturamento pago ao franqueador).

**Outras despesas operacionais** - informe as despesas operacionais não informadas nos códigos de 061 a 072, tais como: material de escritório e de consumo, contribuições a associações de classe, viagens e representações (inclusive diárias e estadias), assinaturas de revistas e publicações, indenizações trabalhistas sem motivo de demissão, etc. Quando esta despesa ultrapassar a 20% do código 075, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

**Despesas não-operacionais** - informe o prejuízo na alienação de bens, ou seja, o resultado negativo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como a constituição da Provisão para perdas prováveis no Ativo Permanente, etc.

**CAPÍTULO 15 - DESPESAS FINANCEIRAS COM ARRENDAMENTO MERCANTIL E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO**

**Despesas financeiras** - informe as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos. Informe também o deságio na colocação de debêntures ou outros títulos.

**Variações monetárias passivas** - considere as despesas com variações cambiais e a correção monetária passiva.

**Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em cota de participação** - informe o resultado negativo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial

**CAPÍTULO 17 - AQUISIÇÕES E BAIXAS DE ATIVOS TANGÍVEIS NO ANO**

**Aquisições** - considere como aquisições todos os bens tangíveis (máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, etc.) adquiridos e incorporados ao ativo imobilizado da empresa pelo custo histórico, durante o ano de 2001.

**Baixas** - considere neste item, todos os bens tangíveis do ativo imobilizado baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado, durante o ano de 2001.

**III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO**

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 120, 148 e 204 devem corresponder aos códigos 010, 014 e 034, respectivamente. Nos endereços da empresa onde foram exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.) informe apenas pessoal ocupado e salários.

Como estabelecimentos com receita de revenda, considere todos os endereços em que funcionaram lojas, filiais, locais de venda, pontos de vendas etc., ou seja, todos os endereços da empresa que efetuaram revenda de mercadorias.

**IV - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO**

Deverá ser informado o percentual, segundo a forma de comercialização, relativo a receita líquida de revenda no ano, informada no capítulo 08 cód. 031.

**Lojas (inclusive postos de combustíveis e boxes em mercados)** - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entrada independente.

**Estabelecimentos em local fixo, fora de loja (quiosques, trailers)** - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de shopping centers.

**Correio** - vendas realizadas através de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços.

**Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes** - vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), se deslocam pela cidade ou se fixam nas ruas.

**Internet** - vendas realizadas através de um site da rede internacional de computadores.

**Televendas** - vendas realizadas por telefone onde a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.

**Máquinas automáticas** - vendas realizadas em aparelhos que funcionam com alimentação de moedas ou notas em dinheiro e não exigem a interferência de um vendedor.



05	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-12
	Pessoal Assalariado .....	001		002		003		004	
	<b>Pessoal Não-Assalariado</b>								
	Proprietário e sócios com atividade							005	
	Membros da família sem remuneração							006	
	<b>Total</b> .....							007	

**NOTA: NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS**

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	<b>Receita Bruta</b> (Se os códigos 009 ou 010 > 008, discrimine a atividade correspondente em "OBSERVAÇÕES")		
	Prestação de serviços .....	008	_____ ,00
	Revenda de mercadorias - vide instruções de preenchimento .....	009	_____ ,00
	Outras atividades (indústria, construção, etc.) .....	010	_____ ,00
	<b>Deduções (-)</b>		
	Vendas canceladas, ICMS, ISS, SIMPLES, IPI, PIS, CONFINS, etc. (-) .....	011	_____ ,00
	<b>Receita Líquida (008 + 009 + 010 - 011)</b> .....	012	_____ ,00
	Subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos .....	013	_____ ,00
	Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo de participações societárias	014	_____ ,00
	Outras receitas operacionais (aluguéis de imóveis, recuperação de despesas, etc.) .....	015	_____ ,00
	Receitas não-operacionais (lucro de alienação de bens do ativo imobilizado, etc.) .....	016	_____ ,00
	<b>Total (012 + 013 + 014 + 015 + 016)</b> .....	017	_____ ,00

07	GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas extras, participação nos lucros, honorários da diretoria, etc.)	018	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Retiradas pró-labore do proprietário e sócios (vide instrução)	019	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Contribuições para a Previdência Social (parte do empregador)	020	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em "OBSERVAÇÕES")	021	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Indenizações por dispensa	022	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Benefícios concedidos aos empregados (vale-transporte, alimentação, uniformes, auxílio-educação, planos de saúde, previdência privada, etc.)	023	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	<b>Total</b>	024	_ _ _ _ _ _ _ ,00

08	CUSTOS E DESPESAS NO ANO (Não inclui Gastos com Pessoal)	CÓD	VALOR EM REAIS
	Aluguéis de imóveis (inclusive condomínios e taxas de administração de Shopping Centers), veículos, máquinas e equipamentos	025	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) de veículos, máquinas e equipamentos	026	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens. <b>Vide instruções de preenchimento</b>	027	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Combustíveis e lubrificantes consumidos em veículos, geradores, caldeiras, empilhadeiras, etc.	028	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Serviços de comunicação (telefone, correio, Internet, tráfego mútuo, fax e semelhantes)	029	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Energia elétrica, gás, água e esgoto	030	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Serviços, prestados por terceiros (jurídicos, informática, contabilidade, auditoria, consultoria, publicidade, vigilância, limpeza, manutenção de bens, etc.)		
	Profissionais liberais ou autônomos (inclusive comissões de representação)	031	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Pessoas jurídicas	032	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias, instalações, passageiros, cargas, etc.)	033	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc.). Não inclui ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, etc.	034	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Depreciação e amortização. Não inclui depreciação acumulada	035	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Custo de mercadorias revendidas. Não inclui gêneros alimentícios e bebidas consumidos na atividade de alimentação (código 027)	036	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Despesas financeiras e variações monetárias passivas	037	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Resultado negativo de participações societárias	038	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Outros custos e despesas operacionais ( <i>royalties</i> , franquia, direitos autorais, viagens, assinaturas de revistas, contribuições e associações de classe e sindicatos patronais, constituição das provisões - exceto para contribuição social e imposto de renda, etc.)	039	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Discrimine os três principais valores do código 039 quando ultrapassar 30% do total (código 041)		
	.....		_ _ _ _ _ _ _ ,00
	.....		_ _ _ _ _ _ _ ,00
	.....		_ _ _ _ _ _ _ ,00
	Despesas não-operacionais (prejuízo na alienação de bens, etc.)	040	_ _ _ _ _ _ _ ,00
	<b>Total</b>	041	_ _ _ _ _ _ _ ,00

## III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	09 DE TODA A EMPRESA				10 DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS			
	OS CÓDIGOS 069 E 097 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 007 E 018 + 019, RESPECTIVAMENTE				O CÓDIGO 153 DEVE CORRESPONDER AO CÓDIGO 008			
	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-01		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ANO	
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS
Rondônia . . . . .	042		070	,00	098		126	,00
Acre . . . . .	043		071	,00	099		127	,00
Amazonas . . . . .	044		072	,00	100		128	,00
Roraima . . . . .	045		073	,00	101		129	,00
Pará . . . . .	046		074	,00	102		130	,00
Amapá . . . . .	047		075	,00	103		131	,00
Tocantins . . . . .	048		076	,00	104		132	,00
Maranhão . . . . .	049		077	,00	105		133	,00
Piauí . . . . .	050		078	,00	106		134	,00
Ceará . . . . .	051		079	,00	107		135	,00
Rio Grande do Norte	052		080	,00	108		136	,00
Paraíba . . . . .	053		081	,00	109		137	,00
Pernambuco . . . . .	054		082	,00	110		138	,00
Alagoas . . . . .	055		083	,00	111		139	,00
Sergipe . . . . .	056		084	,00	112		140	,00
Bahia . . . . .	057		085	,00	113		141	,00
Minas Gerais . . . . .	058		086	,00	114		142	,00
Espírito Santo . . . . .	059		087	,00	115		143	,00
Rio de Janeiro . . . . .	060		088	,00	116		144	,00
São Paulo . . . . .	061		089	,00	117		145	,00
Paraná . . . . .	062		090	,00	118		146	,00
Santa Catarina . . . . .	063		091	,00	119		147	,00
Rio Grande do Sul . . . . .	064		092	,00	120		148	,00
Mato Grosso do Sul	065		093	,00	121		149	,00
Mato Grosso . . . . .	066		094	,00	122		150	,00
Goiás . . . . .	067		095	,00	123		151	,00
Distrito Federal . . . . .	068		096	,00	124		152	,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>069</b>		<b>097</b>	,00	<b>125</b>		<b>153</b>	,00



## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

**CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO**

**Receita bruta** - informe nos códigos 008, 009 e 010 as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, de construção, etc. Não deduza os impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuições recolhidos via Simples, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados no código 011.

**Receita de prestação de serviços** - informar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na **RELAÇÃO DE ATIVIDADES** deste questionário.

**Receita de revenda de mercadorias** - informar somente as vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. **Inclua as receitas provenientes da atividade de incorporação (compra e venda de imóveis próprios). Não inclua neste código a receita de serviços de alimentação (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação, etc.), que deverá ser informada no código 008.**

**Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo de participações societárias** - informe as receitas realizadas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicação financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito. Informe também o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

**Outras receitas operacionais** - considere as demais receitas operacionais, que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, etc.

**Receitas não-operacionais** - informe o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como as receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, etc.

**CAPÍTULO 07 GASTOS COM PESSOAL NO ANO**

**Salários e outras remunerações** - informe o total das importâncias pagas a títulos de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no código 022. Não inclua diárias pagas a empregados em viagens (código 039) e ou qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (código 031).

**Retiradas pró-labore do proprietário e sócios** - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e proprietário com atividade na empresa. No caso das Cooperativas de trabalho, considere também os pagamentos aos cooperados pelos serviços prestados à Cooperativa, inclusive Previdência Social e demais benefício concedidos aos cooperados (cesta básica, vale-transporte, etc.).

**Contribuições para Previdência Social e FGTS** - informe as despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não.

**Indenizações por dispensa** - correspondem às obrigações de empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, 40% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

**CAPÍTULO 08 - CUSTOS E DESPESAS NO ANO**

Informe os custos e despesas incorridos no ano. Não informe neste capítulo as despesas de pessoal informadas no Capítulo 07.

**Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens** - informe as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizadas no preparo e fornecimento de refeições, bem como as despesas com materiais de higiene e limpeza, utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.) utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos, etc.) e material descartável (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel, etc.). Incluir pneus, câmara-de-ar, serviços de bordo, etc., consumidos nas atividades de transporte. Nas atividades de informática, incluir: formulários de impressão, disquetes, CDs, etc. Nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo, incluir materiais utilizados em cenários, bem como o consumo de filmes e fitas de vídeo. Incluir também material de escritório utilizados em todas as atividades. Incluir peças acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores, etc.).

**Despesas financeiras e variações monetárias passivas** - informe as despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, etc., bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações de obrigações.

**Serviços prestados por terceiros** - informe as despesas pagas ou creditadas a profissionais autônomos ou a empresas prestadoras de serviços, tais como: serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, de publicidade, de vigilância e limpeza, de manutenção e reparação de bens móveis e imóveis, etc. Inclua também pagamentos efetuados a figurantes, cantores, conjuntos musicais e artistas sem contrato fixo.

**Custo das mercadorias revendidas** - informe o valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras + estoque inicial - estoque final) e levado à Demonstração do Resultado do Exercício. **Inclua também o custo dos imóveis próprios vendidos. Não inclua neste código as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições (código 027).**

**Resultados negativos de participações societárias** - informe o resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

**Outros custos e despesas operacionais** - informe as despesas e custos operacionais não informados nos itens anteriores, tais como: *royalties*, franquias, direitos autorais, despesa com viagens e representações (inclusive diárias e estadias) assinaturas de revistas e publicações, contribuições e associações de classes, locação de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do código 041, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

**Despesas não-operacionais** - informe todas as despesas não vinculadas à atividade da empresa, tais como: prejuízo na venda de bens do ativo permanente, despesas com constituição de provisões para perdas prováveis na realização de investimentos e as demais despesas consideradas não-operacionais.

**III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO**

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 069, 097 e 153 devem corresponder aos códigos 007, 018 + 019 e 008, respectivamente. Nos endereços da empresa onde forem exercidas, exclusivamente atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, etc.), informe apenas o pessoal ocupado e salários. Como estabelecimento de prestação de serviços, considere todos os endereços onde funcionam unidades que geram receita de serviços.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
	<b>SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA</b>		<b>TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO</b>
0161-9	Serviço relacionados com a agricultura - Preparação de terrenos de cultivo, semeadura, pulverização aérea, poda de árvores, colheita, jardinagem, contratação de mão-de-obra para agropecuária, etc. Não incluir assistência técnica rural (7416-0)	6010-0	Transporte ferroviário interurbano
		6021-6	Transporte ferroviário de passageiros urbano - exclusive para fins turísticos (6029-1)
		6022-4	Transporte metroviário
0162-7	Serviços relacionados com a pecuária - Inseminação artificial, inspeção sanitária, condução de animais, pastoreio, etc. - exclusive serviços veterinários (8520-6)		<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS</b> <b>Conforme predominância da receita</b>
		6023-2	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo, intramunicipal, inclusive regiões metropolitanas
		6024-0	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional
0213-5	Serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal - Avaliação de massas florestais, estimativa de valor da madeira, cuidados florestais, etc. - exclusive produção de lenha, troncos (0212-7)	6025-9	Transporte rodoviário de passageiros sem itinerário fixo - Transporte de funcionários sob contrato, transporte escolar, serviços de táxi, mototaxi, etc.
	<b>SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SILVICULTURA E A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>		<b>TRANSPORTE DE CARGAS</b>
5111-0	Intermediários de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados	6026-7	Transporte de cargas em geral
5112-8	Intermediários de combustíveis, minerais, metais, etc.	6027-5	Transporte de produtos perigosos (combustíveis, produtos químicos, etc.)
5113-6	Intermediários de madeira, material de construção e ferragens	6028-3	Transporte de mudanças - inclusive serviços de guarda-móveis
5114-4	Intermediários de máquinas e equipamentos industriais, etc.		<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTICOS</b>
5115-2	Intermediários de móveis e artigos de uso doméstico		
5116-0	Intermediários de têxteis, vestuário, calçados, etc.	6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
5117-9	Intermediários de produtos alimentícios, bebidas e fumo	6112-3	Transporte marítimo de longo curso
5118-7	Intermediários de produtos não especificados anteriormente (distribuidoras de jornais e revistas comissionadas)	6121-2	Transporte por navegação por vias internas de passageiros (não urbano)
5119-5	Intermediários de mercadorias em geral (não especializados)	6122-0	Transporte por navegação interior de cargas
	<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	6123-9	Transporte aquaviário urbano (cargas e passageiros) - inclusive transporte aquaviário para fins turísticos
5020-2	Manutenção e reparação de veículos automotores - Oficinas mecânicas, lanternagem, regulação eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, serviços de reboques, manutenção de ar-condicionado para automóveis, instalação de acessórios, etc.		<b>TRANSPORTE AÉREO</b>
		6210-3	Transporte aéreo regular
5042-3	Manutenção e reparação de motocicletas	6220-0	Transporte aéreo não-regular - táxi aéreo
	<b>REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS</b>
5271-0	Manutenção e reparação de eletrodomésticos	6311-8	Serviços de carga e descarga - estiva, desestiva e capatazia
5272-8	Reparação de calçados	6312-6	Armazenamento e depósitos de cargas - inclusive silos
5279-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos - jóias, relógios, brinquedos, vestuários, móveis, bicicletas, chaveiros, telefones, etc.		<b>ATIVIDADES AUXILIARES A TODOS OS TRANSPORTES</b>
	<b>SERVIÇOS DE ALOJAMENTO</b>	6321-5	Atividades auxiliares aos transportes <b>terrestres</b> - Operação de terminais rodoviários e ferroviários, exploração de estacionamento e edifícios-garagem, administração de rodovias, guarda-volumes, centrais de reservas de táxis, etc.
5511-5	Hotéis, motéis e pousadas <b>com restaurante explorado pela mesma empresa</b> - não considerar as empresas que só oferecem café da manhã	6322-3	Atividades auxiliares aos transportes <b>aquaviários</b> - Operação de portos; serviços de praticagem e rebocagem em portos e estuários; serviços de vistoria em embarcações, limpeza de embarcações, etc.
5512-3	Atividade exclusivamente hoteleira - hotéis, pousadas, motéis - considerar as empresas que só oferecem café da manhã	6323-1	Atividades auxiliares aos transportes <b>aéreos</b> - Operação de aeroportos, controle de tráfego aéreo, serviços de limpeza de aeronaves, etc.
5519-0	Outros tipos de alojamento - hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albergues turísticos, <i>campings</i> , etc.		<b>ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGENS</b>
	<b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>	6330-4	Agências de viagens e organizadores de viagens Operadoras turísticas, serviços de guias turísticos, lojas independentes para venda de passagens, etc.
5521-2	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo (com garçons e atendimento em mesa) - Restaurantes, churrascarias, pizzarias, chopperias, adegas, tabernas, <i>whiskeries</i> , etc. - inclusive fornecimento de comida a kilo		<b>ATIVIDADES ORGANIZADORAS DO TRANSPORTE DE CARGAS (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO E AÉREO)</b>
5522-0	Lançonetes e similares (atendimento predominante em balcão) lançonetes (inclusive <i>fast-food</i> ), bares, botequins, pastelarias, sorveterias, docerias, cafeterias, etc.	6340-1	Organização do transporte de cargas - Despachantes aduaneiros, serviços de comissaria, agenciamento de cargas, agrupação e acondicionamento de cargas, tramitação das formalidades de aduana, fiscais, consulares, contratação de fretes, etc.
5523-9	Serviços de alimentação privativos - cantinas e restaurantes instalados em fábricas, hospitais, universidades, clubes, plataformas, etc.		
5524-7	Serviços de <i>buffet</i> , fornecimento de refeições congeladas, cozinha central para fornecimento de refeições para empresas industriais, de transportes, de construção, hospitais e presídios		
5529-8	Outros serviços de alimentação - quiosques, <i>trailers</i> , etc.		

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
	<b>CORREIO</b>		<b>SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS</b>
6411-4	Atividades de Correio Nacional - Coleta, distribuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de caixas postais, inclusive agências de correio franqueadas	7411-0	Atividades jurídicas, registro de marcas e patentes, perito judicial, assessoria de direitos autorais
6412-2	Outras atividades de correio - Serviços de malote e entrega rápida ( <i>courrier</i> ), coleta, transporte e entrega de documentos.	7412-8	Atividades de contabilidade e auditoria
	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	7413-6	Pesquisas de mercado e opinião pública, monitoração de rádio.
6420-3	Telecomunicações exceto radiodifusão (9221-5) e televisão (9222-3) - Comunicação telefônica, transmissão de imagens, sons e dados por cabo ou satélite-inclusive, provedores de Internet, radiochamadas, Bip, Pager, etc.	7414-4	Gestão de participação acionárias ( <i>holdings</i> ). Exclui <i>holdings</i> financeiras
	<b>SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS</b>	7416-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial e imprensa.
6711-3	Administração de mercados bursáteis - Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros	7420-9	Serviços de arquitetura, engenharia e assessoramento técnico, estudos geofísicos e geodésicos, aerofotogrametria
6712-1	Atividades de Intermediação - Corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretores de câmbio, etc.	7430-6	Ensaio de materiais e de produtos (análise de qualidade), certificação
6719-9	Outras atividades auxiliares financeiras - SELIC - Serviço Especial de Liquidação e Custódia -, CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos -, casas de câmbio, administração de vales-restaurantes, farmácia e transporte; exclui <i>factoring</i> (6559-5)	7440-3	Publicidade, agências de propaganda, <i>out-doors</i> , aluguel de espaço publicitário, serviço de alto-falante para publicidade.
	<b>SERVIÇOS AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA</b>	7450-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra temporária
6720-2	Serviços auxiliares de seguros e previdência privada - Corretores de seguros, de planos de previdência privada e de planos de saúde, peritos de seguros, consultoria atuarial, etc.	7460-8	Investigação, vigilância, segurança e transporte e valores
	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E DE ALUGUEL</b>	7470-5	Serviços de limpeza em prédios e domicílios, dedetização, desratização, desentupidora, limpeza de caixas d'água, zeladoria, serviços de portaria, etc.
7010-6	Incorporação e compra e venda de imóveis próprios, exceto quando a cargo de empresa construtora	7491-8	Serviços fotográficos (laboratórios, estúdios, revelação e cópias)
7020-3	Aluguel e administração de imóveis próprios	7492-6	Serviços de envasamento e empacotamento por conta de terceiros
7031-9	Corretagem na compra e venda, aluguel e avaliação de imóveis	7499-3	Outros serviços prestados principalmente às empresas - Serviços de tradução e redação, fotocópias, microfilmagem, secretária, organização de feiras e congressos, cobranças, despachantes (exclui aduaneiros), recados, intermediação de linhas telefônicas, escafandria, mergulho, etc.
7032-7	Administração de imóveis de terceiros - cobrança de aluguéis e taxas de condomínios, administração de centros comerciais, Shopping Centers, propriedades rurais, etc.		<b>LIMPEZA URBANA E ESGOTO</b>
	<b>ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES</b>	9000-0	Limpeza urbana (coleta de lixo), esgoto e atividades conexas
7110-2	Aluguel de automóveis		<b>ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS</b>
7121-8	Aluguel de ônibus, caminhões, reboques, motocicletas, etc.	9211-8	Produção de filmes e fitas de vídeo, estúdios cinematográficos, dublagem, efeitos especiais
7122-6	Aluguel de embarcações	9212-6	Distribuição de filmes e fitas de vídeo - não inclui aluguel (7140-4)
7123-4	Aluguel de aeronaves - exclui táxi aéreo (6220-0)	9213-4	Projeção de filmes de vídeos-cinemas, salas de projeção, <i>drive-in</i>
	<b>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
7131-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) inclusive TV por assinatura
7132-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia	9231-2	Atividades de teatro, música e semelhantes - Companhias de teatro, conjuntos musicais, gestão de direitos autorais, efeitos especiais de imagens e sons, etc.
7133-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	9232-0	Gestão de salas de espetáculos - inclusive estúdios de gravação de som, casa de cultura, <i>disc jockey</i> (equipes de som), etc.
7139-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos - inclusive o aluguel de bilhar, aparelhos eletrônicos ( <i>Flippers</i> )	9239-8	Outras atividades de espetáculos - Circos, rodeios, discotecas, danceterias, <i>boites</i> , filmagens de festas, etc.
	<b>ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INCLUSIVE DE FITAS DE VÍDEO E DISCOS</b>	9240-1	Agências de notícias
7140-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos - fitas de vídeo, vestuário, móveis, eletrodomésticos, material médico, etc.	9262-2	Atividades relacionadas ao lazer - Salões de bilhar, bingo, boliche, concessionárias de loterias, parques de diversão e aquático, locação de pedalinhos, barcos, bicicletas, fliperamas, casas lotéricas, etc. Não inclui clubes, gestão de instalações desportivas, academia de ginástica (9261-4)
	<b>ATIVIDADES DE INFORMÁTICA</b>		<b>SERVIÇOS PESSOAIS</b>
7210-9	Consultoria em sistemas de informática	9301-7	Lavanderias e tinturarias, toalheiros, aluguel de uniformes, etc.
7220-6	Desenvolvimento de programas de informática	9302-5	Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza - inclusive manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação, maquiagem, etc.
7230-3	Processamento de dados (inclusive digitação)	9303-3	Atividades funerárias
7240-0	Atividades de banco de dados	9304-1	Atividades de manutenção do físico corporal - Saunas, termas, banhos turcos, massagens, institutos de emagrecimento e estética, etc. Não inclui academias (9261-4)
7250-8	Manutenção e reparação de máquina de escritório e de informática	9309-2	Outros serviços pessoais - Agências matrimoniais, engraxates, <i>disk amizade</i> , exploração de sanitários públicos, etc.
			<b>SERVIÇO NÃO CLASSIFICADOS</b>
		9999-6	Serviços não classificados nos códigos anteriores descreva a atividade no Capítulo 04 item 04

# Glossário

---

**compras** Para a atividade comercial, correspondem às aquisições de mercadorias para revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo, bem como matérias-primas para fabricação própria, material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças, etc. ). No valor das compras estão incluídas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, os impostos não-recuperáveis e as taxas aduaneiras, além de comissões comerciais pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias. Estão excluídas as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperáveis.

**consumo intermediário** Para a atividade comercial: estoque inicial de insumos + compras de insumos - estoque final de insumos + serviços prestados por terceiros + comissões pagas a representantes comerciais + aluguéis e arrendamentos + *royalties* pelo uso de marcas e patentes + propaganda e publicidade + combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios e manutenção dos meios de transporte + fretes e carretos + serviços públicos (correio, fax, telefone, água, etc.) + prêmios de seguros + outras despesas operacionais. Para a atividade de prestação de serviços: mercadorias, materiais de consumo e de reposição + combustíveis e lubrificantes + serviços prestados por terceiros + aluguéis e arrendamentos + prêmios de seguros + serviços públicos (correio, fax, telefone, água, etc.) + outros custos e despesas operacionais.

**contribuições para a previdência social** Despesas referentes à parte do empregador, de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem sido pagas ou não.

**despesas com aluguéis e arrendamentos (exclusive *leasing*)**

Despesas com aluguéis e arrendamento de imóveis e aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos.

**despesas com arrendamento mercantil (*leasing*)** Despesas vinculadas aos contratos de arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos.

**despesas com combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios e manutenção dos meios de transporte** Para a atividade de prestação de serviços, correspondem às despesas com combustíveis e manutenção própria dos veículos da empresa, bem como às despesas com manutenção prestada por terceiros.

**despesas financeiras e variações monetárias passivas** Despesas com juros de empréstimos e financiamentos, bem como variações monetárias passivas, isto é, gastos apurados em razão de variações monetárias de atualizações de obrigações.

**estoques** Para a atividade comercial, conjunto de mercadorias para revenda (inclusive mercadorias para cooperados), matérias-primas para fabricação própria, produtos acabados e em elaboração, material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.), referente a 31.12 do ano anterior e do ano de referência da pesquisa. O *estoque inicial* corresponde às mercadorias não vendidas ou não consumidas (no caso de matérias-primas) no ano anterior ao de referência da pesquisa, inventariadas e/ou contabilizadas. O *estoque final* corresponde às mercadorias não vendidas ou não consumidas no mesmo ano de referência da pesquisa.

**FGTS** Despesas com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem sido pagas ou não.

**impostos e taxas** Despesas com IPTU, IPVA, alvarás e outras taxas estaduais e municipais. Essas despesas excluem ICMS, PIS/PASEP, COFINS, ISS, IPI etc.

**indenizações por dispensa** Obrigações da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso prévio, 40 % do FGTS, 13<sup>º</sup> salário e férias proporcionais, planos de demissão voluntária (incentivos a demissões), acordos judiciais etc.

**membros da família** Pessoas da família de proprietários ou sócios que trabalham na empresa e não recebem nenhum tipo de remuneração.

**mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens** Para a atividade de prestação de serviços, correspondem às despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizadas no preparo e fornecimento

de refeições; materiais de higiene e limpeza; utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões etc.); utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talhares, pratos, xícaras, copos etc.) e materiais descartáveis (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel etc.). Incluem, também, pneus, câmaras-de-ar, serviços de bordo etc., consumidos nas atividades de transporte; formulários de impressão, disquetes, cds etc., consumidos nas atividades de informática; materiais utilizados em cenários, filmes e fitas de vídeo consumidos nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo; material de escritório utilizado em todas as atividades, bem como peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores etc.).

**outros encargos sociais** Indenizações pagas aos empregados por dispensa e benefícios concedidos aos empregados, tais como: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio-doença, seguro de vida em grupo etc.

**peçoal assalariado** Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas diretamente pela empresa.

**peçoal ocupado** Pessoas ocupadas em 30.06 e 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 (quinze) dias.

**prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias, instalações, etc.)** Para a atividade de prestação de serviços, correspondem às parcelas de prêmios de seguros de competência do ano de referência da pesquisa, relativos aos bens de propriedade da empresa, tais como imóveis, veículos, mercadorias, instalações, bem como de responsabilidade civil.

**proprietários ou sócios** Proprietários ou sócios com atividade na empresa.

**receita operacional líquida** Receita proveniente da exploração das atividades principal e secundárias exercidas pela empresa, deduzidos os impostos e contribuições incidentes, como ICMS, IPI, ISS, PIS, COFINS e os impostos e contribuições recolhidos via SIMPLES, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, os abatimentos e os descontos incondicionais.

**salários, retiradas e outras remunerações** Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários

da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social pagas ao INSS ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens e participações, comissões pagas a profissionais autônomos e indenizações por motivo de dispensa (aviso prévio, 40 % do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.).

**serviços prestados por terceiros** Para a atividade de prestação de serviços, correspondem às despesas pagas a pessoas sem vínculo empregatício ou empresas prestadoras de serviços especializados, tais como: processamento de dados, auditoria, serviços contábeis, advocatícios, de despachantes, de vigilância e limpeza etc.

**serviços públicos** Despesas com água, energia elétrica, telefone etc., prestados por concessionários de serviços públicos.

**valor adicionado** Valor bruto da produção menos o consumo intermediário.

**valor bruto da produção** Para a atividade comercial: receita operacional líquida - compras de mercadorias para revenda - estoque inicial de mercadorias para revenda + estoque final de mercadorias para revenda - estoque inicial de produtos acabados e em elaboração + estoque final de produtos acabados e em elaboração + receita de aluguéis + outras receitas operacionais. Para a atividade de prestação de serviços: receita operacional líquida - custo das mercadorias vendidas + subvenções + outras receitas operacionais.

# Equipe técnica

---

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação das Estatísticas Econômicas**

Magdalena Cronemberger Góes

### **Coordenação de Serviços e Comércio**

Vânia Maria Carelli Prata

### **Gerência de Pesquisas de Comércio e Serviços**

Mauricio de Souza Andrade

### **Gerência de Planejamento**

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

### **Tabulação e preparo de originais**

Cosme Marcelo Furtado Passos da Silva

Maria Deolinda Borges Cabral

Roberto da Cruz Saldanha

### **Texto**

Roberto da Cruz Saldanha

### **Colaboração especial**

Lúcia Elena Garcia de Oliveira

## **Colaboradores**

### **Coordenação de Serviços e Comércio**

André Felipe Azevedo Neves

Bruno Klein, Clician Couto Oliveira  
Guilherme Silva Telles Júnior

**Gerência de Cadastro e Classificação**

Maria Luiza Barcellos Zacharias

**Projeto Editorial**

**Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

**Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

**Gerência de Editoração**

**Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Carmen Heloisa Pessoa

Beth Fontoura

Neuza Damásio

**Diagramação tabular**

Neuza Damásio

**Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

**Diagramação de gráficos**

Sebastião Monsores

**Diagramação textual**

Sebastião Monsores

**Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

**Gerência de Gráfica**

**Impressão**

José Augusto dos Santos

**Gerência de Documentação**

**Normalização bibliográfica e de glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva